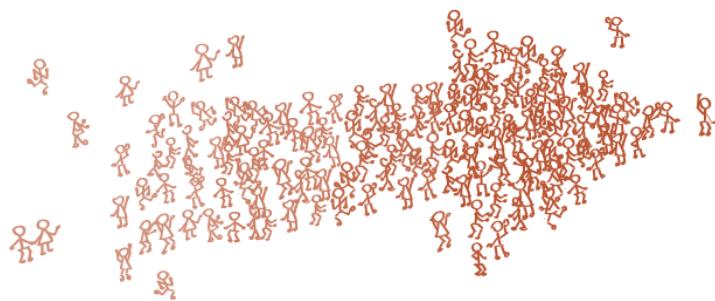




**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Presidência  
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

**ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 24/2015-TRE/RN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**



**PLANO ESTRATÉGICO 2016-2020  
DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GLOSSÁRIO DE INDICADORES DE DESEMPENHO  
DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

VERSÃO 1.5  
NATAL, OUTUBRO / 2019

## SUMÁRIO

Controle de Versões	5
Introdução	6
1. Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN)	7
2. Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico 2016-2020	10
3. Composição dos Indicadores Estratégicos	13
4. Glossário dos Indicadores de Apoio por Objetivo Estratégico	18
IA1 – Índice de participação nas ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN	19
IA2 – Índice de execução das ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN	20
IA3 – Índice de satisfação dos clientes externos	21
IA4 – Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 dias úteis	22
IA5 – Índice de cumprimento das normas de acessibilidade do TSE e do CNJ	23
IA6 – Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	24
IA7 – Índice de instalações físicas ocupadas pela Justiça Eleitoral do RN e adequadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	26
<b>IA8 – Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	27
<b>IA8 – Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau (Meta 4 do CNJ – 2019-2020)</b>	29
<b>IA9 – Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	30
<b>IA9 – Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau (Meta 4 do CNJ – 2019-2020)</b>	32
IA10 – Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	33
<b>IA11 – Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	35
IA11a – Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle externo	36
IA11b – Índice de cumprimento das recomendações do órgão de auditoria interna	37
<b>IA12 – Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Atualização)</b>	38
<b>IA13 – Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau (Atualização)</b>	39
IA14 – Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	41
<b>IA15 – Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Atualização)</b>	42
<b>IA16 – Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau (Atualização)</b>	43
IA17 – Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	45
<b>IA18 – Índice de eleitores com cadastro biométrico processado (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)</b>	46
IA19 – Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	47
IA20 – Índice de execução do planejamento das eleições	48
IA21 – Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	49
<b>IA22 – Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)</b>	51
IA23 – Índice de modelagem de processos administrativos	53
<b>IA24 – Índice de maturidade em governança pública (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	55
IA24a – Índice de maturidade em governança pública (2019-2020)	56
<b>IA24b – Índice de transparência (2019-2020)</b>	59
IA25 – Índice de maturidade em gestão de riscos	66
IA26 – Índice de execução do orçamento estratégico	68
<b>IA27 – Índice de governança de pessoas (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	69
IA27 – Índice de governança de pessoas (2019-2020)	71
<b>IA28 – Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	74
IA28 – Grau de risco psicossocial do ambiente de trabalho (2019-2020)	76
<b>IA29 – Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional</b>	77

<b>(Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)</b>	
IA30 – Índice de absenteísmo	79
IA31 – Índice de prevenção da saúde do servidor	81
IA32 – Índice de lacunas de competências	82
<b>IA33 – Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)</b>	83
<b>IA34 – Índice de governança de TIC (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	86
<b>IA34 – Índice de governança de TIC (2019-2020)</b>	87
<b>IA35 – Índice de atendimento às demandas de TIC (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)</b>	90
IA36 – Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	91
<b>IA37 – Índice de gestão da segurança da informação (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	92
<b>IA37 – Índice de gestão da segurança da informação (2019-2020)</b>	93
<b>IA38 – Índice de execução orçamentária (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	98
<b>IA38 – Índice de execução financeira (2019-2020)</b>	99
IA39 – Índice de aderência orçamentária	100
<b>IA40 – Índice de governança de aquisições (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	102
<b>IA40 – Índice de governança de aquisições (2019-2020)</b>	103
<b>IA41 – Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN (Mensurado no período 2016-2017-2018 / alterado em 2019)</b>	106
<b>IA41 - Índice de cumprimento dos prazos dos planos de contratações do TRE/RN (2019-2020)</b>	107
IA42 – Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	108
<b>IA43 – Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)</b>	110
<b>IA44 – Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)</b>	111

## QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 01a – Composição do IDJERN distribuída no Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2017-2018	7
Quadro 01b – Composição do IDJERN distribuída no Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2019-2020	8
Quadro 02a – Distribuição das Unidades Gestoras e dos pesos dos Indicadores Estratégicos 2016-2017-2018	8
Quadro 02b – Distribuição das Unidades Gestoras e dos pesos dos Indicadores Estratégicos 2019-2020	11
Quadro 03a – Composição dos Indicadores Estratégicos 2016-2017-2018	13
Quadro 03b – Composição dos Indicadores Estratégicos 2019-2020	15
Quadro 04 – Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Resultados dos Indicadores de Apoio - 2016-2017-2018	113
Quadro 05 – Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Resultados dos Indicadores de Apoio - 2016-2017-2018 - Desempenho por cores e notas	115
Quadro 06 – Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Indicadores de Estratégicos - Resultados 2016-2017-2018	117
Quadro 07 – Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDEJERN) - Resultados 2016-2017-2018	118
Quadro 08 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2016	119
Quadro 09 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2017	120
Quadro 10 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2018	121
Infográficos – Triênio 2016-2017-2018	122
Gráfico 1 – Radar – Alcance dos Indicadores de Apoio (IAs) – Resultados 2016-2017-2018	123
Gráfico 2 – Evolução do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDEJERN) – Triênio 2016-2017-2018	124

Gráfico - IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	125
Gráfico - IE2 - Índice de excelência no atendimento	126
Gráfico - IE3 - Índice de acessibilidade	127
Gráfico - IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	128
Gráfico - IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	129
Gráfico - IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	130
Gráfico - IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	131
Gráfico - IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	132
Gráfico - IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	133
Gráfico - IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	134
Gráfico - IE11 - Índice de processos modelados	135
Gráfico - IE12 - Índice de governança institucional	136
Gráfico - IE13 - Índice de governança de pessoas	137
Gráfico - IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	138
Gráfico - IE15 - Índice de gestão por competências	139
Gráfico - IE16 - Índice de governança de TIC	140
Gráfico - IE17 - Índice de gestão de TIC	141
Gráfico - IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	142
Gráfico - IE19 - Índice de gestão orçamentária	143
Gráfico - IE20 - Índice de governança de aquisições	144
Gráfico - IE21 - Índice de sustentabilidade	145

---

## CONTROLE DE VERSÕES

---

<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>	<b>Descrição</b>
1.0	19/11/2015	Iaperi Árbocz	Versão inicial aprovada junto com a Resolução do Plano Estratégico 2016-2020 da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.
1.1	03/05/2016	Iaperí Árbocz e Fernanda Freitas (Estagiária)	Atualização das fichas dos indicadores com os resultados do exercício de 2016.
1.2	30/05/2018	Reivaldo Pereira Vinas	Atualização das fichas dos indicadores com os resultados do exercício de 2017.
1.3	26/06/2018	José Jailson da Silva	Atualização das fichas dos indicadores com os resultados do exercício de 2018 e inclusão de outras informações.
1.4	05/08/2019	Iaperi Árbocz	Revisão e correções nas fichas dos indicadores (2016-2017-2018), inclusão dos quadros (1-10) e dos infográficos (23); atualizações e modificações dos Indicadores de Apoio IA12, IA15, IA18, IA22, IA29, IA33, IA35 e IA44, conforme deliberações da 3ª RAE/2019.
1.5	18/10/2019	Iaperi Árbocz e Thiago Dantas	Inclusão dos Quadros 01b, 02b e 03b; atualização e modificações dos Indicadores de Apoio IA8, IA9, IA11, IA11a, IA11b, IA13, IA16, IA24, IA24a, IA24b, IA26, IA27, IA28, IA30, IA34, IA36, IA37, IA38, IA40, IA41, IA42 e IA43, conforme deliberações da 4ª RAE/2019.

---

## **INTRODUÇÃO**

---

O presente Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte constitui-se no documento de controle técnico para mensuração do desempenho da gestão estratégica da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Este documento visa estabelecer instruções e critérios para auxiliar as unidades gestoras na coleta de dados, cálculo das metas, cálculo do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte – IDJERN e acompanhamento dos resultados do Planejamento Estratégico 2016-2020 da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

As unidades gestoras dos indicadores de desempenho poderão solicitar a atualização do glossário, a qualquer tempo, sempre que for identificada uma necessidade de ajuste. As solicitações serão analisadas pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica que fará a análise e o tratamento das modificações, registrando-as quando acolhidas no controle de versões.

## 1. ÍNDICE DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (IDJERN)

O modelo de mensuração do desempenho institucional da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte consiste no **Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN)**, um indicador agregado para mensurar o nível de desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, permitindo também a avaliação e a comparação do desempenho das diferentes áreas técnicas da Justiça Eleitoral do RN.

Deste modo, através de um único indicador torna-se possível compreender o desempenho institucional, que possui uma estrutura ponderada de indicadores estratégicos (classificados nas perspectivas do BSC), que por sua vez estão baseados em um conjunto de indicadores de apoio de mesma natureza, como pode ser observado no quadro abaixo.

**Quadro 01a** - Composição do IDJERN distribuída no Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2017-2018

Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte - IDJERN	Perspectivas do BSC	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Indicadores de Apoio
	Sociedade (Peso: 15%)	1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1	IA1 e IA2
		2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE2	IA3 e IA4
			IE3	IA5, IA6 e IA7
		3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	IE4	IA8
			IE5	IA9
			IE6	IA10 e IA11
		4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE7	IA12, IA13, IA14
			IE8	IA15, IA16, IA17
		5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparéncia e segurança	IE9	IA18, IA19 e IA20
		6. Desenvolvimento da gestão de processos	IE10	IA21 e IA22
			IE11	IA23
	Processos Internos (Peso: 45%)	7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE12	IA24, IA25 e IA26
		8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE13	IA27
			IE14	IA28, IA29, IA30 e IA31
			IE15	IA32 e IA33
		9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE16	IA34
			IE17	IA35 e IA36
			IE18	IA37
	Aprendizado e Crescimento (Peso: 25%)	10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE19	IA38 e IA39
			IE20	IA40 e IA41
			IE21	IA42, IA43 e IA44

Nota: 44 Indicadores de Apoio no total para o período 2016-2017-2018.

**Quadro 01b - Composição do IDJERN distribuída no Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2019-2020**

<b>Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Norte - IDJERN</b>	<b>Perspectivas do BSC</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Indicadores Estratégicos</b>	<b>Indicadores de Apoio</b>
	<b>Sociedade (Peso: 15%)</b>	1. Contribuição para a educação política do eleitor 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE1 IE2 IE3	IA1 e IA2 IA3 e IA4 IA5, IA6 e IA7
	<b>Processos Internos (Peso: 45%)</b>	3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança 6. Desenvolvimento da gestão de processos 7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE4 IE5 IE6 IE7 IE8 IE9 IE10 IE11 IE12	IA8 IA9 IA10, IA11a e IA11b IA12, IA13, IA14 IA15, IA16, IA17 IA19 e IA20 IA21 IA23 IA24a IA24b, IA25 e IA26
	<b>Aprendizado e Crescimento (Peso: 25%)</b>	8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE13 IE14 IE15 IE16 IE17 IE18	IA27 IA28, IA30 e IA31 IA32 IA34 IA36 IA37
	<b>Gestão Orçamentária e Financeira (Peso: 15%)</b>	10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE19 IE20 IE21	IA38 e IA39 IA40 e IA41 IA42

Nota: 39 Indicadores de Apoio no total para o período 2019-2020.

### **Fórmula de cálculo do IDJERN:**

$$\text{IDJERN} = \sum_{i=1}^n (\text{RIE} * \text{PIE}) / 100, \text{ onde:}$$

RIE: resultado do indicador estratégico;

PIE: peso percentual do indicador estratégico;

n: quantidade de indicadores estratégicos (21).

### **Fórmula de cálculo do RIE:**

$$\text{RIE} = \sum_{i=1}^n (\text{RIA} * \text{PIA}) / 100, \text{ onde:}$$

RIA: resultado do indicador de apoio;

PIA: peso percentual do indicador apoio;

n: quantidade de indicadores apoio vinculados ao indicador estratégico.

## **Peso (%) dos Indicadores**

Os indicadores de apoio possuem pesos (percentuais) para Anos Eleitorais (sigla “AE”) e Anos Não-Eleitorais (sigla “ANE”), estabelecendo uma ponderação representativa do grau de relevância que possuem para a composição dos indicadores estratégicos respectivos.

## **2. INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020**

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) coordenou o processo de concepção deste modelo de mensuração do desempenho, realizado de forma conjunta com as diversas unidades técnicas do Tribunal e com representantes das Zonas Eleitorais.

Essa estrutura de desdobramento de indicadores de desempenho permite à organização conduzir de forma distribuída a gestão dos indicadores, proporcionando o envolvimento dos vários níveis da hierarquia da instituição e contribuindo para a comunicação da estratégia e dos resultados que são buscados pela instituição.

Assim foi construído o modelo para mensuração do desempenho (IDJERN), com uma estrutura de indicadores estratégicos e de apoio, como pode ser observado também no Quadro 01 (anterior), onde estão indicados os 44 (quarenta e quatro) Indicadores de Apoio (IA) vinculados aos respectivos 21 (vinte e um) indicadores estratégicos. Estas duas categorias de indicadores estão assim conceituadas:

- Indicadores Estratégicos: criados para mensuração do alcance dos Objetivos Estratégicos (Macrodesafios) e cálculo do IDJERN, sendo o resultado do agrupamento de indicadores de apoio;
- Indicadores de Apoio: criados para mensuração do desempenho de processos relacionados aos objetivos estratégicos e para composição dos indicadores estratégicos.

Para cálculo do IDJERN, os indicadores estratégicos estão ponderados (Peso - %) pelo grau de relevância do indicador para o alcance do objetivo estratégico respectivo.

Como pode ser observada no Quadro 02, a seguir, a gestão dos Indicadores Estratégicos será de responsabilidade (Unidades Gestoras) dos titulares da AJPRES, AJCRE, Escola Judiciária Eleitoral, Diretoria-Geral e das Secretarias, visando o engajamento da alta administração (gestão executiva) e do nível tático (secretarias – gestão tática), que compõem as instâncias de governança do TRE/RN.

**Quadro 02a – Distribuição das Unidades Gestoras e dos pesos dos Indicadores Estratégicos / 2016-2017-2018**

<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Indicadores Estratégicos</b>	<b>Unidade Gestora</b>	<b>Peso (%)</b>
1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	EJE	5
2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE2 - Índice de excelência no atendimento	OE	5
	IE3 - Índice de acessibilidade	DG	5
3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	AJCRE	5*
	IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	AJPRES	5*

	IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	CCIA	2
4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	AJCRE	10
	IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	AJPRES	10
5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança	IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	DG STIC	5*
6. Desenvolvimento da gestão de processos	IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	DG	1
	IE11 - Índice de processos modelados	DG	1
7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE12 - Índice de governança institucional	DG	6
8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE13 - Índice de governança de pessoas	SGP	6
	IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	SGP	3
	IE15 - Índice de gestão por competências	SGP	4
9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE16 - Índice de governança de TIC	STIC	6
	IE17 - Índice de gestão de TIC	STIC	3
	IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	DG	3
10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE19 - Índice de gestão orçamentária	SAO	5
	IE20 - Índice de governança de aquisições	SAO	5
	IE21 - Índice de sustentabilidade	DG	5

**Quadro 02b** – Distribuição das Unidades Gestoras e dos pesos dos Indicadores Estratégicos / 2019-2020

Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Unidade Gestora	Peso (%)
1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	EJE	5
2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE2 - Índice de excelência no atendimento	OE PRES	5
	IE3 - Índice de acessibilidade	PRES	5
3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	AJCRE	7,5*
	IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	AJPRES	7,5*
	IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	AUDI	2
4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	AJCRE	10
	IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	AJPRES	10

5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança	IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	DG STIC	0*
6. Desenvolvimento da gestão de processos	IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	DG	1
	IE11 - Índice de processos modelados	DG	1
7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE12 - Índice de governança institucional	DG	6
8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE13 - Índice de governança de pessoas	SGP	6
	IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	SGP	3
	IE15 - Índice de gestão por competências	SGP	4
9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE16 - Índice de governança de TIC	STIC	6
	IE17 - Índice de gestão de TIC	STIC	3
	IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	DG	3
10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE19 - Índice de gestão orçamentária	SAOF	5
	IE20 - Índice de governança de aquisições	SAOF	5
	IE21 - Índice de sustentabilidade	DG	5

\* Nota explicativa: com a exclusão do **IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado** (exclusão na RAE nº 03/2019 (16/08/2019) vinculado ao **IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral**, em virtude da conclusão dos trabalhos de cadastramento biométrico no Rio Grande do Norte, foi necessário redistribuir os 5 (cinco) pontos de peso dentro da perspectiva “**Processos Internos**” para os Indicadores Estratégicos IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau e IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau, com 2,5 pontos para cada IE.

### 3. COMPOSIÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

**Quadro 03a** – Composição dos Indicadores Estratégicos no período 2016-2017-2018

Indicadores Estratégicos	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Peso (%)	
			ANE	AE
<b>IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor</b>	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50	
	IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50	
<b>IE2 - Índice de excelência no atendimento</b>	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos	ASPLAN	50	
	IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	OE	50	
<b>IE3 - Índice de acessibilidade</b>	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE	CACESS/DG	60	
	IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CACESS/DG	NM	20
	IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CAP	40	20
<b>IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau</b>	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	AJCRE	100	
<b>IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau</b>	IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	CADPP	100	
<b>IE6 – Índice de combate à improbidade administrativa</b>	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	CCIA	60	
	IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos	CCIA	40	
<b>IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau</b>	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau	AJCRE	35	
	IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	AJCRE	35	
	IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	AJCRE	30	
<b>IE8 – Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau</b>	IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau	CADPP	35	
	IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	CADPP	35	
	IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	CADPP	30	

<b>IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral</b>	IA18 – Índice de eleitores com cadastro biométrico processado	CLE	100	40
	IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	CLE	NM	20
	IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	ASPLAN	NM	40
<b>IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos</b>	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	CMP		50
	IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	COPES		50
<b>IE11 - Índice de processos modelados</b>	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	ASPLAN		100
<b>IE12 - Índice de governança institucional</b>	IA24 - Índice de maturidade em governança pública	ASPLAN		50
	IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	CCIA		30
	IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	COF		20
<b>IE13 - Índice de governança de pessoas</b>	IA27 - Índice de governança de pessoas	SGP		100
<b>IE14 - Índice de saúde e clima organizacional</b>	IA28 – Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	CODES		30
	IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional	CODES		40
	IA30 - Índice de absenteísmo	COPES		10
	IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	COPES		20
<b>IE15 - Índice de gestão por competências</b>	IA32 – Índice de lacunas de competências*	CODES		50
	IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos *	CODES		50
<b>IE16 - Índice de governança de TIC</b>	IA34 - Índice de governança de TIC	STIC		100
<b>IE17 - Índice de gestão de TIC</b>	IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC	STIC		50
	IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC		50
<b>IE18 - Índice de gestão da segurança da informação</b>	IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	CPSI		100
<b>IE19 - Índice de gestão orçamentária</b>	IA38 - Índice de execução orçamentária	COF		40
	IA39 - Índice de aderência orçamentária	COF		60
<b>IE20 - Índice de governança de</b>	IA40 - Índice de governança de aquisições	SAO		60

<b>aquisições</b>	IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	CMP	40
<b>IE21 - Índice de sustentabilidade</b>	IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	35
	IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	35
	IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	CSAMB	30

Legendas: ANE – Indicador apurado apenas em ano não eleitoral; e AE – Indicador apurado apenas em ano eleitoral. Nota explicativa: total de 44 (quarenta e quatro) Indicadores de Apoio.

\* O Indicador de Apoio IA32 não era mensurável em 2016, ficando o IA33 com peso 100 neste ano.

**Quadro 03b** – Composição dos Indicadores Estratégicos no período 2019-2020

<b>Indicadores Estratégicos</b>	<b>Indicadores de Apoio</b>	<b>Unidade Gestora</b>	<b>Peso (%)</b>	
			<b>ANE</b>	<b>AE</b>
<b>IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor</b>	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50	
	IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50	
<b>IE2 - Índice de excelência no atendimento</b>	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos	ASPLAN	50	
	IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	OE	50	
<b>IE3 - Índice de acessibilidade</b>	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE	NAI/ASPLAN	60	
	IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	NAI/ASPLAN	NM	20
	IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	COADI	40	20
<b>IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau</b>	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	AJCRE	100	
<b>IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau</b>	IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	CADPP	100	
<b>IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa</b>	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	AUDI	60	
	IA11a - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle externo	AUDI	20	
	IA11b - Índice de cumprimento das recomendações do órgão de auditoria interna	AUDI	20	
<b>IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º</b>	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau	AJCRE	35	
	IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	AJCRE	35	

<b>grau</b>	IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	AJCRE	30	
<b>IE8 – Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau</b>	IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau	CADPP	35	
	IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	CADPP	35	
	IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	CADPP	30	
<b>IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral*</b>	IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	CLE	NM	40
	IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	ASPLAN	NM	60
<b>IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos</b>	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	COLIC	100	
<b>IE11 - Índice de processos modelados</b>	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	ASPLAN	100	
<b>IE12 - Índice de governança institucional</b>	IA24a - Índice de maturidade em governança pública	ASPLAN	25	
	IA24b - Índice de transparência	ASPLAN	25	
	IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	AUDI	30	
	IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	COFIN	20	
<b>IE13 - Índice de governança de pessoas</b>	IA27 - Índice de governança de pessoas	SGP	100	
<b>IE14 - Índice de saúde e clima organizacional</b>	IA28 - Grau de risco psicossocial do ambiente de trabalho	CODES	70	
	IA30 - Índice de absenteísmo	CODES	10	
	IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	CODES	20	
<b>IE15 - Índice de gestão por competências</b>	IA32 – Índice de lacunas de competências	CODES	100	
<b>IE16 - Índice de governança de TIC</b>	IA34 - Índice de governança de TIC	STIC	100	
<b>IE17 - Índice de gestão de TIC</b>	IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC	100	
<b>IE18 - Índice de gestão da segurança da informação</b>	IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	CPSI	100	
<b>IE19 - Índice de gestão orçamentária</b>	IA38 - Índice de execução financeira	COFIN	40	
	IA39 - Índice de aderência orçamentária	COFIN	60	

<b>IE20 - Índice de governança de aquisições</b>	IA40 - Índice de governança de aquisições	SAOF	60
	IA41 - Índice de cumprimento dos prazos dos planos de contratações do TRE/RN	COLIC	40
<b>IE21 - Índice de sustentabilidade</b>	IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	100

\* Nota explicativa: no ano de 2019, em função da exclusão do IA18, o IE9 não terá mensuração, tendo seu peso redistribuído conforme Quadro 02b.

A gestão dos indicadores de apoio será realizada pelos titulares das secretarias, coordenadorias, assessorias, gabinete e Ouvidoria Eleitoral (nível tático de gestão), tendo cada unidade um ou mais indicadores representativos da sua atuação / contribuição para o alcance da Estratégia estabelecida para 2015-2020, havendo a necessária comunicação com os gestores dos indicadores estratégicos respectivos.

Como forma complementar de avaliação do desempenho será utilizada a escala contida na tabela abaixo para mensurar o alcance das metas dos indicadores de apoio, estabelecendo-se um padrão de avaliação do atingimento das metas. A divisão do percentual atingido pelo previsto como meta indicará o percentual de alcance da meta\* (1ª coluna da tabela).

<b>‘Resultado observado no alcance da meta</b>	<b>Nota atribuída</b>
96% ou mais	10
91% a 95%	9
81% a 90%	8
71% a 80%	7
61% a 70%	6
51% a 60%	5
41% a 50%	4
40% ou menos	Zero

Fonte: BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. Produto 4: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores. Brasília, DF, 2009. p. 56.

\*Para indicadores de polaridade invertida, será calculado pela fórmula:  $(100 - \% \text{ Atingido}) * 100 / (100 - \% \text{ meta})$ .

\*Esta tabela não se aplica aos indicadores IA19 e IA30 por possuírem metas com ordem de grandeza inferior.

# **Glossário de Indicadores**

#### 4. Glossário dos Indicadores de Apoio por Objetivo Estratégico

**Indicador de Apoio:** IA1 - Índice de participação nas ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN

Indicador Estratégico: IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor *		Peso (%)	ANE	AE		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 1. Contribuição para a educação política do eleitor						
<b>Tipo</b>	Eficácia	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual da quantidade de pessoas que participaram das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o esforço institucional do TRE/RN de aproximação com a sociedade, em termos de pessoas alcançadas através de ações e projetos que promovam o exercício do voto limpo, livre e consciente e o fortalecimento da democracia.					
<b>Quem mede</b>	Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral (GABEJE)					
<b>Periodicidade</b>	Semestral					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Nepa / Nppa) x 100, onde: Nepa - Número efetivado de pessoas alcançadas no ano; Nppa - Número planejado de pessoas a serem alcançadas no ano. Metas quantitativas de pessoas a serem alcançadas pela EJE para o período 2016-2020: 2200 pessoas em 2016, 2500 pessoas em 2017, 3000 pessoas em 2018, 3500 pessoas em 2019 e 4000 pessoas em 2020. Histórico de pessoas alcançadas pela EJE: 2388 (2012) e 1862 (2014).					
<b>Onde medir</b>	Nos relatórios de cada projeto.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NA	<b>2012</b> NA	<b>2013</b> NA	<b>2014</b> NA		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> 100	<b>2017</b> 100	<b>2018</b> 100	<b>2019</b> 100		
<b>Meta Realizada (%)</b>	187 Cumprida (10)	147 Cumprida (10)	293 Cumprida (10)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: o número de pessoas alcançadas (4117) superou a meta estabelecida (2200), averiguar possível revisão das metas, caso torne-se evidente a tendência de cumprimento muito acima da meta. 2017: participaram das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN em 2017, 3678 (três mil, seiscentos e setenta e oito) pessoas de uma meta de 2500 (duas mil e quinhentas) a serem alcançadas. 2018: participaram das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN em 2018, 8812 (oito mil, oitocentos e doze) pessoas de uma meta de 3000 (três mil) a serem alcançadas.					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio:** IA2 - Índice de execução das ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN

<b>Indicador Estratégico:</b> IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor *			<b>Peso (%)</b>	ANE	AE
<b>Objetivo Estratégico:</b> 1. Contribuição para a educação política do eleitor					
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor		
<b>O que mede</b>	O percentual de execução das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN previstos no planejamento da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para o período 2016-2020.				
<b>Para que medir</b>	Avaliar o esforço institucional do TRE/RN de aproximação com a sociedade, em termos do cumprimento anual do número de ações e projetos planejados que contribuam para o exercício do voto limpo, livre e consciente e o fortalecimento da democracia.				
<b>Quem mede</b>	Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral (GABEJE)				
<b>Periodicidade</b>	Trimestral				
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Nape / Napp) x 100, onde: Nape - Número de ações executadas no ano; e Napp - Número de ações planejadas no ano. Número de ações e projetos planejados pela EJE para o período 2016-2020: 30 (trinta) em 2016, 35 (trinta e cinco) em 2017, 40 (quarenta) em 2018, 45 (quarenta e cinco) em 2019 e 50 (cinquenta) em 2020.				
<b>Onde medir</b>	No Plano de Ação Anual da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), com base nas quantidades de ações e projetos preestabelecidas acima.				
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	100	100	100	100	100
<b>Meta Realizada (%)</b>	170	106	257		
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)		
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: as ações executadas (51) superaram a meta traçada, possível reavaliação das ações e projetos da EJE indicados como meta para os próximos exercícios. 2017: foram executadas 37 (trinta e sete) de uma meta de 35 (trinta e cinco) ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN previstos no planejamento da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para o período 2016-2020. 2018: foram executadas 103 (cento e três) de uma meta de 40 (quarenta) ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN previstos no planejamento da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para o período 2016-2020.				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos**

<b>Indicador Estratégico: IE2 - Índice de excelência no atendimento *</b>			<b>Peso (%)</b>	ANE	AE
					50
<b>Objetivo Estratégico: 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral</b>					
<b>Tipos</b>	Efetividade	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor		
<b>O que mede</b>	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, Seção de Protocolo e Expedição, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).				
<b>Para que medir</b>	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.				
<b>Quem mede</b>	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) / Presidência (PRES)				
<b>Periodicidade</b>	Trimestral				
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Vbo / Tv) x 100, onde: Vbo - Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo”; e Tv - Número total de votantes (Tv).				
<b>Onde medir</b>	Na Secretaria, nas Zonas Eleitorais e nos postos descentralizados de atendimento.				
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	NA	84	NA	NA	NA
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	75	77	80	84	88
<b>Meta Realizada (%)</b>	0 (NA)	95,42	91,80		
	Não cumprida (0)	Cumprida (10)	Cumprida (10)		
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: tendo em vista as especificidades de um ano eleitoral, somente no segundo semestre de 2016 o sistema de pesquisa ficou disponível, sendo providenciada através do PAE nº 11.330/2016 a regulamentação da pesquisa, que ocorreu através da Portaria Conjunta nº 17/2016 (DJe de 23/12/2016); deste modo, a implantação da pesquisa de satisfação dos clientes externos ocorrerá a partir do mês de maio de 2017. 2017: Votantes nas categorias “bom” e “ótimo”, 438 (quatrocentos e trinta e oito) de um total de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) votantes no ano de 2017. 2018: Votantes nas categorias “bom” e “ótimo”, 340 (trezentos e quarenta) de um total de 370 (trezentos e setenta) votantes no ano de 2017.				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<b>Indicador de Apoio: IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até dois dias úteis</b>						
<b>Indicador Estratégico: IE2 - Índice de excelência no atendimento *</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>		
<b>Objetivo Estratégico: 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral</b>						
<b>Tipo</b>	Eficiência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de chamados solucionados pela Ouvidoria Eleitoral do TRE/RN no prazo máximo de dois dias úteis.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria Eleitoral e das demais unidades do TRE/RN, quanto à agilidade na prestação de informações e esclarecimentos.					
<b>Quem mede</b>	Ouvidoria Eleitoral (OE)					
<b>Periodicidade</b>	Trimestral					
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>[Cf / (Crec + CremPa - CremPb)] \times 100</math>, onde:</p> <p>Cf - Total de Chamados Finalizados no prazo no período base;</p> <p>Crec - Total de Chamados Recebidos no período base;</p> <p>CremPa - Chamados remanescentes do período, correspondente aos chamados recebidos nos três últimos dias do período anterior; e</p> <p>CremPb - Chamados remanescentes do período base, correspondente aos chamados recebidos nos três últimos dias úteis do período atual.</p> <p>Observação: excetuam-se do cálculo os chamados em que a solução não seja de competência do TRE/RN. Para o cálculo do prazo, exclui-se o dia de recebimento do chamado e conta-se o último dia do prazo padrão para resposta.</p> <p>O histórico do tempo médio de resposta dos chamados respondidos pela Ouvidoria Eleitoral (OE) em dias: 4 dias em 2012, 2 dias em 2013, e 1 dia em 2014 e 1,5 dias em 2015 (até maio).</p>					
<b>Onde medir</b>	Registros de comunicações recebidas, solucionadas e expedidas da Ouvidoria Eleitoral do TRE/RN.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	NA	NA	NA	NA		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	90	91	92	93		
<b>Meta Realizada (%)</b>	<b>94</b>	<b>91</b>	<b>88</b>			
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (9)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: resultado apurado superando a meta, expressando a agilidade na resposta aos chamados recebidos pela OE e indicando uma melhoria em relação a linha de base.</p> <p>2017: resultado apurado atingiu a meta, expressando a agilidade na resposta aos chamados recebidos pela OE.</p> <p>2018: resultado apurado atingiu a meta, expressando a agilidade na resposta aos chamados recebidos pela OE.</p>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<b>Indicador de Apoio:</b> IA5 - Índice de cumprimento das normas de acessibilidade do TSE e do CNJ						
<b>Indicador Estratégico:</b> IE3 - Índice de acessibilidade *		<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral						
<b>Tipo</b>	Eficácia	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	Mede o atendimento pelo TRE/RN no cumprimento das normas de acessibilidade expedidas pelos órgãos de fiscalização e controle externo.					
<b>Para que medir</b>	Para que o TRE/RN adote medidas que visem à eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, às pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida aos serviços e dependências da Justiça Eleitoral.					
<b>Quem mede</b>	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) / Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) / Presidência (PRES)					
<b>Periodicidade</b>	Anualmente					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Qra / Qtq) x 100, onde: Qra - Quantidade de quesitos respondidos afirmativamente nas normas de acessibilidade (TSE e CNJ); e Qtq - Quantidade total de quesitos nas normas de acessibilidade (TSE e CNJ).					
<b>Onde medir</b>	Relatórios anuais emitidos pelas unidades do TRE/RN e consolidados pela Comissão de Acessibilidade.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NA	<b>2012</b> NA	<b>2013</b> NA	<b>2014</b> NA		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> 69,7	<b>2017</b> 74,7	<b>2018</b> 79,7	<b>2019</b> 84,7		
<b>Meta Realizada (%)</b>	<b>70,5</b> Cumprida (10)	<b>78,05</b> Cumprida (10)	<b>80,49</b> Cumprida (10)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: discreta melhora no indicador, bastante positivo para um ano eleitoral. 2017: Recomendação nº 27 do CNJ: 8 (oito) itens do total de 15 (quinze); Res TSE 23.381: 24 (vinte e quatro) itens de 29 (vinte e nove). 2018: Recomendação nº 27 do CNJ: 9 (nove) itens do total de 15 (quinze); Res TSE 23.381: 24 (vinte e quatro) itens de 26 (vinte e seis).					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<b>Indicador de Apoio:</b> IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida						
<b>Indicador Estratégico:</b> IE3 - Índice de acessibilidade *		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral						
<b>Tipo</b>	Eficácia	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	Mede a quantidade de locais de votação adaptados, garantindo o acesso aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, no dia da eleição.					
<b>Para que medir</b>	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao pleno exercício do voto.					
<b>Quem mede</b>	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) / Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) / Presidência (PRES)					
<b>Periodicidade</b>	Bielan					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Qla / Qlu) x 100, onde: Qla - Quantidade de locais de votação adaptados para pessoas com deficiência; e Qlu - Quantidade de locais de votação utilizados na eleição.					
<b>Onde medir</b>	No sistema informatizado de vistoria dos locais de votação.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NM	<b>2012</b> NA	<b>2013</b> NM	<b>2014<sup>1</sup></b> 32		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> 34	<b>2017</b> NM	<b>2018</b> 36	<b>2019</b> NM		
<b>Meta Realizada (%)</b>	<b>27</b> Cumprimento parcial (7)	NM	<b>27</b> Cumprimento parcial (7)	NM		
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: resultado de 27% abaixo da meta (79,4% de cumprimento) e abaixo da linha de base (32%), na análise dos relatórios do sistema SAE (Sistema de Apoio às Eleições) foi identificado o preenchimento incompleto das informações das vistorias pelos Cartórios Eleitorais, será realizada a divulgação dos resultados para as unidades e uma campanha de esclarecimento sobre a importância do cadastramento completo das informações de acessibilidade das vistorias dos locais de votação.</p> <p>2017: indicado Não Mensurável (NM) em 2017 (ano não eleitoral).</p> <p>2018: Observações da CACESS – “O resultado está numericamente abaixo da meta.</p> <p>Ressalto que foi identificado o preenchimento incompleto das informações sobre as vistorias realizadas pelos Cartórios Eleitoral no Sistema SAE, no que diz respeito à acessibilidade dos locais de votação, de modo que não foi possível a utilização dos dados constantes do mencionado sistema.</p> <p>De forma alternativa, o cálculo do índice foi realizado por meio de relatório retirado do Sistema ELO, o qual aponta os locais de votação, com alocação de seções especiais para eleitores deficientes, foram utilizados.</p> <p>Outrossim, a Corregedoria consultou as zona sobre os locais de votação com acessibilidade, sendo que tais dados também foram utilizados para aferição do índice, totalizando 349 (trezentos e quarenta e nove) locais acessíveis.</p>					

Por seu turno, a SSAE informou que nas Eleições de 2018 foram utilizados 1.550 (mil, quinhentos e cinquenta) locais de votação.

Para um maior aprimoramento do cálculo do índice em análise, faz-se necessário que os setores competentes do Tribunal definam os critérios para classificar os locais de votação na qualidade de “**adaptado ou não adaptado**” para pessoas com deficiência, e que seja realizada uma campanha de esclarecimento sobre a importância do cadastramento **completo** das informações de acessibilidade das vistorias dos locais de votação.”

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Levantamento preliminar de informações realizado em 2015 com base nos locais utilizados nas eleições 2014.

<b>Indicador de Apoio:</b> IA7 - Índice de instalações físicas ocupadas pela Justiça Eleitoral do RN e adequadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida						
<b>Indicador Estratégico:</b> IE3 - Índice de acessibilidade *			<b>Peso (%)</b>	ANE 40 AE 20		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral						
<b>Tipo</b>	Eficácia	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	Mede a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte ocupados e adaptados, garantindo o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.					
<b>Para que medir</b>	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria Administrativo e de Infraestrutura (COADI) / Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF)					
<b>Periodicidade</b>	Semestral					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Qia / Qio) x 100, onde: Qia - Quantidade de imóveis adaptados para pessoas com deficiência; e Qio - Quantidade de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral. Imóveis adaptados/ocupados: cartórios eleitorais próprios, locados e cedidos (espaços do TJRN); não estão incluídos os espaços da Justiça Eleitoral nas Centrais do Cidadão.					
<b>Onde medir</b>	Relatórios de averiguação.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NA	<b>2012</b> NA	<b>2013</b> NA	<b>2014</b> NA		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> 69,1	<b>2017</b> 71,1	<b>2018</b> 72,1	<b>2019</b> 73,1		
<b>Meta Realizada (%)</b>	<b>65,57</b> Cumprimento parcial (9)	<b>72</b> Cumprida (10)	<b>72,54</b> Cumprida (10)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: ligeira queda no percentual cumprimento, resta intensificar os esforços para o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos imóveis da Justiça Eleitoral do RN. 2017: Quantidade de imóveis adaptados para pessoas com deficiência, 36 (trinta e seis), quantidade de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral em 2017, 50 (cinquenta). 2018: Quantidade de imóveis adaptados para pessoas com deficiência, 37 (trinta e sete), quantidade de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral em 2018 51 (cinquenta e um), considerando ainda o antigo Edifício-Sede do TRE/RN na condição de posto de atendimento.					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau**  
**Indicador de Apoio alterado em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

<b>Indicador Estratégico: IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau *</b>			<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>
<b>Objetivo Estratégico: 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa</b>					
<b>Tipo</b> Eficiência <b>Polaridade</b> Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	O percentual de processos prioritários do 1º grau, que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados.				
<b>Para que medir</b>	Acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade.				
<b>Quem mede</b>	Assessoria Jurídica e Correicional (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)				
<b>Periodicidade</b>	Trimestral				
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>(P_{pj} / N_{ppt}) \times 100</math>, onde:</p> <p>P<sub>pj</sub> - Número de processos prioritários julgados no período em referência;</p> <p>N<sub>ppt</sub> - Número de processos prioritários em tramitação nos períodos;</p> <p>Períodos: os processos alvo da meta observarão a seguinte divisão por ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2016: processos remanescentes das eleições 2012 e dos eleitos em 2016;</li> <li>• 2017: processos das eleições 2016 e remanescentes de outros anos;</li> <li>• 2018: processos remanescentes das eleições 2016, 2012 e dos eleitos em 2018;</li> <li>• 2019: processos das eleições 2018 e remanescentes de outros anos; e</li> <li>• 2020: processos remanescentes das eleições 2018 e de outros anos e dos eleitos em 2020.</li> </ul> <p>O percentual de processos prioritários do 1º grau que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados, a saber:</p> <p>(1) Ação de investigação judicial eleitoral (AIJE, art. 22, LC 64/90) - Sanção: inelegibilidade e cassação do registro ou diploma;</p> <p>(2) Ação de impugnação de mandato eletivo (AIME, art. 262 do CE) - Sanção: invalidação do diploma;</p> <p>(3) Representação por captação ilícita de recursos (RP, art. 30-A, Lei 9.504/97) - Sanção: impedimento de diplomação ou cassação do diploma;</p> <p>(4) Representação por captação ilícita de sufrágio (RP, art. 41-A, Lei 9.504/97) - Sanção: multa e cassação do registro ou diploma; e</p> <p>(5) Representação por conduta vedada a agente público (RP, art. 73, § 5º, Lei 9.504/97) - Sanção: multa, suspensão da conduta vedada e cassação do registro ou do diploma.</p>				
<b>Onde medir</b>	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).				
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA

Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	50	75	80	90	52
Meta Realizada (%)	11	57,14	53,60		
Observações sobre os resultados	<p>2016: o acervo foi acrescido dos processos de 2016, o que dificultou o atingimento da meta.</p> <p>2017: o número de processos prioritários em tramitação em 2017 foi de 238 (duzentos e trinta e oito), sendo 116 (cento e dezesseis) o total de processos em janeiro de 2017 e 122 (cento e vinte e dois) o total de processos novos no decorrer do ano; já o número de processos prioritários julgados no período em referência foi de 136 (cento e trinta e seis) processos, com isso, 76,19% da meta foi alcançada.</p> <p>2018: o número de processos prioritários em tramitação em 2018 foi de 69 (sessenta e nove) e o número de processos prioritários julgados no período em referência foi de 37 (trinta e sete) processos, com isso, obteve-se um índice de 53,60% ante uma meta de 80%.</p> <p><b>2019: indicador excluído – deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019), substituído por um novo IA8.</b></p>				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau**  
**Indicador incluído para mensuração no período 2019-2020**

<b>Indicador Estratégico: IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau *</b>			<b>Peso (%)</b>	ANE	AE			
<b>Objetivo Estratégico: 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa</b>								
<b>Tipo</b>	Eficiência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	O percentual de processos prioritários do 1º grau, que importem em perda de mandato eletivo, instruídos e julgados.							
<b>Para que medir</b>	Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais							
<b>Quem mede</b>	Assessoria Jurídica e Correicional (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)							
<b>Periodicidade</b>	Mensal							
<b>Como medir</b>	Em 2019: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo. Em 2020: conforme glossário de metas nacionais a ser aprovado pelo CNJ para aplicação em 2020. Os critérios de mensuração, cumprimento e a fórmula de cálculo com as variáveis e demais orientações deste indicador para o 1º grau estão definidos na Meta Nacional nº 4 – Justiça Eleitoral, dispostas anualmente (2019 e 2020) no respectivo Glossário de Metas Nacionais – Justiça Eleitoral disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça no endereço <a href="http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral">http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral</a> .							
<b>Onde medir</b>	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).							
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>			
	NA	NA	NA	NA	NA			
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>			
	NA	NA	NA	100	100			
<b>Meta Realizada (%)</b>								
<b>Observações sobre os resultados</b>								

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**Indicador de Apoio: IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau**  
**Indicador de Apoio IA9 alterado em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

<b>Indicador Estratégico: IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau *</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>		
<b>Objetivo Estratégico: 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa</b>						
<b>Tipo</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de processos prioritários do 2º grau, que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados.					
<b>Para que medir</b>	Acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) / Secretaria Judiciária (SJ)					
<b>Periodicidade</b>	Trimestral					
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>(P_{ppj} / N_{ppt}) \times 100</math>, onde:</p> <p>P<sub>ppj</sub> - Número de processos prioritários julgados no prazo no ano de mensuração da taxa;</p> <p>N<sub>ppt</sub> - Número de processos prioritários em tramitação distribuídos nos períodos:</p> <p>Períodos: os processos alvo da meta observarão a seguinte divisão por ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2016: processos remanescentes das eleições 2012 e 2014 e dos eleitos em 2016;</li> <li>• 2017: processos de 2016 e remanescentes de outros anos;</li> <li>• 2018: processos remanescentes de 2016, 2014 e 2012 e dos eleitos de 2018;</li> <li>• 2019: processos de 2018 e remanescentes de outros anos; e</li> <li>• 2020: processos remanescentes das eleições 2018 e de outros anos e dos eleitos em 2020.</li> </ul> <p>O percentual de processos prioritários do 2º grau (originários e recursos) que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados, a saber:</p> <p>(1) Ação de investigação judicial eleitoral (AIJE, art. 22, LC 64/90) - Sanção: inelegibilidade e cassação do registro ou diploma;</p> <p>(2) Ação de impugnação de mandato eletivo (AIME, art. 262 do CE) - Sanção: invalidação do diploma;</p> <p>(3) Representação por captação ilícita de recursos (RP, art. 30-A, Lei 9.504/97) - Sanção: impedimento de diplomação ou cassação do diploma;</p> <p>(4) Representação por captação ilícita de sufrágio (RP, art. 41-A, Lei 9.504/97) - Sanção: multa e cassação do registro ou diploma;</p> <p>(5) Representação por conduta vedada a agente público (RP, art. 73, § 5º, Lei 9.504/97) - Sanção: multa, suspensão da conduta vedada e cassação do registro ou do diploma;</p> <p>(6) Recurso contra a expedição de diploma (RCED) - Sanção: cassação do diploma;</p> <p>(7) Ação para perda de mandato eletivo por infidelidade partidária (PET) - Sanção: perda do mandato eletivo. Trata-se de processo administrativo; e</p>					

	(8) Recursos Eleitorais (RE) - referentes aos itens 1, 2, 3, 4 e 5.				
<b>Onde medir</b>	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).				
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	85	90	85	90	90
<b>Meta Realizada (%)</b>	80	71,43	0 (NA)		
	Cumprimento parcial (9)	Cumprimento parcial (7)	Não cumprida (0)		
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: meta praticamente cumprida, restando apenas 2 processos a serem julgados.</p> <p>2017: meta parcialmente cumprida, resultado alcançando equivalente a 79,37% da meta estipulada.</p> <p>2018: indicador não apurado.</p> <p><b>2019: indicador excluído – proposta de alteração na RAE nº 03/2019 (16/08/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).</b></p>				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau**  
**Indicador incluído para mensuração no período 2019-2020.**

<b>Indicador Estratégico: IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau *</b>			<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>		
				100			
<b>Objetivo Estratégico: 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa</b>							
<b>Tipo</b>	Eficiência		<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de processos prioritários do 2º grau, que importem em perda de mandato eletivo instruídos e julgados.						
<b>Para que medir</b>	Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais						
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) / Secretaria Judiciária (SJ)						
<b>Periodicidade</b>	Mensal						
<b>Como medir</b>	Em 2019: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo. Em 2020: conforme glossário de metas nacionais a ser aprovado pelo CNJ para aplicação em 2020. Os critérios de mensuração, cumprimento e a fórmula de cálculo com as variáveis e demais orientações deste indicador para o 2º grau estão definidos na Meta Nacional nº 4 – Justiça Eleitoral, dispostas anualmente (2019 e 2020) no respectivo Glossário de Metas Nacionais – Justiça Eleitoral disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça no endereço <a href="http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral">http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral</a> .						
<b>Onde medir</b>	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).						
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>		
	NA	NA	NA	NA	NA		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>		
	NA	NA	NA	100	100		
<b>Meta Realizada (%)</b>							
<b>Observações sobre os resultados</b>							

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

<b>Indicador de Apoio: IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e Fiscalização</b>						
<b>Indicador Estratégico: IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa *</b>			<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b> <b>AE</b>		
<b>Objetivo Estratégico: 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa</b>						
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de atividades previstas no Plano Anual de Auditoria e Fiscalização executadas dentro do prazo planejado.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar a capacidade da unidade de auditoria interna da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em executar adequadamente as atividades de auditoria interna previstas no Plano Anual de Auditoria e Fiscalização (PAAF), o qual deve estar alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), observando-se a delimitação de objetivo e escopo das auditorias, a estratégia metodológica adotada e a estimativa de recursos, custos e prazos necessários a sua realização.					
<b>Quem mede</b>	Auditoria Interna (AUDI) / Presidência (PRES)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Aep / Ap) X 100, onde: Aep - Número de atividades executadas dentro do prazo previsto; e Ap - Número de atividades planejadas.					
<b>Onde medir</b>	Controles de acompanhamento da execução do PAAF adotados pela CCIA.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> 100	<b>2012</b> 100	<b>2013</b> 100	<b>2014<sup>1</sup></b> 70		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> 100	<b>2017</b> 100	<b>2018</b> 100	<b>2019</b> 100		
<b>Meta Realizada (%)</b>	50 Não cumprida (4)	87,5 Parcialmente cumprida (8)	88,89 Parcialmente cumprida (8)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: entre outros fatores, a CCIA relacionou a dificuldade no cumprimento da meta com a realização de análises prévia de processos (Portarias nº 100 e 101/2014-GP revogada pela Portaria nº 333/2016-GP editada em dezembro/2016) e afastamentos na equipe (licença capacitação, capacitações, licença gestante, férias, etc.) ao longo do exercício, entre outros motivos. 2017: meta parcialmente cumprida, tendo sido executadas dentro do prazo previsto 7 (sete) atividades de 8 (oito) planejadas. 2018: No plano de auditoria e fiscalização 2017 estavam previstas 09 (nove) atividades de auditoria, das quais 08 (oito) foram realizadas, além disso 01 (uma) auditoria encontra-se em fase de conclusão pela Seção de Acompanhamento da Gestão – SAG. Obtido o índice de 88,89 % de uma meta de 100%.					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> O percentual de 70% foi motivado por duas razões: (a) A não realização da Avaliação de Controles Internos Administrativos, atividade constante do Plano Anual de Auditoria e cancelamento em virtude da ausência de treinamento e conhecimento da matéria tanto pelos setores auditados quanto pelo setor de auditoria e; (b) Auditoria de Diárias concluída no exercício de 2015.

<sup>2</sup> Observações feitas pela CCIA: “no plano de auditoria e fiscalização 2017 estavam previstas 08 atividades, assim distribuídas: 04 auditorias - 04 monitoramentos; 1- Foram realizados todos os monitoramentos; 2 - Foram realizadas 03 auditorias; 3 - A auditoria pendente (Avaliação de Controles Internos) encontra-se em fase de conclusão.”

**Indicador de Apoio: IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle**  
**Indicador de Apoio IA11 alterado em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

Indicador Estratégico: IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa *			Peso (%)	ANE	AE			
					40			
<b>Objetivo Estratégico:</b> 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa								
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	O percentual de cumprimento das recomendações expedidas pelos órgãos de controle.							
<b>Para que medir</b>	Avaliar a atuação das unidades administrativas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte quanto ao atendimento às deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça aplicáveis à Justiça Eleitoral, bem como as recomendações feitas pela SOAG e SAUD/CCIA.							
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Controle Interno (CCIA) / Presidência (PRES)							
<b>Periodicidade</b>	Anual							
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Ra / Re) x 100, onde: Ra - Número de recomendações atendidas no exercício de referência; Re - Número total de recomendações expedidas no exercício de referência.							
<b>Onde medir</b>	Controles de acompanhamento de recomendações dos órgãos de controle adotados pela CCIA/PRES.							
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> 80	<b>2012</b> 80	<b>2013</b> 80	<b>2014<sup>1</sup></b> 45	<b>2015</b> -			
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> 100	<b>2017</b> 100	<b>2018</b> 100	<b>2019</b> 100	<b>2020</b> 100			
<b>Meta Realizada (%)</b>	81,8 Cumprimento parcial (8)	82,4 Cumprimento parcial (8)	78,57 Cumprimento parcial (7)					
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: resultado próximo da meta, a CCIA que das 22 recomendações (8 do TCU e 14 da CCIA), 4 da CCIA não foram atendidas no exercício de 2016, tendo sido alegado pelas unidades auditadas que ainda estão sendo realizados estudos para identificar a melhor metodologia para sua implementação. 2017: meta parcialmente cumprida, tendo sido atendidas no exercício de referência 14 (quatorze) de 17 (dezessete) recomendações dos órgãos de controle. 2018: meta parcialmente cumprida, tendo sido atendidas no exercício de referência 11 (onze) de 14 (quatorze) recomendações dos órgãos de controle. <b>2019: indicador excluído – proposta de alteração na RAE nº 03/2019 (16/08/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).</b>							

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> O percentual de 45% no cumprimento das recomendações dá-se em razão do curto espaço de tempo para retorno por parte das unidades auditadas/fiscalizadas. Muitas das auditorias/fiscalizações foram concluídas no final do exercício de 2014 e uma já no exercício de 2015.

2017<sup>2</sup> Observações elencadas pela CCIA: “O percentual de 82% no cumprimento das recomendações refere-se às recomendações/determinações advindas do TCU, CNJ, TSE uma vez que as recomendações emanadas da CCIA foram expedidas no final de 2017 e ainda se encontram no prazo de atendimento”

**Indicador de Apoio:** IA11a - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle externo

**Indicador incluído para mensuração no período 2019-2020.**

<b>Indicador Estratégico:</b> IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa *		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
				20		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa						
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de cumprimento das recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo (TCU e CNJ).					
<b>Para que medir</b>	Avaliar a atuação das unidades administrativas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte quanto ao atendimento às deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça aplicáveis à Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.					
<b>Quem mede</b>	Auditoria Interna (AUDI) / Presidência (PRES)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Ra / Re) x 100, onde: Ra - Número de recomendações atendidas no exercício de referência; Re - Número total de recomendações expedidas no exercício de referência.					
<b>Onde medir</b>	Controles de acompanhamento de recomendações dos órgãos de controle adotados pela CCIA/PRES.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NM	<b>2012</b> NM	<b>2013</b> NM	<b>2014</b> NM		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> NM	<b>2017</b> NM	<b>2018</b> NM	<b>2019</b> 100		
<b>Meta Realizada (%)</b>				100		
<b>Observações sobre os resultados</b>						

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**Indicador de Apoio:** IA11b - Índice de cumprimento das recomendações do órgão de auditoria interna

**Indicador incluído para mensuração no período 2019-2020.**

<b>Indicador Estratégico:</b> IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa *		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
				20		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa						
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de cumprimento das recomendações expedidas pela unidade de auditoria interna do TRE/RN.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar a atuação das unidades administrativas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte quanto ao atendimento às recomendações exaradas pela unidade de auditoria interna (AUDI).					
<b>Quem mede</b>	Auditoria Interna (AUDI) / Presidência (PRES)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Ra / Re) x 100, onde: Ra - Número de recomendações atendidas no exercício de referência; Re - Número total de recomendações expedidas no exercício de referência.					
<b>Onde medir</b>	Controles de acompanhamento de recomendações dos órgãos de controle adotados pela CCIA/PRES.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NM	<b>2012</b> NM	<b>2013</b> NM	<b>2014</b> NM	<b>2015</b> NM	
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> NM	<b>2017</b> NM	<b>2018</b> NM	<b>2019</b> 100	<b>2020</b> 100	
<b>Meta Realizada (%)</b>						
<b>Observações sobre os resultados</b>						

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**Indicador de Apoio: IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau**

<b>Indicador Estratégico:</b> IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau *	<b>Peso (%)</b>	ANE	AE
		35	

**Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**

<b>Tipo</b>	Eficiência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor		
<b>O que mede</b>	O resultado dos percentuais obtidos pelo TRE/RN na meta de medição contínua nº 1 do CNJ para o 1º grau, que corresponde a “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.				
<b>Para que medir</b>	Avaliar a agilidade na prestação jurisdicional através do índice de julgamento de processos de conhecimento existentes nos juízos eleitorais de 1º grau. (Meta nº 1 CNJ).				
<b>Quem mede</b>	Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)				
<b>Periodicidade</b>	Mensal				
<b>Como medir</b>	A fórmula de cálculo com as variáveis e demais orientações são aquelas dispostas Glossário de Metas Nacionais – Justiça Eleitoral para cada ano de mensuração, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça no endereço <a href="http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral">http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral</a> .				
<b>Onde medir</b>	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).				
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NM	<b>2012<sup>1</sup></b> 64,52	<b>2013<sup>1</sup></b> 184,49	<b>2014</b> 113,94	<b>2015</b> 99,24
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> 70	<b>2017</b> 100	<b>2018</b> 100	<b>2019</b> 100	<b>2020</b> 75
<b>Meta Realizada (%)</b>	110 Cumprida (10)	161,84 Cumprida (10)	107,29 Cumprida (10)		
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: Meta 1 do CNJ cumprida, representando uma melhora em relação a 2015 e espelhando o histórico de cumprimento, havia dúvida em relação ao seu cumprimento em um ano de eleições municipais como a de 2012, mas o resultado demonstra uma maior produtividade dos magistrados do 1º grau. 2017: sem comentários da unidade. 2018: sem comentários da unidade.				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Dados do Justiça em Números, resultado conjunto 1º e 2º graus.

Nota: o campo “Como medir” foi atualizado em 2019, conforme deliberação da 3ª Reunião de Análise da Estratégia (16/08/2019), corrigindo as informações sobre o cálculo e o caminho de acesso ao sítio do CNJ.

**Indicador de Apoio: IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º Grau**

<b>Indicador Estratégico:</b> IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau *	<b>Peso (%)</b>	ANE	AE
		35	

**Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**

<b>Tipo</b>	Eficiência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor		
<b>O que mede</b>	O resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas, autuados nas Zonas Eleitorais. Para o cálculo da taxa serão considerados todos os processos de prestação de contas, eleitorais e partidárias.				
<b>Para que medir</b>	Avaliar o índice de julgamento de processos de prestação de contas existentes nos juízos eleitorais de 1º grau.				
<b>Quem mede</b>	Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)				
<b>Periodicidade</b>	Mensal				
<b>Como medir<sup>1</sup></b>	Fórmula: (PPCj / PPCnj) x 100, onde: PPCnj - Número total de processos de prestação de contas não julgados (acervo existente no inicio de cada exercício) acrescido dos casos novos que ingressarem ao longo de cada exercício; e PPCj - Número de processos de prestação de contas julgados no período.				
<b>Onde medir</b>	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).				
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	10	50	75	80	12
<b>Meta Realizada (%)</b>	32	60,75	72,37		
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)		
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: destaque para o elevado número de julgamento de processos e prestação de contas no 1º grau, possivelmente decorrente da redução do período eleitoral com a “Mini-reforma Eleitoral”. 2017: o número de processos de prestação de contas em tramitação em 2017 foi de 11585 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco), sendo 10587 (dez mil, quinhentos e oitenta e sete) o total de processos em janeiro de 2017 e 728 (setecentos e vinte e oito) o total de processos novos no decorrer do ano; já o número de processos de prestação de contas julgados no período em referência foi de 7038 (sete mil e trinta e oito) processos, com isso, 121,50% da meta foi alcançada. 2018: Informações da AJCRE - Segundo os dados extraídos dos relatórios do SADP, o número de processos de prestação de contas não julgados até 31/12/2018 foi de 4.434 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro). Por seu turno, o número de processos de prestação de contas julgados durante o ano de referência foi de 3.209 (três mil, duzentos e nove). Com isso, 138,17% da meta foi atingida.				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota:

<sup>1</sup> O campo “Como medir” teve a redação aperfeiçoada em 2019, tornando explícito o conceito de mensuração adota-

do desde o início da mensuração em 2016, pois era o conceito lógico válido, que se constituía na mensuração do total de julgados sobre o acervo existente no início de cada exercício acrescido dos casos novos. A ficha do indicador acima já traz as fórmulas atualizadas, segue a redação original para fins de registro histórico do indicador: “Fórmula:  $(PPCj / PPCnj) \times 100$ , onde: PPCnj - Número total de processos de prestação de contas não julgados geral (sem período determinado); e PPCj - Número de processos de prestação de contas julgados no período.”. Nota: aperfeiçoamento do campo “Como medir”, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

<b>Indicador de Apoio: IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º Grau</b>						
<b>Indicador Estratégico: IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau *</b>		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
<b>Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional</b>						
<b>Tipo</b>	Eficiência	<b>Polaridade</b>	Quanto menor melhor			
<b>O que mede</b>	A relação entre processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento no 1º grau de jurisdição.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 1º grau de jurisdição, de modo a verificar a efetividade da prestação jurisdicional no período.					
<b>Quem mede</b>	Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)					
<b>Periodicidade</b>	Semestral					
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>TC_{1^{\circ}} = (Cp_{1^{\circ}} / (TBAix_{1^{\circ}} + Cp_{1^{\circ}})) \times 100</math>, onde:</p> <p>TC<sub>1°</sub> - Taxa de Congestionamento Total do 1º Grau;</p> <p>Cp<sub>1°</sub> - Casos Pendentes no 1º Grau: número de casos pendentes no 1º grau;</p> <p>TBAix<sub>1°</sub> - Total de Processos Baixados no 1º Grau: número de processos baixados no 1º Grau;</p> <p>Observação: serão adotados os conceitos do <b>Justiça em Números</b>, contidos no “Anexo – Justiça Eleitoral – Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário” da Resolução nº 76/2009 – CNJ (3ª Edição – Abril/2015 e atualizações posteriores).</p>					
<b>Onde medir</b>	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).					
<b>Histórico (%)<sup>1</sup></b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	37,9	62,1	24,3	51,8		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	70	60	55	40		
<b>Meta Realizada (%)</b>	44,07	45,21	52,11			
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: excelente resultado com uma queda no congestionamento, provável correlação com o bom resultado do indicador anterior (IA13); para cálculo do IDJERN considerar o valor de 56 (inversão de polaridade).</p> <p>2017: para cálculo do IDJERN considerar o valor de 36,09 (inversão de polaridade).</p> <p>2018: Informações da AJCRE - Segundo os dados extraídos dos relatórios do SADP, o número de Casos Pendentes em 2018 foi de 6.193 (seis mil, cento e noventa e três). Por seu turno, o número de Processos Baixados em 2018 foi de 5.632 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois).</p>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Dados do Justiça em Números do CNJ.

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN:  $(100 - (Cp_{1^{\circ}} / (TBAix_{1^{\circ}} + Cp_{1^{\circ}}))) \times 100$ .

**Indicador de Apoio: IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento de 2º grau**

<b>Indicador Estratégico:</b> IE8 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional de 2º grau *	<b>Peso (%)</b>	<b>AN E</b>	<b>AE</b>
			35

**Objetivo Estratégico:** 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

<b>Tipo</b>	Eficiência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor		
<b>O que mede</b>	O resultado global dos percentuais obtidos pelo TRE/RN na meta de medição contínua nº 1 do CNJ no 2º Grau.				
<b>Para que medir</b>	Avaliar o índice de julgamento de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente e em anos anteriores, no plenário do Tribunal, referente à meta de medição contínua nº 1 do CNJ, estabelecida nos termos da Resolução CNJ nº 198/2014.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) / Secretaria Judiciária (SJ)				
<b>Periodicidade</b>	Mensal				
<b>Como medir</b>	A fórmula de cálculo com as variáveis e demais orientações são aquelas dispostas Glossário de Metas Nacionais – Justiça Eleitoral para cada ano de mensuração, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça no endereço <a href="http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral">http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral</a> .				
<b>Onde medir</b>	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).				
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012<sup>1</sup></b>	<b>2013<sup>1</sup></b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	NM	64,52	184,49	83,29	218,50
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	90	100	85	100	90
<b>Meta Realizada (%)</b>	142	94,44	90,96		
	Cumprida (10)	Parcialmente cumprida (9)	Cumprida (10)		
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: Meta 1 do CNJ cumprida, havia dúvida em relação ao seu cumprimento em um ano de eleições municipais como a de 2012, mas o resultado demonstra uma maior produtividade dos magistrados do 2º grau. 2017: sem comentários da unidade. 2018: sem comentários da unidade.				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Resultado conjunto 1º e 2º graus.

Nota: o campo “Como medir” foi atualizado em 2019, conforme deliberação da 3ª Reunião de Análise da Estratégia (16/08/2019), corrigindo as informações sobre o cálculo e o caminho de acesso ao sítio do CNJ.

<b>Indicador de Apoio: IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau</b>						
<b>Indicador Estratégico: IA8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau *</b>		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
<b>Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação partidária</b>						
<b>Tipo</b>	Eficiência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas autuados no 2º grau (Partidos Políticos – originárias do 2º grau).					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o índice de julgamento de processos de prestação de contas existentes nos juízos eleitorais de 2º grau.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) / Secretaria Judiciária (SJ)					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Como medir<sup>1</sup></b>	Fórmula: $(PPj / PPnj) \times 100$ , onde: PPnj - Número total de processos de prestação de contas (Partidos Políticos – originárias do 2º grau) não julgados (acervo existente no inicio de cada exercício) acrescido dos casos novos que ingressarem ao longo de cada exercício; e PPj - Número de processos de prestação de contas (Partidos Políticos – originárias do 2º grau) julgados no período (exercício).					
<b>Onde medir</b>	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	NA	NA	NA	NA		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	30	40	30	50		
<b>Meta Realizada (%)</b>	17	32,73	53			
	Não cumprida (5)	Parcialmente cumprida (8)	Cumprida (10)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: o não cumprimento evidencia a necessidade de se reavaliar as medidas adotadas, buscando-se alternativas para o seu cumprimento em 2017, matéria a ser discutida em Reunião de Análise da Estratégia. 2017: o número de processos de prestação de contas em tramitação em 2017 foi de 110 (cento e dez), sendo 83 (oitenta e três) o total de processos em janeiro de 2017 e 27 (vinte e sete) o total de processos novos no decorrer do ano; já o número de processos de prestação de contas julgados no período em referência foi de 36 (trinta e seis) processos, com isso, 81,83% da meta foi alcançada. 2018: indicador apurado em 30/09/2019 pela SPF/CADPP/SJ.					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> O campo “Como medir” teve a redação aperfeiçoada em 2019, tornando explícito o conceito de mensuração adotado desde o início da mensuração em 2016, pois era o conceito lógico válido, que se constituía na mensuração do total de julgados sobre o acervo existente no início de cada exercício acrescido dos casos novos. A ficha do indicador acima já traz as fórmulas atualizadas, segue a redação original para fins de registro histórico do indicador: “PPnj - Número total de processos de prestação de contas (Partidos Políticos – originárias do 2º grau) não julgados geral (sem período determinado); e PPj - Número de processos de prestação de contas (Partidos Políticos – originárias do

2º grau) julgados no período.”.

Nota: aperfeiçoamento do campo “Como medir”, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**Indicador de Apoio: IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º Grau**

<b>Indicador Estratégico: IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau *</b>		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
				30		
<b>Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional</b>						
<b>Tipo</b>	Eficiência	<b>Polaridade</b>	Quanto menor melhor			
<b>O que mede</b>	A relação entre processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento no 2º grau de jurisdição.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 2º grau de jurisdição, de modo a verificar a efetividade da prestação jurisdicional no período.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) / Secretaria Judiciária (SJ)					
<b>Quando medir</b>	Semestral					
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>TC_{2º} = (Cp_{2º} / (TBAix_{2º} + Cp_{2º})) * 100</math>, onde:</p> <p><math>Cp_{2º}</math> - Casos Pendentes no 2º Grau: número de casos pendentes no 2º grau;</p> <p><math>TBAix_{2º}</math> - Total de Processos Baixados no 2º Grau: número de processos baixados no 2º Grau.</p> <p>Observação: serão adotados os conceitos do Justiça em Números, contidos no “Anexo – Justiça Eleitoral – Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário” da Resolução nº 76/2009 – CNJ (3ª Edição – Abril/2015 e atualizações posteriores).</p>					
<b>Onde medir</b>	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).					
<b>Histórico (%)<sup>1</sup></b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	
	5,9	5,2	20,4	6,0	42,9	
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
	25	20	23	18	23	
<b>Meta Realizada (%)</b>	12,79	11,98	8,33			
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: resultado com um aumento no congestionamento, provável correlação com o resultado ruim do indicador anterior (IA16); para cálculo do IDJERN, considerar o valor de 31 (inversão de polaridade).</p> <p>2017: Para cálculo do IDJERN, considerar o valor de 66,14 (inversão de polaridade).</p>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Dados do Justiça em Números do CNJ.

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN:  $(100 - (Cp_{2º} / (TBAix_{2º} + Cp_{2º}))) * 100$ .

**Indicador de Apoio: IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado**  
**Indicador de Apoio IA18 excluído em 2019, mensurado no período 2016-2017-2018.**

<b>Indicador Estratégico: IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral *</b>	<b>Peso (%)</b>	ANE	AE
		100	40

**Objetivo Estratégico:** 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança

<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor		
<b>O que mede</b>	O percentual de eleitores com os dados biométricos coletados e validados.				
<b>Para que medir</b>	Garantir uma maior segurança na identificação do eleitor, tornando seu cadastro único perante a Justiça Eleitoral.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria Logística de Eleições (CLE) / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)				
<b>Periodicidade</b>	Anual				
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Tecbp / Tee) x 100, onde: Tecbp - Total de eleitores com cadastro biométrico processado; e Tee - Total de eleitores do Estado.				
<b>Onde medir</b>	No Sistema de Cadastro de Eleitores (ELO).				
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> 8,02	<b>2012</b> 8,02	<b>2013</b> 37,45	<b>2014</b> 48,38	<b>2015<sup>1</sup></b> 54
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> 62	<b>2017</b> 75	<b>2018</b> 79	<b>2019</b> 92	<b>2020</b> 100
<b>Meta Realizada (%)</b>	73 Cumprida (10)	90,52 Cumprida (10)	99,67 Cumprida (10)		
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: o excelente resultado espelha a eficiência da implantação do projeto da biometria nas modalidades ordinária e revisional, o que permitiu um crescimento consistente do eleitorado cadastrado com a coleta dos dados biométricos.</p> <p>2017: Total de eleitores com cadastro biométrico processado, 2.158.415 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze), total de eleitores do Estado, 2.384.485 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco), ao final do ano de 2017.</p> <p>2018: conclusão do projeto da biometria.</p> <p><b>2019: indicador excluído – proposta de exclusão na RAE nº 02/2019 (20/05/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 03/2019 (16/08/2019).</b></p>				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<b>Indicador de Apoio: IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição</b>						
<b>Indicador Estratégico: IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral *</b>		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
			NM	20 **		
<b>Objetivo Estratégico: 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança</b>						
<b>Tipo</b>	Eficácia	<b>Polaridade</b>	Quanto menor melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de urnas substituídas no dia das eleições.					
<b>Para que medir</b>	Garantir a qualidade da conservação e logística das urnas eletrônicas, a fim de evitar a possibilidade de votação manual.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Logística de Eleições (CLE) / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)					
<b>Periodicidade</b>	Bielan					
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: (Tue-subst / Tue-disp) x 100, onde:</p> <p>Tue-subst - Total de urnas eletrônicas substituídas durante as eleições; e</p> <p>Tue-disp - Total de urnas eletrônicas disponíveis para as eleições (seções e contingência).</p> <p>Observação: Nas Eleições Municipais, somente haverá votação de 2º turno na Capital. Neste caso, o total de urnas eletrônicas disponíveis no 2º turno (Tue.disp. 2º Turno) resultará da soma das urnas de seção e de contingência apenas de Natal.</p>					
<b>Onde medir</b>	Controles de acompanhamento da eleição da CLE/STI em todas as seções de votação.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	NM	1,09	NM	2,51		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	2	NM	1,5	NM		
<b>Meta Realizada (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	1		0,94			
	Cumprida (10)	NM	Cumprida (10)	NM		
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: cumprimento decorrente da maior confiabilidade das novas urnas e da eficiência da manutenção preventiva dos equipamentos; para cálculo do IDJERN considerar o valor de 99 (inversão de polaridade).</p> <p>2018: (Tue-subst 1º T + Tue-subst 2º Tecbp / Tuedisp 1º T + Tue-disp 2º T) x 100 = (94 + 57) / (8.034 + 8.005) x 100 = (151 / 16039) x 100 = 0,94%</p>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

\*\* O peso do Indicador de Apoio IA19 aumentou de 20 para 40 em 2020 em função da exclusão do IA18.

Obs.1: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN: (100-(Tue-subst / Tue-disp))X100.

Obs.2: Considera-se uma variação percentual mínima aceitável de 0,5% em relação à meta, ou seja, (2,5% em 2016; 2% em 2018 e 1,5% em 2020).

<b>Indicador de Apoio: IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições</b>						
<b>Indicador Estratégico:</b> IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral *	<b>Peso (%)</b>	ANE	AE			
<b>Objetivo Estratégico:</b> 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança						
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de atividades/tarefas marco previstas no Planejamento Integrado de Eleições executadas dentro do prazo planejado.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em assegurar a alocação coerente de recursos, a definição de responsabilidades e o cumprimento dos prazos de execução, com o intuito de otimizar a realização de pleitos eleitorais.					
<b>Quem mede</b>	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia (ASPLAN) / Presidência (PRES)					
<b>Periodicidade</b>	Bienal					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Aep / Ap) x 100, onde: Aep - Número de atividades/tarefas marco executadas dentro do prazo previsto; Ap - Número de atividades/tarefas marco planejadas.					
<b>Onde medir</b>	Sistema de Gerenciamento de Atividades – SIGA.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NM	<b>2012</b> NA	<b>2013</b> NM	<b>2014</b> NA		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> 70	<b>2017</b> NM	<b>2018</b> 80	<b>2019</b> NM		
<b>Meta Realizada (%)</b>	37 Não cumprida (5)	NM	0 (NA) Não cumprida (0)	NM		
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: o resultado abaixo da meta (52,8% de cumprimento) decorreu de problemas com a ferramenta de gestão (PadLog 2.0) que apresentou alguns problemas no início da utilização e a impossibilidade de realização de treinamento na ferramenta em razão dos cortes no orçamento das Eleições 2016, fatores que acabaram por prejudicar a eficiência na utilização da ferramenta; de todo modo, das 9.932 tarefas registradas no PadLog, 6.215 foram atualizadas e encerradas (independente da coincidência com o prazo planejado), indicando que 62,57% das tarefas foram atualizadas no sistema. 2018: indicador não apurado.					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: corrigido o campo “Onde medir”, pois o sistema PadLog foi substituído em 2018 pelo sistema SIGA.

\*\* O peso do Indicador de Apoio IA20 aumentou de 40 para 60 em 2020 em função da exclusão do IA18.

<b>Indicador de Apoio: IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços</b>						
<b>Indicador Estratégico: IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos *</b>			<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b> <b>AE</b>		
				100 **		
<b>Objetivo Estratégico: 6. Desenvolvimento da gestão de processos</b>						
<b>Tipo</b>	Eficiência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, considerado o tempo decorrido entre a data de processamento do Termo de Referência (TR) no PAE e a data de homologação no COMPRAS-NET.					
<b>Para que medir</b>	Mensurar o nível de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços no PAE, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão dos referidos processos.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC) / Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF)					
<b>Periodicidade</b>	Trimestral					
<b>Como medir</b>	$\sum_{i=1}^n (\text{Pafp} / \text{Pat}) \times 100$ <p>Fórmula: <math>\sum_{i=1}^n (\text{Pafp} / \text{Pat}) \times 100</math>, onde:            Pafp - Número de processos de aquisição finalizados no tempo padrão no período;            Pat - Número total de processos de aquisição em tramitação no período;            n - Tipos de processos de aquisição no PAE.            Parâmetros:<ul style="list-style-type: none"> <li>• 120 dias úteis, para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnicas ou técnica e preço;</li> <li>• 105 dias úteis, para demais concorrências e tomadas de preços dos tipos técnica e técnica e preços;</li> <li>• 60 dias úteis para demais tomadas de preços;</li> <li>• 60 dias úteis para convite e pregão;</li> <li>• No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: 20 dias úteis para concorrência e concurso; 15 dias úteis para tomada de preço; 10 dias úteis para carta convite e pregão. Também serão acrescidos 15 dias úteis aos procedimentos que utilizem IRP (Intenção de Registro de Preços).</li> </ul> </p>					
<b>Onde medir</b>	Sistema Processo Administrativo Eletrônico - PAE.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	
	NA	31	56	40	EC	
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
	60	65	70	75	80	
<b>Meta Realizada</b>	85	80,26	84,34			
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)			
<b>Observações sobre os</b>	2016: resultado decorrente da melhoria da instrução processual e da atuação da equipe de pregão (Núcleo de Licitações), permanência da tendência poderá					

<b>resultados</b>	<p>ensejar a revisão dos parâmetros da meta.</p> <p>2017: Segundo as informações prestadas pelos responsáveis pelo índice, Número de processos de aquisição finalizados no tempo padrão no período foi de 61 (sessenta e um) e o número total de processos de aquisição em tramitação no ano de 2017 foi de 76 (setenta e seis).</p> <p>2018: sem comentários da unidade.</p>
-------------------	---

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

\*\* O peso do Indicador de Apoio IA21 aumentou de 50 para 100 em 2019-2020 em função da exclusão do IA22.

**Indicador de Apoio: IA22 - Índice de agilidade dos processos de pessoal**

**Indicador de Apoio IA22 excluído em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

Indicador Estratégico: IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos *			Peso (%)	ANE	AE			
					50			
<b>Objetivo Estratégico:</b> 6. Desenvolvimento da gestão de processos								
Tipos	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	O percentual de processos de requisição de pessoal finalizados no prazo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o envio pela SGP, após a decisão do pleno do tribunal, para a unidade responsável para oficiar o órgão (Presidência ou Cartórios Eleitorais).							
<b>Para que medir</b>	Mensurar o nível de agilidade na tramitação dos processos de pessoal no PAE, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão dos referidos processos.							
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Pessoal (COPES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)							
<b>Periodicidade</b>	Trimestral							
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Ppfp / Ppt) X 100, onde: Ppfp - Número de processos de requisição de pessoal finalizados no prazo padrão no período; e Ppt - Número total de processos de requisição de pessoal em tramitação no período. Prazo Parâmetro - considerando-se o tempo padrão de 45 dias para finalização do processo de requisição de pessoal. Marcos dos processos: entre a protocolização do pedido e o envio pela SGP, após a decisão do pleno do tribunal, para a unidade responsável para oficiar o órgão (Presidência ou Cartórios Eleitorais).							
<b>Onde medir</b>	Sistema Processo Administrativo Eletrônico - PAE.							
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>1</sup>			
	NA	NA	NA	NA	28,6			
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019	2020			
	50	55	60	65	70			
<b>Meta Realizada (%)</b>	39,75	2,07	0 (NA)					
	Cumprimento parcial (8)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)					
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: primeira mensuração de um indicador de agilidade nos processos da área de pessoal, resultado satisfatório (79% de cumprimento da meta), a implantação de uma cultura de gestão de processos com a mensuração da sua duração é um ganho para a instituição. 2017: Justificativa da SGAE/COPES para não mensuração: “Mudança no processo de trabalho de REQUISIÇÃO ( Portaria nº 190/2017-GP) e Alteração da competência do referido processo da SRF para SGAE/COPES e autuação dos processos levados à Corte por meio do PJE, PAE 6372/2017.” 2018: indicador não apurado. <b>2019: indicador excluído – proposta de exclusão na RAE nº 02/2019 (20/05/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 03/2019 (16/08/2019).</b>							

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins

de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<b>Indicador de Apoio:</b> IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos								
<b>Indicador Estratégico:</b> IE11 - Índice de processos modelados *			<b>Peso (%)</b>	ANE	AE			
<b>Objetivo Estratégico:</b> 6. Desenvolvimento da gestão de processos								
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	O percentual da quantidade de processos de trabalho modelados de acordo com a metodologia do Escritório de Processos da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia.							
<b>Para que medir</b>	Avaliar o esforço institucional para melhorar seus processos de trabalho com o auxílio metodológico do Escritório de Processos da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia.							
<b>Quem mede</b>	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia (ASPLAN) / Presidência (PRES)							
<b>Periodicidade</b>	Anual							
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Npm / Npp) x 100, onde: Npm - Número de processos modelados; e Nppm - Número de processos previstos para modelagem. Número de processos a serem modelados pelo Escritório de Processos, utilizando a metodologia, no período 2016-2020: 1 (um) em 2016, 2 (dois) em 2017, 3 (três) em 2018, 3 (três) em 2019 e 3 (três) em 2020.							
<b>Onde medir</b>	Controle realizado pelo Escritório de Processos Organizacionais (EPO) / ASPLAN.							
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>			
	NM	NM	NM	NM	NM			
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>			
	100	100	100	100	100			
<b>Meta Realizada (%)</b>	100	0	0					
	Cumprida (10)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)					
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: meta alcançada com a conclusão dos trabalhos de mapeamento e melhoria do Processo da Eleição Suplementar, etapa importante para a avaliação da metodologia de Gestão de Processos do Escritório de Processos Organizacionais / ASPLAN. 2017: o índice está atrelado a uma metodologia de gestão de processos que sofreu mudança de enfoque. Fora dessa metodologia, no entanto foram modelados mais de 50 (cinquenta) processos da instituição no âmbito das unidades. 2018: Informações do Escritório de Processos – “o presente indicador terá sua fórmula aprimorada, a fim de contemplar também outras ações vinculadas a Gestão de processos além da modelagem de processos, uma vez que várias ações podem ser desenvolvidas nesta área. Por oportuno, merece registro que no exercício de 2018 foi desenvolvido o projeto “Implantação da Gestão de Processos” (PAE nº 5729/2017), diretamente vinculado Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (Iniciativa Estratégica / Governança e Gestão: Implantar a gestão de processos – 2017-2018), que contemplou entregas importantes para o desenvolvimento desta área de gestão: (1) elaboração do Catálogo de Atividades por Unidades – Versão 1.0, concluída em 12/03/2018, contemplando a identificação 1.160 atividades; (2) realização do curso em							

EAD “Gestão de Processos” (sem tutoria), elaborado pelo servidor Reivaldo Pereira Vinas, quando estava lotado no EPO / ASPLAN, ocasião em que foram capacitados 88 servidores; (3) realização das Oficinas “Gestão de Processos com Bizagi (Práticas)”, ministradas pelos servidores Iaperi Gábor Damasceno Árbocz e Laercir Vale de Oliveira Medeiros, visando à divulgação e fixação dos conceitos básicos sobre gestão de processos e a utilização prática da ferramenta Bizagi (Resultado: 64 servidores participaram das oficinas); (4) desenvolvimento Metodologia Ágil (PAE nº 10867/2018), aprovada pela Portaria nº 210/2018-GP (28/08/2018), visando a melhoria de processos de trabalho / atividades simples, como forma de disseminar a gestão de processos no nível das unidades; e (5) ao longo da execução do projeto verificou-se que a coleta das atividades das unidades permitiria uma revisão da primeira Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do RN (Portaria Nº 250/2015-GP), propiciando o aperfeiçoamento desta ferramenta essencial para a gestão de processos, assim, foi procedida a revisão da Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do RN e a criação do documento Arquitetura de Processos – PAE nº 9056/2018 (17/07/2018) e Portaria nº 179/2018-GP (08/08/2018).”

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA24 - Índice de maturidade em governança pública**

**Indicador de Apoio IA24 alterado em 2019, mensurando em 2016-2017-2018.**

Indicador Estratégico: IE12 - Índice de governança institucional *		Peso (%)	ANE	AE		
				50		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 7. Estruturação do sistema de governança institucional						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O atendimento aos itens de controle associados às práticas de governança pública recomendadas pelo TCU.					
<b>Para que medir</b>	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade em governança pública na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento do atual modelo de governança.					
<b>Quem mede</b>	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) / Presidência (PRES)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Igca/Igc) x 100, onde: Igca - Número de itens de controle de governança pública atendidos integralmente; e Igc - Número total de itens de controle de governança pública.					
<b>Onde medir</b>	Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança pública definidas pela Diretoria-Geral, validadas pelo Comitê Gestor <sup>1</sup> e homologadas pela Presidência, com base no referencial de governança aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública adotado pelo TCU em 2014, disponível em <a href="http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/governanca/entendendo_governanca/referencial">http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/governanca/entendendo_governanca/referencial</a> .					
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014		
	NA	NA	NA	25,7		
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019		
	38,2	43,4	49,3	55,1		
<b>Meta Realizada (%)</b>	28,47	0	0			
	Cumprimento parcial (7)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: o resultado alcançado de 28,5% (74,5% de cumprimento) representa um avanço em relação a linha de base (2014) e retrata as dificuldades de implantar novas práticas em anos eleitorais; assim, para 2017, tendo em vista a meta específica do CNJ para a Justiça Eleitoral sobre a definição do sistema de governança, um resultado melhor é esperado. 2017: indicador não apurado. 2018: indicador não apurado. <b>2019: indicador excluído – proposta de alteração na RAE nº 03/2019 (16/08/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).</b>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Instituído pela Portaria nº 115/2015-GP, ou o que venha a substituí-lo.

**Indicador de Apoio: IA24a - Índice de maturidade em governança pública (2019-2020)**  
**Indicador incluído para mensuração no período 2019-2020.**

<b>Indicador Estratégico: IE12 - Índice de governança institucional*</b>		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
				25		
<b>Objetivo Estratégico: 7. Estruturação do sistema de governança institucional</b>						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O atendimento aos itens de controle associados às práticas de governança pública recomendadas pelo TCU.					
<b>Para que medir</b>	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade em governança pública na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento do atual modelo de governança.					
<b>Quem mede</b>	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) / Presidência (PRES)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	<p>Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança pública contidas no questionário elaborado pela ASPLAN, validadas em Reunião de Análise da Estratégia, a partir dos requisitos estabelecidos pelo TCU (Itens 1000, 2000 e 3000, totalizando 28 questões, questionário TCU – Ciclo 2018).</p> <p>Fórmula: (Igca/Igc) x 100, onde:</p> <p>Igca - Número de práticas de gestão relativas a governança pública atendidos integralmente, assim entendidos os itens assinalados com “Adota em maior parte ou totalmente” ou “Adota”, de acordo com as opções de cada questão; e</p> <p>Igc - Número total de itens de práticas de gestão relativas a governança pública.</p> <p>Linha de base: 9 itens de controle atendidos integralmente dos 28 itens do questionário selecionado.</p>					
<b>Onde medir</b>	Questionário das práticas de governança pública elaborado pela ASPLAN (28 questões).					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NM	<b>2012</b> NM	<b>2013</b> NM	<b>2014</b> NM	<b>2015</b> NM	
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> NM	<b>2017</b> NM	<b>2018</b> LB = 32,14%	<b>2019</b> 53	<b>2020</b> 75	
<b>Meta Realizada (%)</b>						
<b>Observações sobre os resultados</b>						

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**ANEXO – Questionário do Indicador de Apoio IA24**

<b>ID</b>	<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Prática de gestão</b>	<b>Atendimento</b>
1	1000. Liderança	1110. Estabelecer o modelo de governança da organização.	1111. A estrutura interna de governança da organização está definida. (tipo M)	
2			1112. Há segregação de funções para tomada de decisões críticas. (tipo A)	
3		1120. Gerir o desempenho da alta administração.	1121. A seleção de membros da alta administração é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos. (tipo A)	
4			1122. O desempenho de membros da alta administração é avaliado. (tipo A)	
5		1130. Zelar por princípios de ética e conduta.	1131. Código de ética e de conduta aplicável aos membros de conselho ou colegiado superior e aos membros da alta administração da organização está estabelecido. (tipo A)	
6			1132. Os casos de conflitos de interesse, envolvendo pessoa que pertença à alta administração ou ao conselho ou colegiado superior, são identificados e tratados. (tipo A)	
7	2000. Estratégia	2110. Gerir os riscos da organização.	2111. O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido. (tipo M)	
8			2112. Os riscos considerados críticos para a organização são geridos. (tipo A)	
9		2120. Estabelecer a estratégia da organização	2121. O modelo de gestão estratégica da organização está estabelecido. (tipo M)	
10			2122. A estratégia da organização está definida. (tipo E)	
11			2123. Os principais processos estão identificados e mapeados. (tipo A)	
12		2130. Promover a gestão estratégica	2124. As demandas das partes interessadas estão identificadas, mapeadas e priorizadas. (tipo A)	
13			2131. A alta administração estabeleceu modelo de gestão dos processos finalísticos. (tipo M)	
14			2132. A alta administração monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos. (tipo A)	
15			2133. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas. (tipo M)	
16			2134. A alta administração monitora o desempenho da gestão de pessoas. (tipo A)	
17		2130. Promover a gestão estratégica	2135. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação. (tipo M)	
18			2136. A alta administração monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação. (tipo A)	
19			2137. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações. (tipo M)	
20			2138. A alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações. (tipo A)	
21	3000. Accountability	3110. Promover transparéncia, responsabilidade e prestação de contas.	3111. O modelo de transparéncia está estabelecido. (tipo M)	
22			3112. O modelo de prestação de contas diretamente à sociedade está estabelecido. (tipo M)	
23			3113. O modelo de responsabilização está estabelecido. (tipo M)	
24			3114. A organização publica conjuntos de dados de	

		forma aderente aos princípios de dados abertos. (tipo A)	
25		3121. A organização definiu o estatuto da auditoria interna. (tipo E)	
26		3122. A organização elabora Plano Anual de Auditoria Interna. (tipo A)	
27		3123. A auditoria interna produz relatórios destinados às instâncias internas de governança. (tipo A)	
28		3124. A organização avalia o desempenho da função de auditoria interna com base em indicadores e metas. (tipo A)	
<b>Soma dos itens de controle formalmente implantados no TRE-RN</b>			
<b>Total de itens de controle</b>			<b>28</b>
<b>Porcentagem de atendimento</b>			

**Indicador de Apoio: IA24b - Índice de transparência (2019-2020)**

**Indicador incluído para mensuração no período 2019-2020.**

<b>Indicador Estratégico: IE12 - Índice de governança institucional*</b>		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
<b>Indicador Estratégico: IE12 - Índice de governança institucional*</b>				25		
<b>Objetivo Estratégico: 7. Estruturação do sistema de governança institucional</b>						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O atendimento aos requisitos recomendados pelo TCU em relação a transparência.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o atendimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte aos requisitos de transparência, definidos pelo TCU a partir da Lei de Acesso à Informação.					
<b>Quem mede</b>	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) / Presidência (PRES)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	<p>Mediante verificação de atendimento aos requisitos de transparência contidos no levantamento aplicado pelo TCU em 2018 (questões selecionadas, vide Anexo – Questionário do Indicador de Apoio IA24b).</p> <p>Fórmula: (Irta/Irt) x 100, onde:</p> <p>Irta - Número de requisitos de transparência atendidos integralmente; e</p> <p>Irt - Número de requisitos de transparência contidos no levantamento aplicado pelo TCU em 2018.</p> <p>Total de Questões: 107</p> <p>Linha de base: 2018 (36 questões atendidas integralmente), perfazendo um resultado de 33,6%.</p>					
<b>Onde medir</b>	Questionário das práticas de transparência elaborado pela ASPLAN (107 questões), auto aplicado pela ASPLAN.					
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014	2015	
	NM	NM	NM	NM	NM	
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019	2020	
	NM	NM	LB = 33,6	98,1	100	
<b>Meta Realizada (%)</b>						
<b>Observações sobre os resultados</b>						

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**Anexo – Questionário do Indicador de Apoio IA24b**

<b>Nº Ordem</b>	<b>Prática Gerencial</b>	<b>Cumprimento</b>
1	Possui banner na sua página inicial onde conste “acesso à informação” ou alguma outra forma de redirecionamento para seção com conteúdo mínimo de informações sobre transparência ativa e passiva?	
2	Contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que efetivamente permite o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão?	
3	Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações?	
4	Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	
5	Apresenta mecanismos para garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso?	
6	Disponibiliza em sua página na internet respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	
7	Publica, anualmente, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	
8	Indica instruções que permitem ao requerente comunicar-se, por via eletrônica (email) ou telefônica, com o órgão/entidade (ex.: “Fale conosco”)?	
9	As informações também são divulgadas atendendo a requisitos de acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência visual ou auditiva (que podem ser avaliados por softwares como o ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios <a href="http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/">http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/</a> )	
10	Adota padrões de usabilidade para o site? (ver manual para critérios)	
11	Divulga nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da LAI?	
12	Informações estão completas?	
13	Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?	
14	Informações estão atualizadas?	
15	Apresentam série histórica?	
16	Consta a estrutura organizacional do órgão/ entidade, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades (organograma)?	
17	Constam endereços, e-mails e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	
18	Consta o registro das competências e Responsabilidades do órgão e de suas unidades?	
19	Consta a base jurídica da estrutura organizacional e das competências do órgão/entidade, inclusive regimentos internos, quando existirem?	
20	Consta lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes?	
21	Constam telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos?	
22	Divulga agenda das autoridades e ocupantes de cargos ou empregos cujo exercício proporcione acesso a informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro?	
23	Informações estão completas?	
24	Informações são de fácil acesso (exigem identificação/cadastramento prévio)?	

25	Informações estão atualizadas?	
26	Apresentam série histórica?	
27	Há publicação de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras do órgão?	
28	São divulgados listas dos programas, projetos, ações, obras e atividades executados pelo órgão/entidade?	
29	Há Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação dos programas, projetos, ações, obras e atividades?	
30	São divulgadas as principais metas; indicadores de resultado e impacto, quando existentes; e principais resultados?	
31	São divulgados listas dos programas, projetos, ações, obras e atividades executados pelo órgão/entidade?	
32	Há Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação dos programas, projetos, ações, obras e atividades?	
33	Informações estão atualizadas?	
34	Apresentam série histórica?	
35	Há publicação de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros?	
36	Informações estão completas?	
37	Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?	
38	Informações estão atualizadas? Não foi possível avaliar/Não se aplica?	
39	Apresentam série histórica?	
40	As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo: [valor do empenho, liquidação e pagamento]	
40	As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo: [o número do correspondente processo da execução, quando for o caso]	
40	As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo: [a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;]	
40	As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo: [a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários]	
40	As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo: [o procedimento licitatório realizado, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e]	
40	As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo: [bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.] Caso considere pertinente, coloque aqui suas observações em relação à questão anterior	
41	São divulgadas, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público?	
42	Há divulgação das despesas com cartão corporativo e suprimento de fundos, com a descrição dos gastos e indicação da aprovação de sua prestação de contas?	
43	Informações estão completas?	
44	Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?	
45	Informações estão atualizadas?	
46	Apresentam série histórica?	
47	O site divulga informações concernentes a procedimentos licitatórios (inclusive dispensas e inexigibilidades) com dados dos últimos 6 meses?	
48	O site divulga informações concernentes a contratos com dados dos últimos 6 meses?	
49	Divulga, com atualização quinzenal, nas respectivas páginas de Transparência Pública, relação de empresas declaradas suspensas do direito de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública	

	Federal?	
50	Há divulgação de atas de registro de preços próprias ou adesões, com as mesmas informações exigidas em relação ao contrato?	
51	Informações estão completas?	
52	Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?	
53	Informações estão atualizadas?	
54	Apresentam série histórica?	
55	Há divulgação, em periodicidade ao menos quinzenal, de despesas com Diárias e Passagens nacionais e internacionais de servidores/ empregados/ comissionados/terceirizados?	
56	Há divulgação, em periodicidade ao menos quinzenal, de despesas com Diárias e Passagens nacionais e internacionais de autoridades/membros?	
57	Informações estão completas?	
58	Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?	
59	Informações estão atualizadas?	
60	Apresentam série histórica?	
61	Disponibiliza e mantém atualizada tabela da remuneração e/ou subsídio de cada servidor público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa?	
62	63) Disponibiliza e mantém atualizada tabela da remuneração e/ou subsídio de cada membro/ autoridade, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa?	
63	Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, no portal “Transparência” ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela, por níveis e denominação de: [Quantitativo de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e postos militares, segregado por pessoal ativo e inativo (quadro de pessoal);]	
63	Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, no portal “Transparência” ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela, por níveis e denominação de: [Quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores com e sem vínculo com a administração pública federal;]	
63	Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, no portal “Transparência” ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela, por níveis e denominação de: [Remuneração de cargo em comissão ou função de confiança]	
63	Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, no portal “Transparência” ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela, por níveis e denominação de: [Quantitativo de pessoal contratado por tempo determinado (lista completa de terceirizados/ estagiários)]	
63	Caso considere pertinente, coloque aqui suas observações em relação à questão anterior: Faltam os terceirizados	
64	Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, tabela com os totais de beneficiários e valores per capita, segundo cada benefício relacionado a seguir, por órgão e entidade, bem como os respectivos atos legais relativos aos seus valores per capita: [Auxílio alimentação ou refeição]	

64	Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, tabela com os totais de beneficiários e valores per capita, segundo cada benefício relacionado a seguir, por órgão e entidade, bem como os respectivos atos legais relativos aos seus valores per capita: [À assistência pré-escolar]	
64	Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, tabela com os totais de beneficiários e valores per capita, segundo cada benefício relacionado a seguir, por órgão e entidade, bem como os respectivos atos legais relativos aos seus valores per capita: [Auxílio alimentação ou refeição]	
65	Divulga estrutura remuneratória?	
66	Divulga relação servidores cedidos para/de outros órgãos da administração pública direta ou indireta	
67	Divulga relação de servidores e membros que participam de Conselhos e assemelhados?	
68	Há publicação das íntegras dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo órgão/entidade para provimento de cargos?	
69	Informações estão completas?	
70	Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?	
71	Informações estão atualizadas?	
72	Apresentam série histórica?	
73	Divulga, anualmente, lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (ultrassecreto, secreto, reservado), contendo: [Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada (CDIC)]	
73	Divulga, anualmente, lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (ultrassecreto, secreto, reservado), contendo: [Categoria na qual se enquadra a informação]	
73	Divulga, anualmente, lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (ultrassecreto, secreto, reservado), contendo: [Indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação]	
73	Divulga, anualmente, lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (ultrassecreto, secreto, reservado), contendo: [Data da produção, data da classificação e prazo da classificação.]. Caso considere pertinente, coloque aqui suas observações em relação à questão anterior:	
74	Divulga, anualmente, a lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	
75	Informações estão completas?	
76	Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?	
77	Informações estão atualizadas?	
78	Apresentam série histórica?	
79	Há informações sobre a realização e resultados de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?	
80	Existe link para Ouvidoria no sítio?	
81	A seção/página de Ouvidoria permite a apresentação e acompanhamento de denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios referentes a seus serviços e agentes?	
82	Consta “Carta de Serviços ao Cidadão” ou outra forma de divulgação dos serviços prestados pelo órgão/ entidade? [serviço oferecido;]	
82	Consta “Carta de Serviços ao Cidadão” ou outra forma de divulgação dos serviços prestados pelo órgão/ entidade? [os requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço]	
82	Consta “Carta de Serviços ao Cidadão” ou outra forma de divulgação dos serviços prestados pelo órgão/ entidade? [as principais etapas para processamento do serviço;]	
82	Consta “Carta de Serviços ao Cidadão” ou outra forma de divulgação dos serviços prestados pelo órgão/ entidade? [o prazo máximo para a prestação do serviço;]	

82	Consta “Carta de Serviços ao Cidadão” ou outra forma de divulgação dos serviços prestados pelo órgão/ entidade? [a forma de prestação do serviço;]	
82	Consta “Carta de Serviços ao Cidadão” ou outra forma de divulgação dos serviços prestados pelo órgão/ entidade? [a forma de comunicação com o solicitante do serviço; e]	
82	Consta “Carta de Serviços ao Cidadão” ou outra forma de divulgação dos serviços prestados pelo órgão/ entidade? [os locais e formas de acessar o serviço]. Caso considere pertinente, coloque aqui suas observações em relação à questão anterior:	
83	Aplica e divulga periodicamente na internet pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços para avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão	
84	Informações estão completas?	
85	Informações são de fácil acesso (exigem identificação)?	
86	Informações estão atualizadas?	
87	Apresentam série histórica?	
88	O site apresenta: [planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;]	
88	O site apresenta: [Prestações de contas do ano anterior, acompanhadas de parecer prévio (Relatório de Gestão, Relatório e o Certificado de Auditoria, o Parecer do órgão de controle interno e o pronunciamento do Ministro de Estado supervisor)]	
88	O site apresenta: [Resultados de inspeções, auditorias e prestações de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo]	
88	O site apresenta: [Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 4 meses]	
88	O site apresenta: [Relatório Resumido Execução Orçamentária]	
88	O site apresenta: [Versões simplificadas dos relatórios c e d]. Caso considere pertinente, coloque aqui suas observações em relação à questão anterior:	
89	Informações estão completas?	
90	Informações são de fácil acesso (exigem identificação)?	
91	Informações estão atualizadas?	
92	Apresentam série histórica?	
93	No que diz respeito às sessões de julgamento dos órgãos colegiados, o órgão/entidade: [divulga as pautas e atas de julgamento dos colegiados]	
93	No que diz respeito às sessões de julgamento dos órgãos colegiados, o órgão/entidade: [transmite ao vivo as sessões pela internet e/ou outros meios de comunicação]	
93	No que diz respeito às sessões de julgamento dos órgãos colegiados, o órgão/entidade: [disponibiliza os arquivos das sessões em vídeo]. Caso considere pertinente, coloque aqui suas observações em relação à questão anterior:	
94	O órgão/ entidade divulga em seu sítio eletrônico: [Seus próprios atos normativos?]	
94	O órgão/ entidade divulga em seu sítio eletrônico: [As súmulas e pareceres que edita?]	
94	O órgão/ entidade divulga em seu sítio eletrônico: [Informações técnicas de cunho orientativo?]	
94	O órgão/ entidade divulga em seu sítio eletrônico: [Resultados dos julgamentos (acórdãos/ decisões)]. Caso considere pertinente, coloque aqui suas observações em relação à questão anterior:	
95	Divulga finalidades e objetivos institucionais e estratégicos (planejamento estratégico)?	
96	Divulga metas e indicadores de desempenho e resultados alcançados (estatísticas) dos serviços/ agentes / membros?	
97	Divulga dados e/ou estatísticas da movimentação processual por unidade?	
98	Disponibiliza consulta à tramitação de processos e documentos?	
99	Disponibiliza consulta eletrônica de peças processuais?	

100	Informações estão completas?	
101	Informações são de fácil acesso (exigem identificação)?	
102	Informações estão atualizadas?	
103	Apresentam série histórica?	
104	Sobre a possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial: [Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão]	
104	Sobre a possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial: [Há indicação do órgão?]	
104	Sobre a possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial: [Há indicação de endereço?]	
104	Sobre a possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial: [Há indicação de telefone?]	
104	Sobre a possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial: [Há indicação dos horários de funcionamento?]. Caso considere pertinente, coloque aqui suas observações em relação à questão anterior:	
105	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica através de formulário padrão (e-SIC)?	
106	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	
107	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	
Grau de Atendimento		
Percentual alcançado		

**Indicador de Apoio: IA25 - Índice de maturidade em Gestão de Riscos**

<b>Indicador Estratégico: IE12 - Índice de governança institucional *</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>												
<b>Objetivo Estratégico: 7. Estruturação do sistema de governança institucional</b>																
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor													
<b>O que mede</b>	O nível de maturidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em gestão de riscos.															
<b>Para que medir</b>	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da gestão de riscos na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de modo a propiciar e detectar boas práticas em gestão de risco, bem como aspectos da gestão que demandam aperfeiçoamento.															
<b>Quem mede</b>	Auditoria Interna (AUDI) / Presidência (PRES)															
<b>Periodicidade</b>	Anual															
<b>Como medir</b>	<p>Aplicando-se o “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos”<sup>1</sup> do TCU, que considera 4 dimensões da gestão de riscos (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados),</p> <p>Calculados os índices de maturidade nas quatro dimensões em percentual, o índice de maturidade em gestão de riscos é obtido aplicando-se a média ponderada das quatro dimensões com base nos seguintes pesos: Ambiente = 30%; Processos = 40%; Parcerias = 10%; e Resultados = 20%. O índice global derivado desse cálculo permite classificar o nível de maturidade da organização em uma das cinco faixas:</p> <table> <thead> <tr> <th><b>Nível de maturidade</b></th> <th><b>Índice Apurado</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inicial</td> <td>De 0% a 20%</td> </tr> <tr> <td>Básico</td> <td>De 20,1% a 40%</td> </tr> <tr> <td>Intermediário</td> <td>De 40,1% a 60%</td> </tr> <tr> <td>Aprimorado</td> <td>De 60,1% a 80%</td> </tr> <tr> <td>Avançado</td> <td>De 80,1% a 100%</td> </tr> </tbody> </table>				<b>Nível de maturidade</b>	<b>Índice Apurado</b>	Inicial	De 0% a 20%	Básico	De 20,1% a 40%	Intermediário	De 40,1% a 60%	Aprimorado	De 60,1% a 80%	Avançado	De 80,1% a 100%
<b>Nível de maturidade</b>	<b>Índice Apurado</b>															
Inicial	De 0% a 20%															
Básico	De 20,1% a 40%															
Intermediário	De 40,1% a 60%															
Aprimorado	De 60,1% a 80%															
Avançado	De 80,1% a 100%															
<b>Onde medir</b>	Aplicando-se o questionário para avaliação de maturidade organizacional em gestão de riscos no âmbito das secretarias do TRE.															
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>												
	NA	NA	NA	NA												
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>												
	20	28	50	70												
<b>Meta Realizada (%)</b>	18,1	16	0 (NA)													
	Cumprimento parcial (9)	Não cumprida (5)	Não cumprida (0)													
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: a capacitação sobre gestão de riscos e controles internos de gestão envolvendo os níveis estratégico, tático e operacional, configurando um passo adiante no ainda no mesmo patamar de maturidade do TRE/RN, mas avançando em relação a linha de base, como a capacitação ocorreu em novembro, as novas ações efetivas (criação de norma estabelecendo a política															

e o mapeamento dos riscos e controles) ocorrerão em 2017.

2017: Considerações da CCIA – “A única ação objetiva realizada no exercício de 2017 em prol da maturidade organizacional em gestão de riscos foi a edição da Resolução 17/2017 em 19/dez/2017 que implantou, formalmente, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, juntamente com um Manual de Gestão de Riscos. Tendo se dado ao final do exercício, nenhuma ação prévia foi realizada no sentido de “preparar” a organização para a sua edição e, até o momento, tampouco foram executadas ações de disseminação e sensibilização de seu conteúdo, comprometendo a efetividade de sua implantação. Do que se conclui que os resultados se mantém abaixo do que foi projetado.”

Segundo dados fornecidos pela CCIA o índice obtido foi de 16%, representando 57,14% da meta estipulada.

2018: indicador não apurado.

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> O “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos” consiste em instrumento elaborado pelo TCU com base em modelos internacionais aplicados a riscos e controles, tais como ISO 31.000, COSO ERM e outros desenvolvidos para o setor público do Canadá e do Reino Unido.

<b>Indicador de Apoio: IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico</b>								
<b>Indicador Estratégico: IE12 - Índice de governança institucional *</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>				
<b>Objetivo Estratégico: 7. Estruturação do sistema de governança institucional</b>								
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	O nível de execução do orçamento estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.							
<b>Para que medir</b>	Avaliar a capacidade de execução do orçamento estratégico disponibilizado para a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte que impactam fortemente a execução da estratégia do TRE/RN.							
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN) / Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF)							
<b>Periodicidade</b>	Anual							
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Teoe / Toe) x 100, onde: Teoe - Total da execução do orçamento estratégico (pago) nas Ações de Comunicação e Divulgação Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e demais Ações Estratégicas (SIGEPRO); e Toe - Total do orçamento estratégico disponibilizado nas Ações de Comunicação e Divulgação Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e demais Ações Estratégicas (SIGEPRO).							
<b>Onde medir</b>	SIGEPRO, SIAFI e Tesouro Gerencial.							
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>			
	25,7	52,8	85,3	96,9	NA			
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>			
	97	97,5	98	98,5	99			
<b>Meta Realizada (%)</b>	72,3	87,46	85,63					
	Cumprimento parcial (7)	Cumprimento parcial (8)	Cumprimento parcial (8)					
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: com um resultado abaixo da meta (cumprimento de 74,5%), diferente do padrão dos exercícios anteriores em função dos impactos da PEC 241 (atual Emenda Constitucional nº 95), foi decidido não realizar a obra de Ampliação do Cartório Eleitoral de Parnamirim. 2017: considerações da COF – “Foi considerado nos cálculos, conforme orientação da ASPLAN/TRE-RN, a inclusão do Programa de Trabalho: Implantação do Sistema de Automação da Identificação do Eleitor (Biometria).” Segundo dados fornecidos pela COF, 89,70% da meta foi alcançada. 2018: Teoe = 487.126,07; Toe = 568.861,10							

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: o campo “Como medir” foi atualizado em 2019, conforme deliberação da 4ª Reunião de Análise da Estratégia (14/10/2019), substituindo o termo “empenhado” por “pago” na descrição da variável “Teoe - Total da execução do orçamento estratégico”.

**Indicador de Apoio: IA27 - Índice de governança de pessoas**

**Indicador de Apoio IA27 alterado em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

<b>Indicador Estratégico: IE13 - Índice de governança de pessoas *</b>			<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>		
				100			
<b>Objetivo Estratégico: Melhoria da gestão e da governança de pessoas</b>							
<b>Tipo</b>	Excelência		<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O grau de atendimento aos itens do questionário do TCU para governança e gestão de pessoas de 2013.						
<b>Para que medir</b>	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da governança e gestão de pessoas no TRE-RN.						
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)						
<b>Periodicidade</b>	Anual						
<b>Como medir</b>	Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança pública apuradas pela SGP, validadas pelo Comitê Gestor <sup>1</sup> e homologadas pela Presidência. Fórmula: (iGovPesA / TiGovPes) x 100, onde: iGovPesA - Total de itens do IGovPessoas atendidos integralmente; e TiGovPes - Total de itens do IGovPessoas (85 itens de controle).						
<b>Onde medir</b>	Mediante verificação de atendimento através do questionário utilizado pelo TCU para governança e gestão de pessoas de 2013 “Perfil GovPessoas”, validadas pelo Comitê Estratégico.						
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013<sup>2</sup></b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>		
	NA	NA	10,6	NA	NA		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>		
	30,6	44,7	64,7	72,9	75,3		
<b>Meta Realizada (%)</b>	12	19,35	24				
	Não Cumprida (0)	Não Cumprida (4)	Não Cumprida (0)				
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: em 2016, somente 10 itens foram atendidos integralmente, impossibilitando o alcance da meta estabelecida para o período, importante ressaltar que, a partir dos resultados verificados, foram estabelecidas metas a serem cumpridas no exercício de 2017 para que seja possível o alcance do índice desejado. De qualquer forma, houve um avanço em relação a linha de base. 2017: Observações da SGP – “ <b>Meta não alcançada (6 das 31 são adotadas em maior parte ou totalmente)</b> . Resultado mensurado com base as práticas da área de gestão de pessoas o Levantamento Integrado de Governança Pública 2017, em virtude de alterações introduzidas no modelo de levantamento do TCU em 2016 e 2017.” Proposta da SGP – “considerar sempre os itens previstos no último levantamento sobre as práticas de governança de pessoas do TCU, a fim de evitar retrabalho.” Segundo dados fornecidos pela SGP, o percentual da meta atingido foi de 43,29%. 2018: sem comentários. <b>2019: indicador excluído – proposta de alteração na RAE nº 03/2019 (16/08/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).</b>						

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Instituído pela Portaria nº 115/2015-GP, ou o que venha a substituí-lo.

<sup>2</sup> A linha de base foi constituída pelas seguintes questões atendidas integralmente, com base no questionário de 2013: 1, 22, 26, 33, 36, 38, 58, 81 e 86. (9 / 85 = 10,6%).

**Indicador de Apoio: IA27 - Índice de governança de pessoas**

**Indicador incluído para mensuração no período 2019-2020.**

<b>Indicador Estratégico: IE13 - Índice de governança de pessoas *</b>		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
			100			
<b>Objetivo Estratégico: Melhoria da gestão e da governança de pessoas</b>						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O grau de atendimento aos itens do questionário (selecionados) do TCU para governança e gestão de pessoas.					
<b>Para que medir</b>	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da governança e gestão de pessoas no TRE-RN.					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	<p>Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança de Gestão de Pessoas apuradas pela SGP/Comitê Executivo de Pessoas (CEGesP) e validadas em Reunião de Análise da Estratégia.</p> <p>Fórmula: (S SGP_Grau_Atend_Gov / Pont_Máx ) x 100, onde:</p> <p>SGP_Grau_Atend_Gov - Grau de Atendimento às boas práticas de Governança;</p> <p>Pont_Máx - Pontuação máxima (2.000 pontos) a ser obtida quando todos as boas práticas tem grau de atendimento 100%.</p> <p>Observação: A medição se dará pelo preenchimento de tabela anexa - elaborada a partir de boas práticas dos questionários de governança de TIC do CNJ e TCU. Deverá ser preenchida de acordo com o grau de atendimento a cada uma das boas práticas conforme orientações a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0% - Não adota / Processo apenas do plano formal ou inexistente</li> <li>25% - Iniciou providências para adotar</li> <li>50% - Adota parcialmente</li> <li>75% - Adota em grande parte</li> <li>100% - Adota integralmente</li> </ul> <p>Para o cálculo, deverá somar-se a pontuação obtida no grau de atendimento de cada quesito e verifica-se o atendimento em comparação à pontuação máxima possível (soma de todos os requisitos em caso de nota 100).</p>					
<b>Onde medir</b>	Tabela de Boas Práticas de Governança de Gestão de Pessoas, elaborada pela SGP, anexo.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	NM	NM	NM	NM		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	NM	NM	NM	35		
<b>Meta Realizada (%)</b>				40		
<b>Observações sobre os resultados</b>						

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**Anexo – Questionário do Indicador de Apoio IA27**

<b>Nº Ordem</b>	<b>Prática Gerencial</b>	<b>Nível de adoção da prática (0%, 25%, 50%, 75% e 100%)</b>
1	Definição de objetivos, indicadores e metas de desempenho para os processos de trabalho: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, gestão de desempenho e gestão de benefícios.	
2	Existência de Plano Estratégico de Pessoas orientado para recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, gestão de desempenho e gestão de benefícios.	
3	Definição, registro e atualização dos perfis profissionais desejados por unidade organizacional ou por processo de trabalho.	
4	Definição, registro e atualização do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho.	
5	Monitoramento da gestão da força de trabalho da área finalística (idade, tempo de serviço, sexo, formação acadêmica, movimentações, ingressos, desligamentos, aposentadorias, rotatividade por unidade, quantidade de horas de treinamento por servidor por ano, mês, dias de afastamento por licença saúde).	
6	Monitoramento da gestão da força de trabalho da área administrativa (idade, tempos de serviço, sexo, formação acadêmica, movimentações, ingressos, desligamentos, aposentadorias, rotatividade por unidade, quantidade de horas de treinamento por servidor por ano, mês, dias de afastamento por licença saúde).	
7	Escolha dos gestores da área finalística ocorre segundo perfis profissionais, previamente definidos e documentados, por meio de ferramentas estruturadas e mecanismos de transparência às partes interessadas externas e internas.	
8	Escolha dos gestores da área administrativa ocorre segundo perfis profissionais, previamente definidos e documentados, por meio de ferramentas estruturadas e mecanismos de transparência às partes interessadas externas e internas.	
9	Alocação de colaboradores com base na comparação entre os perfis profissionais apresentados e os perfis profissionais desejados (documentados) pelas unidades da área finalística.	
10	Alocação de colaboradores com base na comparação entre os perfis profissionais apresentados e os perfis profissionais desejados (documentados) pelas unidades da área administrativa.	
11	Identificação das ocupações críticas na área finalística da organização.	
12	Identificação das ocupações críticas na área administrativa da organização.	
13	Adoção de plano de sucessão para as ocupações críticas, promovendo ações educacionais que assegurem a preparação de potenciais sucessores.	
14	Adoção de metodologia que garanta a informação prévia ao avaliado sobre os critérios que serão utilizados na avaliação pelo avaliador e sobre o seu desempenho antes da atribuição da nota ou conceito.	
15	Gerenciamento do desempenho dos colaboradores pelos gestores, por meio da análise das metas de desempenho individual e/ou de equipes.	
16	Desenvolvimento das competências pessoais, técnicas, de liderança e gestão dos colaboradores, com base no resultado do desempenho.	
17	Adoção de avaliação das ações educacionais realizadas nos vários níveis (reação, aprendizado e resultado).	

18	Adoção das ações propostas no plano de melhoria do ambiente de trabalho resultante da pesquisa de clima organizacional.	
19	Adoção de avaliação dos resultados obtidos com o programa de qualidade de vida no trabalho.	
20	Existência de procedimentos estruturados para a identificação dos motivos pessoais dos desligamentos voluntários e movimentação interna dos colaboradores.	
Grau de Atendimento às Boas Práticas de Governança		
Pontuação Máxima		2000
Percentual alcançado		

**Indicador de Apoio: IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa do clima organizacional**  
**Indicador de Apoio IA28 excluído em 2019, mensurado em 2017.**

Indicador Estratégico: IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *		Peso (%)	ANE	AE		
				30		
<b>Objetivo Estratégico:</b> Melhoria da gestão e da governança de pessoas						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	A percepção do corpo funcional quanto às dimensões estabelecidas do clima organizacional que causam impacto na motivação e produtividade no trabalho.					
<b>Para que medir</b>	Propor ações corretivas nas dimensões que causam impactos negativos e aproveitamento dos aspectos positivos identificados.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)					
<b>Periodicidade</b>	Bielan					
<b>Como medir</b>	<p><b>Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP a partir do modelo do TSE</b></p> <p>Na medição são analisados dados indicativos do grau de satisfação dos servidores em relação a dimensões ligadas à dinâmica da organização que interferem diretamente na configuração do clima organizacional no TRE/RN. É calculado através da média ponderada dos percentuais de respostas satisfatórias nas dimensões, utilizando como pesos o nº de itens de cada dimensão.</p>					
<b>Onde medir</b>	Relatório da Pesquisa de Clima.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	NA	NM	72,7	NM		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	NM	77	NM	79		
<b>Meta Realizada (%)</b>	NM	0 (NA) Não cumprida (0)	NM			
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: conforme previsto, indicador não mensurável no exercício de 2016, pois a pesquisa de clima só é aplicada em anos ímpares; para fins de cálculo do IDJERN será utilizado o mesmo valor mensurado em 2015, pois o resultado da pesquisa de clima de 2015 é a base para as ações desenvolvidas em 2016.</p> <p>2017: considerações da SGP – “<b>medição não realizada</b>”. Modelo anterior de pesquisa de clima organizacional foi substituído por diagnóstico sobre os riscos ambientais de trabalho relacionados à saúde do servidor (com base em metodologia desenvolvida por pesquisadores da Universidade de Brasília, adotado pelo TSE), quando ficou evidenciado que metade dos servidores que participaram da pesquisa não apresentou problemas de saúde relacionados ao trabalho em 2017 (52%), enquanto que os demais tiveram de 1 a 3 ou mais (48%).”; Proposta da SGP: “substituir por novo indicador (“grau de risco psicossocial do ambiente de trabalho”), adequando-se ao novo modelo de pesquisa de 2017.”</p>					

2018: sem comentários.

**2019: indicador excluído – proposta de exclusão na RAE nº 02/2019 (20/05/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 03/2019 (16/08/2019).**

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA28 – Grau de risco psicossocial do ambiente de trabalho**  
**Novo Indicador de Apoio IA28 incluído em 2019.**

<b>Indicador Estratégico:</b> IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *			<b>Peso (%)</b>	ANE	AE			
<b>Objetivo Estratégico:</b> Melhoria da gestão e da governança de pessoas								
<b>Tipo</b>	<b>Excelência</b>	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	A percepção do corpo funcional quanto aos riscos psicossociais à saúde, presentes no ambiente de trabalho.							
<b>Para que medir</b>	Propor ações corretivas nas dimensões que causam impactos negativos e aproveitamento dos aspectos positivos identificados.							
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)							
<b>Periodicidade</b>	Bielan							
<b>Como medir</b>	Através do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART) aplicado aos servidores. O instrumento avalia os riscos psicossociais, classificando o resultado em alto, médio ou baixo. A medição é com base na média aritmética simples de todos os itens avaliados na escala de 1 a 5, que compõem os subquestionários "organização do trabalho" e "estilo de gestão", ambos integrantes do referido PROART.							
<b>Onde medir</b>	Relatório da Pesquisa de Avaliação do Ambiente de Trabalho.							
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>			
	NM	NM	NM	NM	NM			
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>			
	NM	LB	NM	3,8	NM			
<b>Meta Realizada (%)</b>	NM	3,3	NM		NM			
<b>Observações sobre os resultados</b>								

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

\*\* O peso do Indicador de Apoio IA28 é de 70, pois corresponde a soma de 40 (IA28 original) mais 30 (IA29 excluído), a ser aplicado no ano de 2019. Em 2020, este indicador não será mensurado, pois a pesquisa é bienal, sendo o peso redistribuído para os Indicadores de Apoio IA30 (peso 20 em 2020) e IA31 (peso 80 em 2020).

Nota: proposta de inclusão do indicador na 2ª RAE nº 02/2019 (20/05/2019), aprovada na 4ª RAE (14/10/2019).

**Indicador de Apoio: IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas do clima organizacional**  
**Indicador de Apoio IA29 excluído em 2019, mensurado em 2017.**

Indicador Estratégico: IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *		Peso (%)	ANE	AE		
<b>Objetivo Estratégico: 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas</b>						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	A percepção do corpo funcional quanto a dimensões da pesquisa do clima organizacional que apresentam avaliação insatisfatória mais elevada.					
<b>Para que medir</b>	Subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam maior impacto negativo na motivação e produtividade no trabalho.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)					
<b>Periodicidade</b>	Bielan					
<b>Como medir</b>	<p>Através da pesquisa de clima organizacional, observando-se os percentuais obtidos nas dimensões que apresentam satisfação menor do que 70%. É calculado através da média ponderada dos percentuais de respostas satisfatórias nessas dimensões, utilizando como pesos o nº de itens de cada dimensão.</p> <p>Dimensões críticas em 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação interna (64%); e</li> <li>• Reconhecimento e meritocracia (50%).</li> </ul> <p>Dimensões críticas em 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação interna (63%);</li> <li>• Reconhecimento e meritocracia (62%);</li> <li>• Saúde, bem estar e qualidade de vida (58%); e</li> <li>• Gestão (48,8%).</li> </ul> <p>Observação: a cada pesquisa, estas dimensões serão reavaliadas.</p>					
<b>Onde medir</b>	Relatório da Pesquisa de Clima.					
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014		
	NA	NM	55,6	NM		
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019		
	NM	65	NM	70		
<b>Meta Realizada (%)</b>	NM	0 (NA)	NM			
		Não cumprida (0)				
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: conforme previsto, indicador não mensurável no exercício de 2016, pois a pesquisa de clima só é aplicada em anos ímpares; para fins de cálculo do IDJERN será utilizado o mesmo valor mensurado em 2015, pois o resultado da pesquisa de clima de 2015 é a base para as ações desenvolvidas em 2016.</p> <p>2017: considerações da SGP – “<b>medição não realizada</b>”. Modelo anterior de pesquisa de clima organizacional foi substituído por diagnóstico sobre os riscos ambientais de trabalho relacionados à saúde do servidor (com base em metodologia desenvolvida por pesquisadores da Universidade de Brasília,</p>					

adogado pelo TSE), quando ficou evidenciado que metade dos servidores que participaram da pesquisa não apresentou problemas de saúde relacionados ao trabalho em 2017 (52%), enquanto que os demais tiveram de 1 a 3 ou mais (48%).”

Proposta da SGP: “substituir por novo indicador (“grau de risco psicossocial do ambiente de trabalho”), adequando-se ao novo modelo de pesquisa de 2017.”

2018: sem comentários.

**2019: indicador excluído – proposta de exclusão na RAE nº 02/2019 (20/05/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 03/2019 (16/08/2019).**

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA30 - Índice de absenteísmo**

Indicador Estratégico: IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *			Peso (%)	ANE	AE		
<b>Objetivo Estratégico: 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas</b>				10 **			
<b>Tipo</b>	Economicidade		<b>Polaridade</b>	Quanto menor melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de ausências dos servidores no período na sua jornada normal de trabalho.						
<b>Para que medir</b>	Identificar e avaliar o nível de absenteísmo na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, considerando-se as ausências decorrentes de licenças previstas no art. 102, VIII, b e d da Lei 8.112/90 (tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional), bem como de faltas injustificadas, com vistas a subsidiar o planejamento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde do servidor. Ressalta-se que as faltas consideradas justificadas são aquelas constantes no parágrafo único do art. 44 e nos arts. 97 e 102 da Lei 8.112/90. Objetivo: reduzir o índice de absenteísmo.						
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)						
<b>Periodicidade</b>	Semestral						
<b>Como medir</b>	Fórmula: Absenteísmo = (Asp / (Tserv X Du)) x 100, onde: Asp - Ausência de servidores no período, em dias; Tserv - Total de servidores ao final do período; e Du - Total de dias úteis no período.						
<b>Onde medir</b>	Sistema de Frequência Nacional / SGRH.						
<b>Histórico (%)<sup>1</sup></b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>		
	NA	NA	3,12	4,34	4,12		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019<sup>2</sup></b>	<b>2020<sup>2</sup></b>		
	2,9	2,8	2,7	3,8	3,6		
<b>Meta Realizada (%)</b>	4,46	4,00	3,87				
	<b>Não cumprida (0)</b>	<b>Parcialmente cumprida (6)</b>	<b>Parcialmente cumprida (6)</b>				
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: tomado-se por base a meta definida para 2016 e o percentual atingido, provavelmente, a curto/médio prazo, não haverá aproximação entre um e outro, especialmente notando-se o envelhecimento gradual dos servidores da casa e a presença de casos isolados de doenças crônicas, com sucessivos períodos de afastamentos prolongados, em controle por Juntas Médicas, que elevam sobremaneira o número total de dias de afastamento anual; em 2016 foram revisadas as variáveis para o cálculo do absenteísmo dos anos de 2014 e 2015, apurando-se os novos valores de 4,34% e 4,12%, respectivamente; estes novos valores ensejarão uma provável revisão das metas para os próximos exercícios.</p> <p>2017: considerações da SGP – <b>“meta não alcançada</b>. O não alcance das metas previstas se justifica pela inclusão das doenças graves, que, em sua maioria, independem de ação de prevenção da saúde pela unidade competente do Tribunal.</p>						

Alguns regionais não consideram os períodos de afastamentos de casos crônicos, em Junta Médica.”  
Proposta da SGP – “estabelecer novas metas de 2018 a 2020, após a implantação do sistema eSocial no TRE-RN (prevista para 01.01.2019), a partir da qual novas regras serão adotadas sobre a Saúde e Segurança do Trabalhador, ainda em fase de estudo, que impactam diretamente neste indicador.”  
Para cálculo do IDJERN considerar o valor de 96 (inversão de polaridade).  
2018: sem comentários da unidade; nos anos em que não há a aplicação da pesquisa de clima (2016 e 2018) foi adotado o aumento do peso deste indicador para 40, a fim de manter a ponderação (100) do IE14).

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

\*\* O peso do Indicador de Apoio IA30 será 20 em 2020, pois o IA28 não é mensurável em 2020.

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN:  $(100 - (\text{Asp} / (\text{Ts} \times \text{Du}))) \times 100$ .

<sup>1</sup> Atualização do histórico do indicador pela SAMS/CODES/SGP: 2014 (valor atualizado = 4,34%, valor anterior = 3,11%) e 2015 (valor atualizado = 4,12%, valor anterior = Não apurado).

<sup>2</sup> Ajuste nas metas projetadas para 2019 e 2020 solicitadas pelo SAMS/CODES/SGP, tendo em vista a atualização do histórico do indicador (2014-2015). Metas modificadas: (2019) de 2,6% para 3,8%; e (2020) de 2,5% para 3,6%.  
Nota: aperfeiçoamento das metas 2019-2020, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

<b>Indicador de Apoio: IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor</b>					
<b>Indicador Estratégico: IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *</b>	<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
<b>Objetivo Estratégico: 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas</b>					
<b>Tipo</b>	Efetividade	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor		
<b>O que mede</b>	O percentual de participação dos servidores nos exames periódicos.				
<b>Para que medir</b>	Considerando que os exames periódicos objetivam a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais, o indicador permitirá monitorar a participação dos servidores, visando à elevação do percentual, através da realização de ações específicas.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Desenvolvimentos Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)				
<b>Periodicidade</b>	Semestral				
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Nsre / Tse) x 100, onde: Nsre - Número de servidores que realizaram exame médico periódico preventivo no período; e Tpe - Total de pessoas elegíveis na Lei 11.907/2009.				
<b>Onde medir</b>	Controle interno administrativo da SAMS/CP/SGP.				
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NM	<b>2012</b> NA	<b>2013</b> 17	<b>2014</b> 18	<b>2015</b> 15,4
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> 25	<b>2017</b> 35	<b>2018</b> 40	<b>2019</b> 50	<b>2020</b> 55
<b>Meta Realizada (%)</b>	18 Cumprimento parcial (7)	14 Não cumprida (0)	8 Não cumprida (0)		
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: evidencia-se que, nos anos de referência, as metas não foram atingidas, mesmo com promoção de ações de conscientização dos elegíveis para realizarem o exame periódico, some-se a isso a publicação da Portaria n.º 30/2016-GP, estendendo o período de realização do exame periódico, mesmo não atingindo a meta (72% de cumprimento) verifica-se um crescimento em relação a 2015. 2017: considerações da SGP – “ <b>meta não alcançada</b> . Com a implantação do sistema eSocial a partir de 01.01.2019, os exames periódicos deverão ser realizados obrigatoriamente.” Segundo informações prestadas pela SGP, o percentual atingido da meta foi de 40%. 2018: sem comentários da unidade; nos anos em que não há a aplicação da pesquisa de clima (2016 e 2018) foi adotado o aumento do peso deste indicador para 60, a fim de manter a ponderação (100) do IE14).				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

\*\* O peso do Indicador de Apoio IA31 será 80 em 2020, pois o IA28 não é mensurável em 2020.

<b>Indicador de Apoio: IA32 - Índice de lacunas de competências</b>						
<b>Indicador Estratégico: IE15 - Índice de gestão por competências *</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>		
<b>Objetivo Estratégico: 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas</b>						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto menor melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de lacunas ( <i>gaps</i> ) de competências entre as competências mapeadas e as competências evidenciadas dos servidores lotados nas unidades da Justiça Eleitoral do RN.					
<b>Para que medir</b>	Para identificar as lacunas de competências requeridas para uma gestão eficaz das unidades da Justiça Eleitoral do RN.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Tcompev / Tcompreq) x 100, onde: Tcompev - Total de competências evidenciadas pelos servidores; e Tcompreq - Total de competências requeridas pelos servidores.					
<b>Onde medir</b>	Controles internos administrativos de competências mapeadas e de competências evidenciadas dos servidores estabelecidos no âmbito da CODES/SGP.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	NA	NA	NA	NA		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	NM	60	50	40		
<b>Meta Realizada (%)</b>	NM	40,6	0 (NA)			
		Cumprida (10)	Não cumprida (0)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: não mensurável no período, pois só há meta a partir de 2017 com o desenvolvimento do projeto de Gestão por Competências. 2017: considerações da SGP – “ <b>extrapolada a meta de 2019</b> ”. Dos 991 indicadores de competências avaliados em 2017, 402 possuem pelo menos um servidor com <u>alta lacuna</u> (números extraídos do relatório de avaliação de desempenho 2017).” Proposta da SGP – “ajustar as metas de 2018, 2019 e 2020 para 35%, 30%, e 25%, respectivamente, considerando o TRE-RN haver extrapolado em 2017 o percentual estabelecido para 2019 (40%); Especificar o nível “alto” de lacunas de competências a serem mensuradas.” Para cálculo do IDJERN considerar o valor de 59,4 (inversão de polaridade). 2018: indicador não apurado (NA) pela unidade.					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN:  $(100 - (Tcompev / Tcompreq)) \times 100$ .

\*\* O peso do Indicador de Apoio IA32 foi zero em 2016, uma vez que ele era “NM – Não Mensurável no período”.

<b>Indicador de Apoio:</b> IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos <b>Indicador de Apoio IA33 excluído em 2019, mensurado em 2017-2018.</b>			
<b>Indicador Estratégico:</b> IE15 - Índice de gestão por competências *	<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>
<b>Objetivo Estratégico:</b> 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas			
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor
<b>O que mede</b>	Mede a carga horária cumprida em relação à carga horária prevista de ações de desenvolvimento realizadas nos temas estratégicos pelos gestores.		
<b>Para que medir</b>	Para acompanhar os gestores quanto à participação em ações de desenvolvimento relacionadas a temas estratégicos, conforme o nível de atuação de cada um, visando o aprimoramento gerencial do corpo de gestores do TRE/RN.		
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula:</p> $IDGE = \frac{Np/Nt [(n1 \times IDG1) + (n2 \times IDG2) + (n3 \times IDG3) + (n4 \times IDG4) + (n5 \times IDG5)]}{(n1+n2+n3+n4+n5)}$ <p>IDGE - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos (média ponderada entre o IDG de cada grupo de gestores, utilizando como pesos o nº de gestores de cada grupo);</p> <p>IDG - Índice de desenvolvimento gerencial obtido por grupo de gestores (CH realizada / CH prevista) x 100;</p> <p>Np – Número de gestores que efetivamente participaram dos eventos no ano ;</p> <p>Nt - Número total de gestores (cargos); e</p> <p>n - Número de gestores no grupo.</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. São considerados temas estratégicos: governança, gestão de riscos, controles internos, gestão estratégica, gestão de processos, gestão de pessoas, gestão de projetos e gestão da informação. Os temas devem ser abordados de modo adequado às necessidades de cada nível de gestão (grupos de cargos de gestão).</li> <li>2. As ações de desenvolvimento contabilizadas abrangem tanto o treinamento formal quanto quaisquer outras formas (treinamento no trabalho, oficina, visita técnica, benchmarking, estudo dirigido em grupo ou individual, tutoria com colega de outra unidade, <i>coaching</i>, <i>mentoring</i>, intercâmbio com outra instituição, etc.).</li> <li>3. Serão aproveitadas ações de desenvolvimento que os gestores já possuam (dois últimos anos) ou venham a realizar, além das previstas para serem oferecidas pelo Tribunal, considerando análise da SCAP/CODES/SGP.</li> <li>4. Para a meta, contam-se todos os cargos. No acompanhamento do indicador, são contados os participantes efetivos da ação.</li> <li>5. A carga horária a ser cumprida encontra-se no quadro abaixo.</li> <li>6. Os temas estratégicos serão definidos no ano anterior a cada período pela Diretoria-Geral, com auxílio da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.</li> </ol>		
<b>Onde medir</b>	Controles internos administrativos estabelecidos no âmbito da CODES/SGP.		

Histórico	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NM	LB = 78	NM	EC
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	79	80	81	82	83
Meta Realizada (%)	65,7	12,7	112,8		
	Cumprimento parcial (8)	Não cumprida (0)	Cumprida (10)		
Observações sobre os resultados	<p>2016: o resultado representa 83% de cumprimento da meta, que é um resultado satisfatório, onde 75 dos 137 gestores foram capacitados, contudo, tendo em vista tratar-se de um ano eleitoral, a dificuldade de capacitar os gestores do interior (chefes de cartório) e a escassez de recursos inviabilizaram o cumprimento.</p> <p>2017: considerações da SGP: “<b>medição incompleta</b>. Em 2017, por indisponibilidade orçamentária, o curso “Melhoria de Gestão de Processos”, destinado a Chefes de Cartório, não foi executado. No mesmo ano, o curso “Gestão de Processos EAD” teve sua conclusão postergada para 30.04.2018, por determinação da Diretoria-Geral.”. Proposta da SGP – “ajustar as metas de 2018, 2019 e 2020 para 20 horas em <u>ano eleitoral</u> e 60 horas em <u>ano não eleitoral</u>. Retirar o quadro auxiliar e considerar que os temas de natureza estratégica já se encontram definidos no campo de “como medir”, adequando-se, portanto, a fórmula do indicador.” Segundo informações prestadas pela SGP, o percentual atingido da meta foi de 15,88%.</p> <p>2018: sem comentários da unidade.</p> <p><b>2019: indicador excluído – proposta de exclusão na RAE nº 02/2019 (20/05/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 03/2019 (16/08/2019).</b></p>				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

\*\* O peso do Indicador de Apoio IA33 foi 100 em 2016, uma vez que o IA32 era “NM – Não Mensurável no período”, a fim de manter a ponderação (100) no IE15.

#### Quadro Auxiliar do Índice de Desenvolvimento Gerencial em Temas Estratégicos

CARGOS		TEMA ESTRATÉGICO	CH Mínima	2016	2017	2018	2019	2020	CH Total	Média CH/ano
Grupo 1	Presidente, Vice-presidente e Gestor de metas	Governança	3h							
		Controles internos								
		Gestão de riscos								
		Gestão estratégica								
		Gestão de pessoas (competências)								
	Nº de cargos (n1): 3		CH total	3h						
Grupo 2	Direção Geral (1) Secretários (4) Assessores (7) CCIA (1)	Governança	30	20						
		Controles internos	30							
		Gestão de riscos	30							
		Gestão estratégica	30							
		Gestão de processos de trabalho	20							
		Gestão de pessoas e da mudança	40							
		Gestão de projetos	20							
		Gestão da informação	20							
	Nº de cargos (n2): 13		CH total	220						

Grupo 3	Coordenadores (11) GABPRES, GABDG GAB Sec (7) ASPLAN (4) Nº de cargos (n3): 22	Governança	30	20	60	20	90	30	<b>220</b>	44h/ano
		Controles internos	30							
		Gestão de riscos	30							
		Gestão estratégica	30							
		Gestão de processos de trabalho	20							
		Gestão de pessoas e da mudança	40							
		Gestão de projetos	20							
		Gestão da informação	20							
		<b>CH total</b>	<b>220</b>							
Grupo 4	Chefes de seção Nº de cargos (n4): 30	Governança	20	20	60	20	60	20	<b>180</b>	36h/ano
		Controles internos	20							
		Gestão de riscos	20							
		Gestão estratégica	20							
		Gestão de processos de trabalho	20							
		Gestão de pessoas e da mudança	40							
		Gestão de projetos	20							
		Gestão da informação	20							
		<b>CH total</b>	<b>180</b>							
Grupo 5	Chefes de cartório Nº de cargos (n5): 69	Governança	0	20	60	20	60	0	<b>160</b>	32h/ano
		Controles internos	20							
		Gestão de riscos	20							
		Gestão estratégica	20							
		Gestão de processos de trabalho	20							
		Gestão de pessoas e da mudança	40							
		Gestão de projetos	20							
		Gestão da informação	20							
		<b>CH total</b>	<b>160</b>							

<b>Indicador de Apoio: IA34 - Índice de governança de TIC</b> <b>Indicador de Apoio IA34 alterado em 2019, mensurado no período 2016-2017-2018.</b>						
<b>Indicador Estratégico: IE16 - Índice de governança de TIC *</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>			
<b>Objetivo Estratégico: 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC</b>						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O nível de maturidade em governança de TIC.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o grau de adoção de boas práticas de governança de TIC para assegurar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio do TRE-RN.					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	<p>Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança de TIC apuradas pela STIC, validadas pelo Comitê Gestor<sup>1</sup> e homologadas pela Presidência.</p> <p>Fórmula: iGovTICa / TiGovTIC x 100, onde:</p> <p>iGovTICa - Total de itens do IGovTIC atendidos integralmente no período base; e</p> <p>TiGovTIC - Total de itens do IGovTIC</p> <p>Observação: será usado como referencial o conjunto de itens de controle contidos no questionário do TCU aplicado em 2014.</p>					
<b>Onde medir</b>	Relatório do Questionário iGovTIC do TCU.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	NM	NM	NM	19		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	25	30	35	40		
<b>Meta Realizada (%)</b>	26	26	0 (NA)			
	Cumprida (10)	Parcialmente cumprida (8)	Não cumprida (0)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: resultado correlacionado com o desempenho dos indicadores do PETIC.</p> <p>2017: Total de itens do IGovTIC, 170 (cento e setenta), total de itens do IGovTIC atendidos integralmente no período base, 45 (quarenta e cinco), atingindo assim o percentual de 86,67% da meta estipulada.</p> <p>2018: indicador não apurado (NA).</p> <p><b>2019: indicador excluído – proposta de alteração na RAE nº 03/2019 (16/08/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).</b></p>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Instituído pela Portaria nº 115/2015-GP, ou o que venha a substituí-lo.

**Indicador de Apoio: IA34 - Índice de governança de TIC**  
**Novo indicador para o período 2019-2020.**

<b>Indicador Estratégico: IE16 - Índice de governança de TIC *</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>		
				100		
<b>Objetivo Estratégico: 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC</b>						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O nível de maturidade em governança de TIC.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o grau de adoção de boas práticas de governança de TIC para assegurar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio do TRE-RN.					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	<p>Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança de TIC apuradas pela STIC, validadas em Reunião de Análise da Estratégia.</p> <p>Fórmula: (S Grau_Atend_Gov / Pont_Máx ) x 100, onde:</p> <p>Grau_Atend_Gov - Grau de Atendimento às boas práticas de Governança</p> <p>Pont_Máx - Pontuação máxima (3.000 pontos) a ser obtida quando todos as boas práticas tem grau de atendimento 100%.</p> <p>Observação: A medição se dará pelo preenchimento de tabela anexa - elaborada a partir de boas práticas dos questionários de governança de TIC do CNJ e TCU. Deverá ser preenchida de acordo com o grau de atendimento a cada uma das boas práticas conforme orientações a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>0% - Não adota / Processo apenas do plano formal ou inexistente</li> <li>25% - Iniciou providências para adotar</li> <li>50% - Adota parcialmente</li> <li>75% - Adota em grande parte</li> <li>100% - Adota integralmente</li> </ul> <p>Para o cálculo, deverá somar-se a pontuação obtida no grau de atendimento de cada quesito e verifica-se o atendimento em comparação à pontuação máxima possível (soma de todos os requisitos em caso de nota 100).</p>					
<b>Onde medir</b>	Questionário de Boas Práticas de Governança de TIC, elaborada pela STIC, anexo.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	NM	NM	NM	NM		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	NM	NM	NM	55		
<b>Meta Realizada (%)</b>				75		
<b>Observações sobre os resultados</b>						

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**Anexo – Questionário do Indicador de Apoio IA34**

<b>Nº Ordem</b>	<b>Prática Gerencial</b>	<b>Nível de adoção da prática (0%, 25%, 50%, 75% e 100%)</b>
1	O Comitê de Governança de TIC é composto por representantes das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo magistrado(s).	
2	A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação é acompanhada e avaliada periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC, especialmente quanto à sua efetividade.	
3	O Comitê de Gestão de TIC é composto pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação e gestores das unidades ou servidores responsáveis pelos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica.	
4	A Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é acompanhada e avaliada periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC, especialmente quanto à sua efetividade.	
5	A organização define formalmente diretrizes para o planejamento de TI.	
6	O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) vigente contempla objetivos, indicadores e metas para a TI, com os objetivos explicitamente alinhados aos objetivos de negócios constantes do plano estratégico institucional.	
7	O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) vigente vincula as ações (atividades e projetos) a indicadores e metas de negócios.	
8	O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) vigente fundamenta a proposta orçamentária de TI.	
9	O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é acompanhado e avaliado periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC quanto ao cumprimento das estratégias, indicadores e metas.	
10	O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é acompanhado e avaliado periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.	
11	A organização define formalmente diretrizes para gestão do portfólio de projetos e serviços de TI, inclusive para definição de critérios de priorização e de alocação orçamentária.	
12	A organização define formalmente diretrizes para elaboração do plano de contratações de bens e serviços de TI.	
13	O Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação é acompanhado e avaliado periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.	
14	A organização define formalmente diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de TI.	
15	O Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC é formalmente instituído.	
16	O Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC é acompanhado e avaliado periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.	
17	A organização designa formalmente responsáveis da área de negócios para a gestão dos respectivos sistemas informatizados.	
18	Há catálogo publicado com informações atualizadas de cada um dos sistemas informatizados.	
19	A organização define formalmente as diretrizes para gestão dos riscos de TI aos quais o negócio está exposto, incluindo os níveis de risco de TI aceitáveis na consecução de seus objetivos (apetite a risco).	

20	A organização define e comunica formalmente papéis e responsabilidades pela gestão de riscos de TI	
21	A organização toma decisões estratégicas considerando os níveis de risco de TI definidos.	
22	A organização identifica os riscos de TI dos processos críticos de negócio.	
23	A organização avalia os riscos de TI dos processos críticos de negócio.	
24	A organização trata os riscos de TI dos processos críticos de negócio com base em um plano de tratamento de risco.	
25	A organização realiza avaliação periódica de contratos de serviços de TI.	
26	A organização mantém um catálogo publicado e atualizado dos serviços de TI oferecidos às áreas clientes, incluindo os níveis de serviço definidos.	
27	O catálogo de serviço de TI está atualizado e disponível aos seus usuários	
28	Os Níveis Mínimos de Serviço (NMS) são formalmente definidos .	
29	A organização executa um processo de desenvolvimento de software, com o objetivo de assegurar que o software a ser desenvolvido, direta ou indiretamente, atenda às suas necessidades.	
30	O processo de desenvolvimento de software é acompanhado por meio de mensurações, com indicadores quantitativos e metas de processo a cumprir.	
Grau de Atendimento às Boas Práticas de Governança		
Pontuação Máxima		3000
Percentual alcançado		

<b>Indicador de Apoio: IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC</b> <b>Indicador de Apoio IA35 excluído em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.</b>						
<b>Indicador Estratégico: IE17 - Índice de gestão de TIC *</b>			<b>Peso (%)</b>	ANE AE		
<b>Objetivo Estratégico: 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC</b>						
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de execução do Plano de Ação da STIC.					
<b>Para que medir</b>	Garantir o atendimento das necessidades de TIC da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.					
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC) / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação					
<b>Periodicidade</b>	Trimestral					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Dpa / Dp) x 100, onde: Dpa - Número de demandas previstas no Plano de Ação de TIC para o período base atendidas, na forma e no tempo planejados; Dp - Número de demandas previstas no Plano de Ação de TIC para o período base, consideradas as eventuais modificações de priorização pelo Comitê Diretivo de TIC. Observação: o resultado anual será a média aritmética dos resultados trimestrais.					
<b>Onde medir</b>	Plano de Ação de TIC, ou documento que venha a substituí-lo.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	NM	NM	NM	NM		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	70	75	80	85		
<b>Meta Realizada (%)</b>	70,6	48,5	55,28			
	Cumprida (10)	Parcialmente cumprida (6)	Parcialmente cumprida (6)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: o resultado na meta decorreu dos ajustes de priorização do CDTIC (Dp = 119 no final do período), ainda há um grande número de demandas de TIC no Plano de Ação de TIC, pois o Dp inicial era 160, que se fosse considerado daria um resultado de 52,5% apenas, em função deste desempenho, a última RAE de 2016 deliberou pela revisão deste conjunto de demandas de TIC, a fim de que sejam excluídas as demandas já não mais necessárias (revisão geral das demandas) e priorizadas as demandas estratégicas. 2017: média aritmética dos trimestres. 2018: média aritmética dos trimestres. <b>2019: indicador excluído – proposta de exclusão na RAE nº 02/2019 (20/05/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 03/2019 (16/08/2019).</b>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC**

<b>Indicador Estratégico: IE17 - Índice de gestão de TIC *</b>	<b>Peso (%)</b>	ANE	AE
		100 **	

**Objetivo Estratégico: 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC**

<b>Tipos</b>	Eficácia	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor		
<b>O que mede</b>	A disponibilidade dos sistemas que sustentam os serviços essenciais oferecidos pela STIC.				
<b>Para que medir</b>	Minimizar eventuais interrupções nos sistemas essenciais de TIC (i-Pleno, PAE, SADP, <i>intranet</i> , <i>internet</i> e Ponto Eletrônico).				
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC) / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação				
<b>Periodicidade</b>	Trimestral				
<b>Como medir</b>	A medição será realizada por software de monitoramento.				
<b>Onde medir</b>	A fórmula aplicada será $[(Ttp - Tise) / Ttp] \times 100$ , onde: Ttp - Tempo total em minutos do período base; Tise - Tempo de indisponibilidade dos sistemas essenciais em minutos no período base, desconsideradas as paradas programadas. Observação: para medição da variável Tise será utilizada a média aritmética dos resultados individuais dos sistemas definidos como essenciais de TIC.				
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	95	95,5	96	96,5	97
<b>Meta Realizada (%)</b>	98	97,76	98,92		
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)		
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: meta alcançada já na primeira mensuração do ciclo, provável revisão das metas para os próximos exercícios, caso a tendência se confirme. (Observação: a mensuração no 1º trimestre foi parcial, em virtude da instalação/configuração do sistema de mensuração). 2017: sem comentários da unidade. 2018: sem comentários da unidade.				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

\*\* O peso do Indicador de Apoio IA36 aumentará de 50 para 100 no período 2019-2020, em virtude da exclusão do IA35.

Nota: alteração de peso, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**Indicador de Apoio: IA37 - Índice de gestão da segurança da informação**

**Indicador de Apoio IA37 excluído em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

Indicador Estratégico: IE18 - Índice de gestão da segurança da informação *			Peso (%)	ANE	AE			
<b>Objetivo Estratégico:</b> 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC								
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	O nível de maturidade em gestão da segurança da informação.							
<b>Para que medir</b>	Garantir a evolução do sistema de gestão de segurança da informação, por meio da implantação dos controles previstos na norma ABNT ISO 27001/27002.							
<b>Quem mede</b>	Comissão Permanente de Segurança da Informação (CPSI)							
<b>Periodicidade</b>	Anual							
<b>Como medir</b>	Fórmula: $(TCi / TC) \times 100$ , onde: TCi - Total de controles da norma ABNT ISO 27001/27002 implantados no período-base; e TC - Total de controles da norma ABNT ISO 27001/27002, considerados os 102 itens constantes do Anexo A (A.5.1.1 a A.18.2.3).							
<b>Onde medir</b>	Nos relatórios elaborados pela Comissão Permanente de Segurança da Informação.							
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014	2015			
	NA	NA	NA	NA	NA			
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019	2020			
	10	20	30	40	50			
<b>Meta Realizada (%)</b>	16	0 (NA)	0 (NA)					
	Cumprida (10)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)					
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: implantação de controles evoluindo de forma favorável, possível reavaliação da meta se mantida a tendência. 2017: dados do indicador não enviados para fins de consolidação neste relatório. 2018: indicador não apurado (NA) pela unidade. <b>2019: indicador excluído – proposta de alteração na RAE nº 03/2019 (16/08/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).</b>							

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA37 - Índice de gestão da segurança da informação**  
**Novo indicador para o período 2019-2020.**

Indicador Estratégico: IE18 - Índice de gestão da segurança da informação *		Peso (%)	ANE	AE		
				100		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O nível de maturidade em gestão da segurança da informação.					
<b>Para que medir</b>	Garantir a evolução do sistema de gestão de segurança da informação, por meio da implantação dos controles previstos na norma ABNT ISO 27001/27002.					
<b>Quem mede</b>	Comissão Permanente de Segurança da Informação (CPSI)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>\Sigma \text{NotaIC} / \text{TIC}</math>, onde:</p> <p>NotaIC - Somatório da pontuação obtida em cada item de controle da norma ABNT ISO 27001/27002 implantados no período-base sendo:</p> <p>0% - Não adota;</p> <p>25% - Iniciou providências para adotar o item de controle;</p> <p>50% - Adota parcialmente;</p> <p>100% - Adota em grande parte ou adota integralmente; e</p> <p>TIC - Total de itens de controle da norma ABNT ISO 27001/27002, considerados os 114 itens constantes do questionário anexo.</p>					
<b>Onde medir</b>	Nos relatórios elaborados pela Comissão Permanente de Segurança da Informação.					
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014	2015	
	NM	NM	NM	NM	NM	
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019	2020	
	NM	NM	NM	40	50	
<b>Meta Realizada (%)</b>						
<b>Observações sobre os resultados</b>						

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**ANEXO – Questionário do Indicador de Apoio IA37**

<b>ID</b>	<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>ID</b>	<b>Descrição</b>	<b>Grau de Atendimento (0%, 25%, 50%, 100%)</b>
1	5. Políticas de segurança da Informação	5.1 Orientação da direção para segurança da informação	5.1.1	Políticas para segurança da informação	
2			5.1.2	Análise crítica das políticas para segurança da informação	
3			6.1.1	Responsabilidades e papéis pela segurança da informação	
4			6.1.2	Segregação de funções	
5			6.1.3	Contato com autoridades	
6			6.1.4	Contato com grupos especiais	
7			6.1.5	Segurança da informação no gerenciamento de projetos	
8		6.2 Dispositivos móveis e trabalho remoto	6.2.1	Política para o uso de dispositivo móvel	
9			6.2.2	Trabalho remoto	
10			7.1.1	Seleção	
11			7.1.2	Termos e condições de contratação	
12			7.2.1	Responsabilidades da direção	
13			7.2.2	Conscientização, educação e treinamento em segurança da informação	
14			7.2.3	Processo disciplinar	
15		7.3 Encerramento e mudança da contratação	7.3.1	Responsabilidades pelo encerramento ou mudança da contratação	
16			8.1.1	Inventário dos ativos	
17			8.1.2	Proprietário dos ativos	
18			8.1.3	Uso aceitável dos ativos	
19			8.1.4	Devolução de ativos	
20			8.2.1	Classificação da informação	
21			8.2.2	Rótulos e tratamento da informação	
22			8.2.3	Tratamento dos ativos	
23			8.3.1	Gerenciamento de mídias removíveis	
24			8.3.2	Descarte de mídias	
25			8.3.3	Transferência física de mídias	
26			9.1.1	Política de controle de acesso	
27			9.1.2	Acesso às redes e aos serviços de rede	
28			9.2.1	Registro e cancelamento de usuário	
29			9.2.2	Provisionamento para acesso de usuário	
30			9.2.3	Gerenciamento de direitos de acesso privilegiados	
31			9.2.4	Gerenciamento da informação de autenticação secreta de usuários	
32			9.2.5	Análise crítica dos direitos de acesso de usuário	
33			9.2.6	Retirada ou ajuste de direitos de acesso	
34		9.3 Responsabilidades dos usuários	9.3.1	Uso da informação de autenticação secreta	
35			9.4 Controle de	9.4.1 Restrição de acesso à informação	

36		acesso ao sistema e à aplicação	9.4.2	Procedimentos seguros de entrada no sistema (log-on)	
37			9.4.3	Sistema de gerenciamento de senha	
38			9.4.4	Uso de programas utilitários privilegiados	
39			9.4.5	Controle de acesso ao código-fonte de programas	
40			10.1.1	Política para o uso de controles criptográficos	
41	10. Criptografia	10.1 Controles criptográficos	10.1.2	Gerenciamento de chaves	
42		11.1 Áreas seguras	11.1.1	Perímetro de segurança física	
43			11.1.2	Controles de entrada física	
44			11.1.3	Segurança em escritórios, salas e instalações	
45			11.1.4	Proteção contra ameaças externas e do meio-ambiente	
46			11.1.5	Trabalhando em áreas seguras	
47			11.1.6	Áreas de entrega e de carregamento	
48		11.2 Equipamento	11.2.1	Localização e proteção do equipamento	
49			11.2.2	Utilidades	
50			11.2.3	Segurança do cabeamento	
51			11.2.4	Manutenção dos equipamentos	
52			11.2.5	Remoção de ativos	
53			11.2.6	Segurança de equipamentos e ativos fora das dependências da organização	
54			11.2.7	Reutilização e alienação segura de equipamentos	
55			11.2.8	Equipamento de usuário sem monitoração	
56			11.2.9	Política de mesa limpa e tela limpa	
57		12.1 Responsabilidades e procedimentos operacionais	12.1.1	Documentação dos procedimentos de operação	
58			12.1.2	Gestão de mudanças	
59			12.1.3	Gestão de capacidade	
60			12.1.4	Separação dos ambientes de desenvolvimento, teste e de produção	
61		12.2 Proteção contra malware	12.2.1	Controles contra códigos maliciosos	
62		12.3 Cópias de segurança	12.3.1	Cópias de segurança das informações	
63		12.4 Registro e monitoramento	12.4.1	Registros de eventos	
64			12.4.2	Proteção das informações dos registros de eventos (logs)	
65			12.4.3	Registros de eventos (log) de administrador e operador	
66			12.4.4	Sincronização dos relógios	
67		12.5 Controle de software operacional	12.5.1	Instalação de software nos sistemas operacionais	
68		12.6 Gestão de vulnerabilidades técnicas	12.6.1	Gestão de vulnerabilidades técnicas	
69			12.6.2	Restrições quanto à instalação de software	
70		12.7 Considerações quanto à auditoria de sistemas da informação	12.7.1	Controles de auditoria de sistemas de informação	
71	13. Segurança nas comunicações	13.1 Gerenciamento da segurança em redes	13.1.1	Controles de redes	
72			13.1.2	Segurança dos serviços de rede	
73			13.1.3	Segregação de redes	
74		13.2 Transferen-	13.2.1	Políticas e procedimentos para transferência de	

		cia de informação		informações	
75			13.2.2	Acordos para transferência de informações	
76			13.2.3	Mensagens eletrônicas	
77			13.2.4	Acordos de confidencialidade e não divulgação	
78	14. Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas	14.1 Requisitos de segurança de sistemas de informação	14.1.1	Análise e especificação dos requisitos de segurança da informação	
79		14.1 Requisitos de segurança de sistemas de informação	14.1.2	Serviços de aplicação seguros em redes públicas	
80		14.1 Requisitos de segurança de sistemas de informação	14.1.3	Protegendo as transações nos aplicativos de serviços	
81		14.2 Segurança em processos de desenvolvimento e de suporte	14.2.1	Política de desenvolvimento seguro	
82		14.2 Segurança em processos de desenvolvimento e de suporte	14.2.2	Procedimentos para controle de mudanças de sistemas	
83		14.2 Segurança em processos de desenvolvimento e de suporte	14.2.3	Análise crítica técnica das aplicações após mudanças nas plataformas operacionais	
84		14.2 Segurança em processos de desenvolvimento e de suporte	14.2.4	Restrições sobre mudanças em pacotes de Software	
85		14.2 Segurança em processos de desenvolvimento e de suporte	14.2.5	Princípios para projetar sistemas seguros	
86		14.2 Segurança em processos de desenvolvimento e de suporte	14.2.6	Ambiente seguro para desenvolvimento	
87		14.2 Segurança em processos de desenvolvimento e de suporte	14.2.7	Desenvolvimento terceirizado	
88		14.2 Segurança em processos de desenvolvimento e de suporte	14.2.8	Teste de segurança do sistema	
89		14.3 Dados para teste	14.3.1	Teste de aceitação de sistemas	
90		14.3 Dados para teste	14.3.1	Proteção dos dados para teste	
91	15. Relacionamento na cadeia de suprimento	15.1 Segurança da informação na cadeia de suprimento	15.1.1	Política de segurança da informação no relacionamento com os fornecedores	
92			15.1.2	Identificando segurança da informação nos acordos com fornecedores	
93			15.1.3	Cadeia de suprimento na tecnologia da comunicação e informação	
94		15.2 Gerenciamento da entrega do serviço do fornecedor	15.2.1	Monitoramento e análise crítica de serviços com fornecedores	
95			15.2.2	Gerenciamento de mudanças para serviços com fornecedores	
96	16. Gestão de incidentes de segurança da informação	16.1 Gestão de incidentes de segurança da informação e melhorias	16.1.1	Responsabilidades e procedimentos	
97			16.1.2	Notificação de eventos de segurança da informação	
98			16.1.3	Notificando fragilidades de segurança da informação	
99			16.1.4	Avaliação e decisão dos eventos de segurança da informação	
100			16.1.5	Resposta aos incidentes de segurança da informação	
101			16.1.6	Aprendendo com os incidentes de segurança da informação	
102			16.1.7	Coleta de evidências	
103	17. Aspectos da segurança da informação na gestão da continuidade do negócio	17.1 Continuidade da segurança da informação	17.1.1	Planejando a continuidade da segurança da informação	
104			17.1.2	Implementando a continuidade da segurança da informação	
105			17.1.3	Verificação, análise crítica e avaliação da continuidade da segurança da informação	
106		17.2 Redundâncias	17.2.1	Disponibilidade dos recursos de processamento da informação	
107	18. Conformida-	18.1 Conformida-	18.1.1	Identificação da legislação aplicável e de requi-	

			sitos contratuais		
108	de com requisitos legais e contratuais	18.1.2	Direitos de propriedade intelectual		
109		18.1.3	Proteção de registros		
110		18.1.4	Proteção e privacidade de informações de identificação pessoal		
111		18.1.5	Regulamentação de controles de criptografia		
112	18.2 Análise crítica da segurança da informação	18.2.1	Análise crítica independente da segurança da informação		
113		18.2.2	Conformidade com as políticas e procedimentos de segurança da informação		
114		18.2.3	Análise crítica da conformidade técnica		
<b>Soma das notas obtidas em cada item de controle formalmente implantados no TRE-RN</b>					
<b>Total de itens de controle</b>					
<b>Porcentagem de atendimento</b>					
<b>114</b>					

**Indicador de Apoio: IA38 - Índice de Execução Orçamentária**

**Indicador de Apoio IA38 alterado em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

Indicador Estratégico: IE19 - Índice de gestão orçamentária *		Peso (%)	ANE	AE		
				40		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade						
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	A relação entre montante executado (empenhado) e montante disponibilizado nas ações orçamentárias, referente às despesas discricionárias previstas na proposta orçamentária deste TRE/RN.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o grau de execução do planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades gestoras deste Tribunal.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Dee / Da) x 100, onde: Dee - Despesa executada (empenhada); e Da - Despesa autorizada. Observação: Não são consideradas nos cálculos deste indicador as despesas com Pessoal e Benefícios.					
<b>Onde medir</b>	Sistemas SIGEPRO, SIAFI e Tesouro Gerencial.					
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014		
	NA	96,1	91,0	98,2		
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019		
	98,7	98,8	98,8	98,9		
<b>Meta Realizada (%)</b>	90,73	86,88	94,13			
	Cumprimento parcial (9)	Cumprimento parcial (8)	Cumprimento parcial (9)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: mesmo com um resultado próximo da meta (cumprimento de 91,9%), diferente do padrão dos exercícios anteriores em função dos impactos da PEC 241 (atual Emenda Constitucional nº 95), foi decidido não realizar a obra de Ampliação do Cartório Eleitoral de Parnamirim, apesar deste impacto o resultado ainda foi bastante positivo. 2017: informações prestadas pela COF – “no cálculo da ação 20GP foi retirado do montante o orçamento referente ao concurso (Fonte 150), já observados os contingenciamentos realizados, no valor de R\$ 1.174.394,00.” Segundo dados informados pela COF, o percentual da meta alcançado foi de 87,93%. 2018: Dee = 18.296.059,02; Da = 19.437.271,00. <b>2019: indicador excluído – proposta de alteração na RAE nº 03/2019 (16/08/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).</b>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA38 - Índice de Execução Financeira****Novo Indicador de Apoio IA38 para 2019-2020.**

Indicador Estratégico: IE19 - Índice de gestão orçamentária *		Peso (%)	ANE	AE
<b>Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade</b>				
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor	
<b>O que mede</b>	A relação entre montante executado (pago) e montante disponibilizado nas ações orçamentárias, referente às despesas discricionárias previstas na proposta orçamentária deste TRE/RN.			
<b>Para que medir</b>	Avaliar o grau de execução do planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades gestoras deste Tribunal.			
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN) / Secretaria de Administração e Orçamento e Finanças (SAOF)			
<b>Periodicidade</b>	Anual			
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Dee / Da) x 100, onde: Dee - Despesa executada (paga); e Da - Despesa autorizada. Observação: Não são consideradas nos cálculos deste indicador as despesas com Pessoal e Benefícios.			
<b>Onde medir</b>	Sistemas SIGEPRO, SIAFI e Tesouro Gerencial.			
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
	NA	NA	NA	NA
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
	NA	NA	LB = 93,64	91
<b>Meta Realizada (%)</b>				92
<b>Observações sobre os resultados</b>				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**Indicador de Apoio: IA39 - Índice de Aderência Orçamentária**

<b>Indicador Estratégico: IE19 - Índice de gestão orçamentária *</b>		<b>Peso (%)</b>	ANE	AE		
60						
<b>Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade</b>						
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	A relação entre montante executado e montante planejado em cada Plano Interno (PI), referente às despesas discricionárias previstas na proposta orçamentária deste TRE-RN.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades gestoras deste Tribunal.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN) / Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>\Sigma [(1-(PIEi-PIPi)/PIPi)) \times PIPi]/P</math>, i variando de 1 a n, onde:</p> <p>P: Montante total previsto na Proposta Orçamentária;</p> <p>PIEi - Montante executado em cada PI no exercício corrente;</p> <p>PIPi - Montante previsto em cada PI no exercício corrente;</p> <p>n- Número de PI's previstos na proposta orçamentária e aqueles inseridos na execução orçamentária.</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>(1) Visa mensurar o total executado de acordo com a programação orçamentária lançada no SIGEPRO;</li> <li>(2) Serão considerados os créditos orçamentários alocados no SIGEPRO após o fechamento da proposta no sistema; e</li> <li>(3) Não são consideradas nos cálculos as despesas com Pessoal, Benefícios e créditos reabertos no exercício subsequente.</li> </ol>					
<b>Onde medir</b>	Sistemas SIGEPRO, SIAFI e TESOURO GERENCIAL.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		
	NA	60,9	78,1	83,8		
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
	74	76	78	79		
<b>Meta Realizada (%)</b>	71,2	81,8	70,7			
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprimento parcial (8)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	<p>2016: em função do impacto da PEC 241 (Emenda Constitucional nº 95), que impactou as rotinas de execução das despesas, a meta de aderência não foi perfeitamente alcançada (cumprimento de 96,2%), apresentando contudo um resultado bem positivo.</p> <p>2017: Considerando que o(s) setor(es) responsável(es) pelo indicador não enviaram dados explicitando qual foi o percentual obtido no IA39, mas sim um arquivo em <i>pdf</i> intitulado “Ofício Circular n-54 - TSE”, intuiu-se que o valor alcançado na meta foi o constante da página 5 do referido arquivo, em uma planilha chamada “quadro resumo”.</p>					

2018: indicador não apurado (NA) pela unidade, dependência do TSE, resultado apurado somente no 2º semestre de 2019.

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA40 - Índice de governança de aquisições**

**Indicador de Apoio IA40 alterado em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

Indicador Estratégico: IE20 - Índice de governança de aquisições *		Peso (%)	ANE	AE		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade						
<b>Tipo</b>	Excelência	Polaridade	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O cumprimento integral dos itens de controle do Questionário de Governança de Aquisições do TCU (2013).					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o cumprimento das ações propostas no diagnóstico da governança das aquisições do TCU, com a finalidade de aperfeiçoar as práticas de gestão das aquisições no âmbito do TRE/RN.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Icga / Itcg) X 100, onde: Icga - Número de itens de controle de governança das aquisições atendidos integralmente; e Itcg - Número total de itens de controle de governança das aquisições.					
<b>Onde medir</b>	Mediante verificação de atendimento aos itens de controle de governança das aquisições definidos pela SAO, com base no levantamento do Perfil de Governança das Aquisições realizado pelo TCU.					
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014	2015	
	NM	NM	17	NM	NM	
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019	2020	
	22	27	31	34	36	
<b>Meta Realizada (%)</b>	13,5	14,7	0 (NA)			
	Cumprimento parcial (6)	Não cumprida (5)	Não cumprida (0)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: possíveis equívocos na interpretação da avaliação dos itens de controle no momento da construção da linha de base (2013) parecem ter determinado o resultado, tal fato será analisado e será proposta possível revisão do conjunto de metas. 2017: sem comentários da unidade. 2018: indicador não apurado (NA) pela unidade. <b>2019: indicador excluído – proposta de alteração na RAE nº 03/2019 (16/08/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).</b>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA40 - Índice de governança de aquisições**

**Novo Indicador de Apoio IA40 para 2019-2020.**

Indicador Estratégico: IE20 - Índice de governança de aquisições *		Peso (%)	ANE	AE		
				60		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade						
<b>Tipo</b>	Excelência	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O cumprimento integral dos itens de controle do Questionário de Governança de Aquisições do TCU (2013).					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o cumprimento das ações propostas no diagnóstico da governança das aquisições do TCU, com a finalidade de aperfeiçoar as práticas de gestão das aquisições no âmbito do TRE/RN.					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	<p>Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança de aquisições apuradas pela SAOF e validadas em Reunião de Análise da Estratégia.</p> <p>Fórmula: <math>(Icga / Itcg) \times 100</math>, onde:</p> <p>Icga - Número de itens de controle de governança e gestão das aquisições atendidos integralmente; e</p> <p>Itcg - Número total de itens de controle de governança e gestão das aquisições.</p> <p>Questionário de Governança e Gestão das Aquisições (30 questões selecionadas) – tabela anexa a seguir.</p>					
<b>Onde medir</b>	Mediante verificação de atendimento aos itens de controle de governança das aquisições definidos pela SAO, com base no levantamento do Perfil de Governança das Aquisições realizado pelo TCU.					
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b> NM	<b>2012</b> NM	<b>2013</b> NM	<b>2014</b> NM	<b>2015</b> NM	
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b> NM	<b>2017</b> NM	<b>2018</b> LB = 23,33	<b>2019</b> 40	<b>2020</b> 65	
<b>Meta Realizada (%)</b>						
<b>Observações sobre os resultados</b>						

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Anexo – Questionário do Indicador de Apoio IA40**

<b>ID</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Atendimento</b>
1	B.1.	A Alta Administração aprovou e publicou para a organização a Política de estoques	
2	B.1.	A Alta Administração aprovou e publicou para a organização a Política de compras conjuntas	
3	C.1.	A Alta Administração estabeleceu diretrizes para o gerenciamento de riscos das aquisições	
4	C.6.	Com respeito a accountability e transparência, a Alta Administração estabeleceu diretrizes para que a íntegra dos processos de aquisições sejam publicados na Internet.	
5	D.2.	A organização executa processo de planejamento das aquisições, aprovando um plano de aquisições (ou documento similar) para o período mínimo de um ano.	
6	E.4.5.	Os fiscais e gestores de contrato recebem treinamento específico para as atividades de fiscalização e gestão de contratos antes de assumirem o encargo pela primeira vez	
7	E.4.6.	Os fiscais e gestores de contrato recebem treinamento específico para as atividades de fiscalização e gestão de contratos periodicamente.	
8	E.5.	Existe política de incentivos para os servidores que atuam nas funções-chave da área de aquisições (e.g., maior pontuação em avaliação de desempenho, gratificação por atividade de fiscalização de contratos.	
9	F.2.	A organização utiliza processo de trabalho aprovado e publicado para a elaboração do plano de aquisições (ou similar)	
10	F.3.	A organização utiliza processo de trabalho aprovado e publicado para o planejamento de cada uma das contratações	
11	F.7.	Com respeito à padronização dos procedimentos nas aquisições, a organização definiu seus próprios padrões de especificações técnicas para contratações que realiza frequentemente, e recomendou sua utilização.	
12	F.7.	Com respeito à padronização dos procedimentos nas aquisições, a organização definiu suas próprias listas de verificação para a atuação da consultoria jurídica quando da emissão dos pareceres jurídicos de que trata a Lei 8.666/1993, art. 38, parágrafo único, e recomendou sua utilização.	
13	F.7.	Com respeito à padronização dos procedimentos nas aquisições, a organização definiu seus próprios padrões de minutas de editais e contratos, e recomendou sua utilização	
14	F.7.	Com respeito à padronização dos procedimentos nas aquisições, a organização definiu suas próprias listas de verificação para padronizar os procedimentos que devem ser executados durante a fase de julgamento das licitações, e recomendou sua utilização	
15	F.7.	Com respeito à padronização dos procedimentos nas aquisições, a organização definiu seus próprios procedimentos para a elaboração das estimativas de preços das contratações, e recomendou sua utilização	
16	F.8.10.	Nos autos do processo de contratação, há explicitação do alinhamento entre a contratação e os planos do órgão (e.g. Plano Estratégico Institucional, Plano de Ação Anual, Plano Diretor de Tecnologia da Informação).	
17	F.8.12.	As quantidades que serão adquiridas estão fundamentadas em memórias de cálculo que lhe deram origem e nos documentos que evidenciam as informações utilizadas no cálculo, todos apensados aos autos do processo de contratação.	
18	F.8.13.	O planejamento da contratação identifica todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	
19	F.8.14.	Consta dos autos do processo de contratação a avaliação do parcelamento ou não da solução a ser contratada e, em caso de parcelamento, a avaliação da melhor forma de parcelá-la dentre as possíveis.	

20	F.8.15.	A estimativa de preço da contratação está fundamentada em memórias de cálculo que lhe deram origem e nos documentos que evidenciam as informações utilizadas no cálculo, todos apensados aos autos do processo de contratação.	
21	F.8.16.	As providências para adequação do ambiente da organização necessárias para que a contratação surta os efeitos desejados (e.g., adequação das instalações elétricas) são relacionadas em um cronograma que identifica os prazos e responsáveis pela sua execução.	
22	F.8.18.	O modelo de gestão do contrato contem listas de verificação para os recebimentos provisório e definitivo, de modo que os atores envolvidos na gestão/fiscalização do contrato tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.	
23	F.8.21.	Nos casos de adesão à atas de registro de preços, há declaração explícita nos autos de que o objeto que está registrado na ata a qual se pretende aderir enquadra-se totalmente nos requisitos que atendem à necessidade que originou a contratação.	
24	F.8.27.	A análise dos riscos da contratação não gerar os benefícios esperados e, dessa forma, não atender à necessidade da contratação, consta dos autos do processo.	
25	F.9.2.	Existem cláusulas de penalidades detalhadas, relacionando situações específicas de comportamentos das licitantes na fase externa da licitação que estão previstos no art. 7º, da Lei 10.520/2005, e explicitando suas formas de cálculo no edital e no contrato, levando em consideração os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da prudência (e.g., “Não honrar proposta após a fase de lances: multa de x% do valor estimado da contratação.	
26	F.11.1.	Pelo menos um representante do conjunto de setores da organização que usufruirá diretamente das entregas do futuro contrato participa formalmente do acompanhamento/fiscalização do contrato.	
27	F.11.2.	Pelo menos um especialista com conhecimentos técnicos do objeto participa formalmente do acompanhamento/fiscalização do contrato.	
28	F.11.3.	Pelo menos um representante da área de aquisições participa formalmente do acompanhamento/fiscalização do contrato	
29	G.1.	A organização utiliza sistemas de informação para dar suporte aos processos de trabalho de elaboração do plano de aquisições (ou similar).	
30	G.1.	A organização utiliza sistemas de informação para dar suporte aos processos de trabalho na fase de planejamento da contratação.	

**Soma dos itens de controle formalmente implantados no TRE-RN**

**Total de itens de controle** 30

**Porcentagem de atendimento**

**Indicador de Apoio: IA41 - Índice de aderência do plano de contratações do TRE/RN**  
**Indicador de Apoio IA41 alterado em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

Indicador Estratégico: IE20 - Índice de governança de aquisições *		Peso (%)	ANE	AE		
				40		
<b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade						
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor			
<b>O que mede</b>	O percentual de ações previstas no Plano de Contratações do TRE/RN efetivadas no período estimado.					
<b>Para que medir</b>	Avaliar a capacidade de cumprimento do Plano de Contratações do TRE/RN (bens e serviços), de modo a identificar necessidades de melhoria na gestão das contratações.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Fórmula: $(Aep / Ap) \times 100$ , onde: Aep - Número de contratações efetivadas no período estimado; e Ap - Número de contratações planejadas. Observação: consideram-se contratações efetivadas aquelas cujo contrato foi celebrado ou empenhada a despesa até o final do período previsto no Plano de Contratações do TRE/RN.					
<b>Onde medir</b>	No sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE e no Plano Anual de Contratações do TRE/RN.					
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014	2015	
	NM	NM	NM	NM	NM	
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019	2020	
	75	80	85	90	95	
<b>Meta Realizada (%)</b>	100	70,59	0 (NA)			
	Cumprida (10)	Cumprida parcialmente (8)	Não cumprida (0)			
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: no exercício de 2016, em função da formatação do plano de contratações do exercício, só foram definidos os marcos temporais necessários para a mensuração do indicador dos Contratos com prorrogação (Anexo I), Contratos sem prorrogação (Anexo II) e dos Contratos de aluguel (Anexo IV), para 2017, a mensuração deverá ser ampliada para as Novas Contratações de serviços (Anexo III) e para as Aquisições de Materiais (Anexo V). 2017: Número de contratações efetivadas no período estimado 72 (setenta e duas), número de contratações planejadas 102 (cento e duas), segundo informações repassadas pelo setor responsável, atingindo assim um percentual de 88,24% da meta estipulada. 2018: indicador não apurado (NA) pela unidade. <b>2019: indicador excluído – proposta de alteração na RAE nº 03/2019 (16/08/2019), deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).</b>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA41 - Índice de cumprimento dos prazos dos planos de contratações do TRE/RN**

**Novo Indicador de Apoio IA41 para 2019-2020.**

Indicador Estratégico: IE20 - Índice de governança de aquisições *		Peso (%)	ANE	AE	
<b>Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade</b>					
<b>Tipo</b> Execução <b>Polaridade</b> Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	O percentual de ações previstas no Plano de Contratações do TRE/RN efetivadas no período estimado.				
<b>Para que medir</b>	Avaliar a capacidade de cumprimento do Plano de Contratações do TRE/RN (bens e serviços), do Plano de Contratações de TIC, do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento – PACD/CODES/SGP e do Plano de Contratações das Eleições, de modo a identificar necessidades de melhoria na gestão das contratações.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Administração e Orçamento e Finanças (SAOF)				
<b>Periodicidade</b>	Anual				
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>(Aep / Ap) \times 100</math>, onde:</p> <p>Aep - Número de contratações efetivadas no período estimado; e</p> <p>Ap - Número de contratações planejadas.</p> <p>Nota explicativa: só são consideradas, para fins de apuração do indicador, as despesas previstas em cada plano no início de cada exercício.</p> <p>Abrangência em 2019: Plano de Contratações do TRE/RN (bens e serviços) e Plano de Contratações de TIC.</p> <p>Abrangência em 2020: Plano de Contratações do TRE/RN (bens e serviços), Plano de Contratações de TIC, Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento – PACD/CODES/SGP e Plano de Contratações das Eleições.</p> <p>Observação: consideram-se contratações efetivadas aquelas cujo contrato foi celebrado (assinado) ou a despesa foi empenhada até o final do período previsto em cada plano de contratação.</p>				
<b>Onde medir</b>	No sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE e no Plano Anual de Contratações do TRE/RN.				
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014	2015
	NM	NM	NM	NM	NM
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	NM	NM	50	60
<b>Meta Realizada (%)</b>					
<b>Observações sobre os resultados</b>					

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Nota: indicador incluído em 2019, conforme deliberação na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).

**Indicador de Apoio: IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável**

Indicador Estratégico: IE21 - Índice de sustentabilidade *			Peso (%)	ANE	AE			
<b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade								
<b>Tipo</b>	Execução	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de ações realizadas dentro do prazo previsto no Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) do TRE/RN.							
<b>Para que medir</b>	O indicador permitirá monitorar o estabelecimento das práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade contidas no referido plano, avaliando o seu grau de sustentabilidade.							
<b>Quem mede</b>	Núcleo de Gestão Socioambiental (NGS) / Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN)							
<b>Periodicidade</b>	Semestral							
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Qarppp / Tapp) x 100, onde: Qarppp - Quantidade de Ações Realizadas dentro do Prazo Previsto para o Período; e Tapp - Total de Ações Planejadas para o Período (TAPP).							
<b>Onde medir</b>	Relatórios de Acompanhamento da Execução do PLS.							
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014	2015			
	NM	NM	NM	NM	NM			
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019	2020			
	65	70	75	75	75			
<b>Meta Realizada (%)</b>	31	0	0					
	Não cumprida (4)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)					
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: com um resultado bem abaixo da meta (47,7% de cumprimento), a comissão gestora do PLS do TRE/RN ao elaborar o relatório de desempenho do PLS 2016 destacou que seria necessário modificar o formato da Comissão Socioambiental Permanente para um Núcleo formal dedicado ao assunto, bem como modificar a composição da comissão gestora com a inclusão de membros com hierarquia maior na gestão para dar mais efetividade as decisões e ao monitoramento, ambas acolhidas pela Presidência (PAE nº 1800/2017) e com solução a ser implementada em 2017. 2017: Foi formalizado no ano de 2017 processo visando à criação do Núcleo Sociambiental, ainda em vias de aprovação no ano de 2018. Daí que, em razão da sobrecarga de tarefas dos servidores nas unidades e o acréscimo de atividades relacionadas aos procedimentos de mudança para uma nova sede do TRE/RN mostrou-se inviável conduzir as ações previstas no PLS para o ano-base. 2018: sem informações.							

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

\*\* O peso do indicador foi alterado de 35 para 100, conforme deliberação da 4ª Reunião de Análise da Estratégia (14/10/2019), em função das exclusões do IA43 e do IA44.

Nota: as metas 2019-2020 foram atualizadas, conforme deliberação da 4ª Reunião de Análise da Estratégia (14/10/2019), em 2019 de 80% para 75% e em 2020 de 85% para 75% .

**Indicador de Apoio: IA43 – Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável**  
**Indicador de Apoio IA43 excluído em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

<b>Indicador Estratégico: IE21 – Índice de sustentabilidade *</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>ANE</b>	<b>AE</b>
<b>Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade</b>				
<b>Tipos</b>	Efetividade	<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor	
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de metas alcançadas dentro do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) do TER/RN.			
<b>Para que medir</b>	Para avaliar a efetividade das ações de sustentabilidade contidas no referido plano.			
<b>Quem mede</b>	Comissão Gestora do PLS-PJ			
<b>Periodicidade</b>	Trimestral			
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Qiamp / Tip) x 100, onde: Qiamp – Quantidade de Indicadores que Alcançaram as Metas do PLS-PJ para o Período; e Tip – Total de Indicadores do Período (TIP).			
<b>Onde medir</b>	Relatórios da Comissão Gestora do PLS-PJ.			
<b>Histórico (%)</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
	NM	NM	NM	NM
<b>Meta Prevista (%)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
	60	65	70	75
<b>Meta Realizada (%)</b>	33,33	0	0	
	Não cumprida (5)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)	
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: em 2016 só houve o cumprimento da meta de redução do consumo de copos descartáveis (redução de 50,4% em relação a 2014), já a meta de redução do consumo de energia elétrica (meta de redução de 5% em relação a 2014, valor alcançado 2,27%, com redução de 38.533,1 KWh no consumo anual) e de capacitação em sustentabilidade (cursos não priorizados em função da priorização de outras demandas) não foram alcançadas. 2017: Os indicadores do PLS estão em reavaliação desde o segundo semestre de 2017. 2018: sem comentários.			
	<b>2019: indicador excluído – deliberada a exclusão na RAE nº 04/2019 (14/10/2019).</b>			

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA44 - Índice de execução de ações ambientais**

**Indicador de Apoio IA44 excluído em 2019, mensurado em 2016-2017-2018.**

Indicador Estratégico: IE21 - Índice de sustentabilidade *		Peso (%)	ANE	AE	
<b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade					
<b>Tipo</b> Execução <b>Polaridade</b> Quanto maior melhor					
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de ações ambientais realizadas pela Comissão Socioambiental Permanente do TRE/RN.				
<b>Para que medir</b>	Para avaliar o grau de execução das ações socioambientais em observância à Resolução nº 15/2015-TRE/RN e a Resolução CNJ nº 201/2015, visando estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental da Administração do TRE/RN, do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar.				
<b>Quem mede</b>	Comissão Socioambiental Permanente do TRE/RN				
<b>Periodicidade</b>	Semestral				
<b>Como medir</b>	Fórmula: (Appa / Appa) x 100, onde: Appae - Quantidade de Ações previstas no Plano de Ação executadas; e Appa - Quantidade de Ações previstas no Plano de Ação.				
<b>Onde medir</b>	Relatórios de averiguação.				
<b>Histórico (%)</b>	2011	2012	2013	2014	2015
	NM	NM	NM	NM	NM
<b>Meta Prevista (%)</b>	2016	2017	2018	2019	2020
	75	80	85	90	95
<b>Meta Realizada (%)</b>	58	0	0		
	Cumprimento parcial (7)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)		
<b>Observações sobre os resultados</b>	2016: resultado correlacionado com o modelo em comissão, sem servidores com dedicação exclusiva, da Comissão Socioambiental Permanente, que concentrou suas ações no 1º semestre de um ano eleitoral, aqui aplicam-se as mesmas justificativas apresentadas no IA42. 2017: sem comentários. 2018: sem comentários. <b>2019: indicador excluído – deliberada a exclusão na RAE nº 03/2019 (16/08/2019).</b>				

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).



Quadro 04 - Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Resultados dos Indicadores de Apoio - 2016-2017-2018

Perspectivas do BSC	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020
Sociedade (Peso: 15%)	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	187%	147%	293%		
	IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	170%	106%	257%		
	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos	ASPLAN	0	95,42	91,8%		
	IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	OE	94%	91%	88%		
	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE	CACESS/DG	70,5	78,05	80,49%		
	IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CACESS/DG	27%	NM	27%		
	IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CAP	65,57%	72,00%	72,54%		
Processos Internos (Peso: 45%)	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	AJCRE	11%	57,14%	53,6%		
	IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	CADPP	80%	71,43%	0%		
	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	CCIA	50%	87,5%	88,89%		
	IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	CCIA	81,8%	82,4%	78,57%		
	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau	AJCRE	110%	161,84%	107,29%		
	IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	AJCRE	32%	60,75%	72,37%		
	IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	AJCRE	44%	63,91%	52,37%		
	IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau	CADPP	142%	94,44%	90,96%		
	IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	CADPP	17%	32,73%	53%		
	IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	CADPP	69,00%	33,86%	8,33%		
	IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado	CLE	73%	90,52%	99,67%		
	IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	CLE	1,00%	NM	0,94%		
	IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	ASPLAN	37%	NM	0%		
	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	CMP	85%	80,26%	84,34%		
	IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	CP	39,75%	2,07%	0%		
	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	ASPLAN	100,00%	0,00%	0%		
	IA24 - Índice de maturidade em governança pública	ASPLAN	28,47%	0,00%	0%		
	IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	CCIA	18,10%	16%	0%		

	IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	COF	72,30%	87,46%	85,63%		
Pessoas e Inovação  (Peso: 25%)	IA27 - Índice de governança de pessoas	SGP	12,00%	19,35%	24%		
	IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	COED	NM	0,00%	NM		
	IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional	COED	NM	0,00%	NM		
	IA30 - Índice de absentismo	CP	4,46%	4,00%	3,87%		
	IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	CP	18,00%	14,00%	8%		
	IA32 – Índice de lacunas de competências	COED	NM	40,60%	0%		
	IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	COED	65,70%	12,70%	112,8%		
	IA34 - Índice de governança de TIC	STIC	26,00%	26,00%	0%		
	IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC	STIC	73,28%	48,50%	55,28%		
	IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC	98,00%	97,76%	98,92%		
Orçamento e Finanças  (Peso: 15%)	IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	CSEGUR	16,00%	0,00%	0%		
	IA38 - Índice de execução orçamentária	COF	90,73%	86,88%	94,13%		
	IA39 - Índice de aderência orçamentária	COF	71,20%	81,8%	70,7%		
	IA40 - Índice de governança de aquisições	SAO	13,50%	14,7%	0%		
	IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	CMP	100%	70,59%	0%		
	IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	31%	0,00%	0%		
	IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	33,30%	0,00%	0%		
	IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	CSAMB	58%	0,00%	0%		

Posição: dados revisados em outubro/2019.

Quadro 05 - Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Resultados dos Indicadores de Apoio - 2016-2017-2018 - Desempenho por cores e notas

Indicadores de Apoio	Nota atribuída pelo % de alcance da meta	Nota atribuída pelo % de alcance da meta	Nota atribuída pelo % de alcance da meta
IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	10	10	10
IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	10	10	10
IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos	0	10	10
IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	10	10	9
IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE	10	10	10
IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	7	NM	7
IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	9	10	10
IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	0	7	6
IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	9	7	0
IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	4	8	8
IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	8	8	7
IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau	10	10	10
IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	10	10	10
IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	10	10	9
IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau	10	9	10
IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	5	8	10
IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	10	10	10
IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado	10	10	10
IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	10	NM	10
IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	5	NM	0
IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	10	10	10
IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	8	0	0
IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	10	0	0
IA24 - Índice de maturidade em governança pública	7	0	0
IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	9	5	0
IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	7	8	8
IA27 - Índice de governança de pessoas	0	4	0
IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	NM	0	NM
IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional	NM	0	NM
IA30 - Índice de absenteísmo	0	6	6
IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	7	0	0
IA32 - Índice de lacunas de competências	NM	10	0
IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	8	0	10
IA34 - Índice de governança de TIC	10	8	0
IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC	10	6	6
IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	10	10	10

IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	10	0	0
IA38 - Índice de execução orçamentária	9	8	9
IA39 - Índice de aderência orçamentária	10	10	8
IA40 - Índice de governança de aquisições	6	5	0
IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	10	8	0
IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	4	0	0
IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	5	0	0
IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	7	0	0

Posição: dados revisados em outubro/2019.

Quadro 06 - Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Indicadores de Estratégicos - Resultados 2016-2017-2018

Indicadores Estratégicos	2016	2017	2018	2016	2017	2018
	Resultado do IE	Resultado do IE	Resultado do IE	Resultado do IE PROJETADO <sup>1</sup>	Resultado do IE PROJETADO <sup>1</sup>	Resultado do IE PROJETADO <sup>1</sup>
IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	178,5	126,5	275	100	100	100
IE2 - Índice de excelência no atendimento	47	93,21	89,9	82,5	84	85
IE3 - Índice de acessibilidade	60,81	75,63	73,60	62,44	73,26	62,44
IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	11	57,14	53,6	50	75	50
IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	80	71,43	0	85	90	85
IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	62,72	85,46	84,762	100	100	100
IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	66,48	95,34	77,25	37	64,5	41,5
IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	55,68	70,91	77,89	42,03	49,03	40,28
IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	63,8	90,52	59,68	53,2	75,0	83,3
IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	62,38	41,165	42,17	55	60	65
IE11 - Índice de processos modelados	100	0	0	100	100	100
IE12 - Índice de governança institucional	34,125	22,292	17,126	44,5	49,6	59,25
IE13 - Índice de governança de pessoas	12	19,35	24	30,6	44,7	64,7
IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	49,016	12,4	43,252	53,84	65,82	62,92
IE15 - Índice de gestão por competências	65,7	36,05	56,4	79	60	65,5
IE16 - Índice de governança de TIC	26	26	0	25	30	35
IE17 - Índice de gestão de TIC	85,64	73,13	77,1	82,5	85,25	88
IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	16	0	0	10	20	300
IE19 - Índice de gestão orçamentária	79,012	83,832	80,072	83,88	85,12	86,32
IE20 - Índice de governança de aquisições	48,1	37,056	0	43,2	48,2	52,6
IE21 - Índice de sustentabilidade	39,91	0,00	0,00	66,25	71,25	76,25

Posição: dados revisados em outubro/2019.

<sup>1</sup> O IE Projetado equivale ao resultado se todas as metas dos Indicadores de Apoio - IAs fossem alcançadas.

Quadro 07 – Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDEJERN) - Resultados 2016-2017-2018

Evolução comparada do IDJERN - Projetado x Mensurado			
	2016	2017	2018
<b>IDJERN Alcançado</b>	<b>56,97580698</b>	<b>58,47894700</b>	<b>57,55729468</b>
IDJERN Projetado	56,33220000	65,03426667	71,55766667

Posição: dados revisados em outubro/2019.

Fórmula de cálculo do IDEJERN:

$$\text{IDJERN} = \sum_{i=1}^n (\text{RIE} * \text{PIE}) / 100, \text{ onde:}$$

RIE: resultado do indicador estratégico;

PIE: peso percentual do indicador estratégico (Quadro 2, p. 8-9);

n: quantidade de indicadores estratégicos (21).

Quadro 08 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2016

Perspectivas do BSC	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Unidade Gestora	Peso (%)	Resultado IE	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Peso (%)		Cálculo do IDJERN
								ANE	AE	
Sociedade (Peso: 15%)	1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	EJE	5	178,5	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50		8,925
		IE2 - Índice de excelência no atendimento	OE e DG	5	47	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	ASPLAN	50		
	2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE3 - Índice de acessibilidade	DG	5	60,81	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CACESS/DG	60		2,35
						CACESS/DG	NM	20		
						CAP	40	20		
Processos Internos (Peso: 45%)	3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	AJCRE	5	11	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	AJCRE	100		0,55
		IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	AJPRES	5	80	IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	CADPP	100		
		IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	CCIA	2	62,72	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	CCIA	60		
	4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	AJCRE	10	66,4802	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	AJCRE	35		1,2544
						IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	AJCRE	30		
		IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	AJPRES	10	55,68	IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	CADPP	35		
						IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	CADPP	30		
	5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança	IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	DG STIC	5	63,8	IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	CLE	100	40	3,19
		IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	DG	1	62,38	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	CMP	50		
		IE11 - Índice de processos modelados	DG	1	100	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	CP	50		
	7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE12 - Índice de governança institucional	DG	6	34,125	IA24 - Índice de maturidade em governança pública IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	ASPLAN	100		0,62375
						IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	CCIA	30		
							COF	20		
Pessoas e Inovação (Peso: 25%)	8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE13 - Índice de governança de pessoas	SGP	6	12	IA27 - Índice de governança de pessoas IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	SGP	100		0,72
		IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	SGP	3	49,016	IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional IA30 - Índice de absenteísmo	COED	0		
						IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	COED	0		
		IE15 - Índice de gestão por competências	SGP	4	65,7	IA32 - Índice de lacunas de competências IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	COED	100		
	9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE16 - Índice de governança de TIC	STIC	6	26	IA34 - Índice de governança de TIC	STIC	100		2,628
		IE17 - Índice de gestão de TIC	STIC	3	85,64	IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC	50		
		IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	DG	3	16	IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	STIC	50		
							CPSI	100	0,48	
Orçamento e Finanças (Peso: 15%)	10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE19 - Índice de gestão orçamentária	SAO	5	79,012	IA38 - Índice de execução orçamentária IA39 - Índice de aderência orçamentária	COF	40		3,9506
		IE20 - Índice de governança de aquisições	SAO	5	48,1	IA40 - Índice de governança de aquisições IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	COF	60		
		IE21 - Índice de sustentabilidade	DG	5	39,91	IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	SAO	60		
						IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	ASPLAN	35		
IDEJERN (2016)									56,975807	

Quadro 09 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2017

Perspectivas do BSC	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Unidade Gestora	Peso (%)	Resultado IE	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Peso (%)		Cálculo do IDJERN
								ANE	AE	
Sociedade (Peso: 15%)	1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	EJE	5	126,5	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50		6,325
		IE2 - Índice de excelência no atendimento	OE e DG	5	93,21	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	ASPLAN	50		
	2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE3 - Índice de acessibilidade	DG	5	75,63	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CACESS/DG	60		4,6605
							CACESS/DG	NM	20	
							CAP	40	20	3,78
	Processos Internos (Peso: 45%)	3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	AJCRE	5	57,14	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	AJCRE	100		2,857
			AIPRES	5	71,43		CADPP	100		3,5715
			CCIA	2	85,46	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	CCIA	60		
		4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	AJCRE	10	94,34314	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	AJCRE	35		9,434
			AIPRES	10	70,91	IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	CADPP	35		
			DG e STIC	5	90,52		CADPP	35		7,091
Pessoas e Inovação (Peso: 25%)	5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança	IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral				IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	CLE	100	40	4,526
		IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	DG	1	41,165	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	CMP	50		0,41165
		IE11 - Índice de processos modelados	DG	1	0	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	COPES	50		
	6. Desenvolvimento da gestão de processos	IE12 - Índice de governança institucional	DG	6	22,292	IA24 - Índice de maturidade em governança pública IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	ASPLAN	100	0	1,33752
			SGP	6	19,35		ASPLAN	50		
			SGP	3	12,4	IA27 - Índice de governança de pessoas IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional IA30 - Índice de absenteísmo	COF	30		
	8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE15 - Índice de gestão por competências	SGP	4	36,05	IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor IA32 - Índice de lacunas de competências IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	CODES	40		1,442
		IE16 - Índice de governança de TIC	STIC	6	26,00	IA34 - Índice de governança de TIC	CODES	10		
		IE17 - Índice de gestão de TIC	STIC	3	73,13	IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC	50		2,1939
Orçamento e Finanças (Peso: 15%)	10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	DG	3	0	IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	CPSI	100	0	
		IE19 - Índice de gestão orçamentária	SAO	5	83,832	IA38 - Índice de execução orçamentária IA39 - Índice de aderência orçamentária	COF	40		4,1916
		IE20 - Índice de governança de aquisições	SAO	5	37,056	IA40 - Índice de governança de aquisições IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	COF	60		1,8528
		IE21 - Índice de sustentabilidade	DG	5	0	IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	ASPLAN	35		0
IDEJERN (2017)									58,47894700	

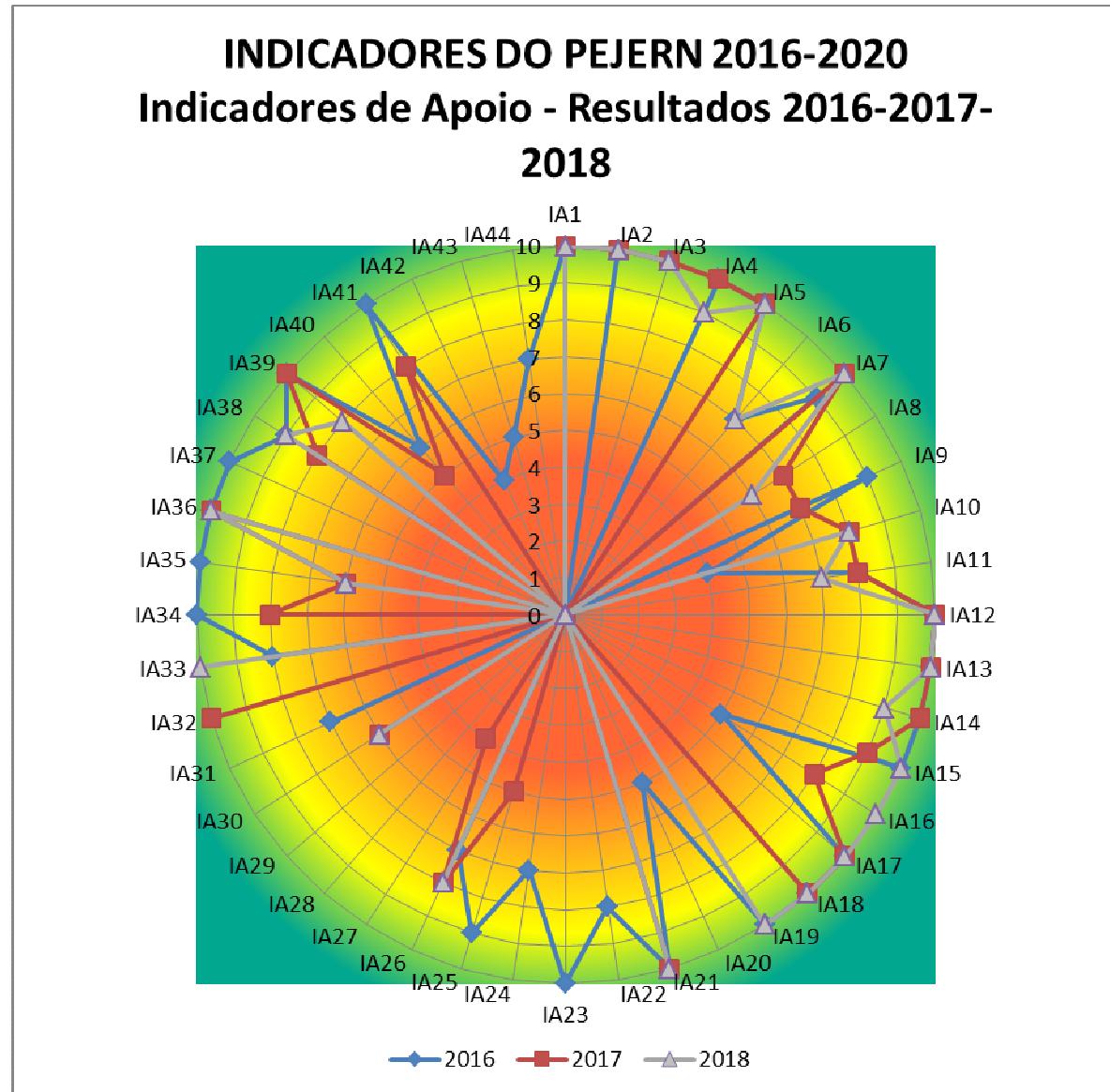
Quadro 10 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2018

Perspectivas do BSC	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Unidade Gestora	Peso (%)	Resultado IE	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Peso (%)		Cálculo do IDJERN			
								ANE	AE				
Sociedade (Peso: 15%)	1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	EJE	5	275	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50		13,75			
		IE2 - Índice de excelência no atendimento	OE e DG	5	89,9	IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50					
	2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE3 - Índice de acessibilidade	DG	5	73,60	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos	ASPLAN	50		4,495			
						IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	OE	50					
		IE3 - Índice de acessibilidade				IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE	CACESS/DG	60		3,68			
						IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CACESS/DG	NM	20				
Processos Internos (Peso: 45%)	3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	AJCRE	5	53,60	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	AJCRE	100		2,68			
		IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	AJPRES	5	0,00	IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	CADPP	100		0			
		IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	CCIA	2	84,76	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	CCIA	60		1,695			
	4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	AJCRE	10	77,25	IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	CCIA	40		7,725			
		IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	AJPRES	10	77,89	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau	AJCRE	35					
						IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	AJCRE	35					
						IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	AJCRE	30					
	5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança	IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	DG e STIC	5	59,68	IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau	CADPP	35		7,789			
						IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	CADPP	35					
						IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	CADPP	30					
	6. Desenvolvimento da gestão de processos	IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	DG	1	42,17	IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado	CLE	100	40	2,984			
		IE11 - Índice de processos modelados	DG	1	0	IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	CLE	NM	20				
						IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	ASPLAN	NM	20				
	7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE12 - Índice de governança institucional	DG	6	17,126	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	CMP	50		0,4217			
						IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	COPES	50					
						IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	ASPLAN	100	0				
Pessoas e Inovação (Peso: 25%)	8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE13 - Índice de governança de pessoas	SGP	6	24,00	IA24 - Índice de maturidade em governança pública	ASPLAN	50		1,02756			
		IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	SGP	3	43,252	IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	CCIA	30					
		IE15 - Índice de gestão por competências	SGP	4		IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	COF	20					
	9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE16 - Índice de governança de TIC	STIC	6	0,00	IA27 - Índice de governança de pessoas	SGP	100		1,44			
		IE17 - Índice de gestão de TIC	STIC	3	77,1	IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	CODES	30		1,29756			
		IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	DG	3	0	IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional	CODES	40					
Orçamento e Finanças (Peso: 15%)	10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE19 - Índice de gestão orçamentária	SAO	5	80,072	IA30 - Índice de absenteísmo	CODES	10		2,256			
		IE20 - Índice de governança de aquisições	SAO	5	0	IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	CODES	20					
		IE21 - Índice de sustentabilidade	DG	5	0	IA32 - Índice de lacunas de competências	CODES	50					
						IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	CODES	50		0			
						IA34 - Índice de governança de TIC	STIC	100	0				
						IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC	STIC	50		2,313			
						IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC	50					
						IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	CPSI	100	0				
						IA38 - Índice de execução orçamentária	COF	40		4,0036			
						IA39 - Índice de aderência orçamentária	COF	60					
						IA40 - Índice de governança de aquisições	SAO	60		0			
						IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	CMP	40					
						IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	35					
						IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	35		0			
						IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	CSAMB	30					
										IDEJERN (2018) 57,55729468			

# Infográficos

Triênio  
2016-2017-2018

**Gráfico 1 – Radar – Alcance dos Indicadores de Apoio (IAs) – Resultados 2016-2017-2018**



Notas explicativas:

2016: os Indicadores de Apoio IA28, IA29 e IA32 não são mensurados no exercício de 2016, por razões metodológicas.

2017: os Indicadores de Apoio IA6, IA19 e IA20 não são mensurados no exercício de 2017, por razões metodológicas.

2018: os Indicadores de Apoio IA28 e IA29 não são mensurados no exercício de 2016, por razões metodológicas.

Posição: outubro/2019 – dados revisados.

**Gráfico 2 – Evolução do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDEJERN) – Triênio 2016-2017-2018**

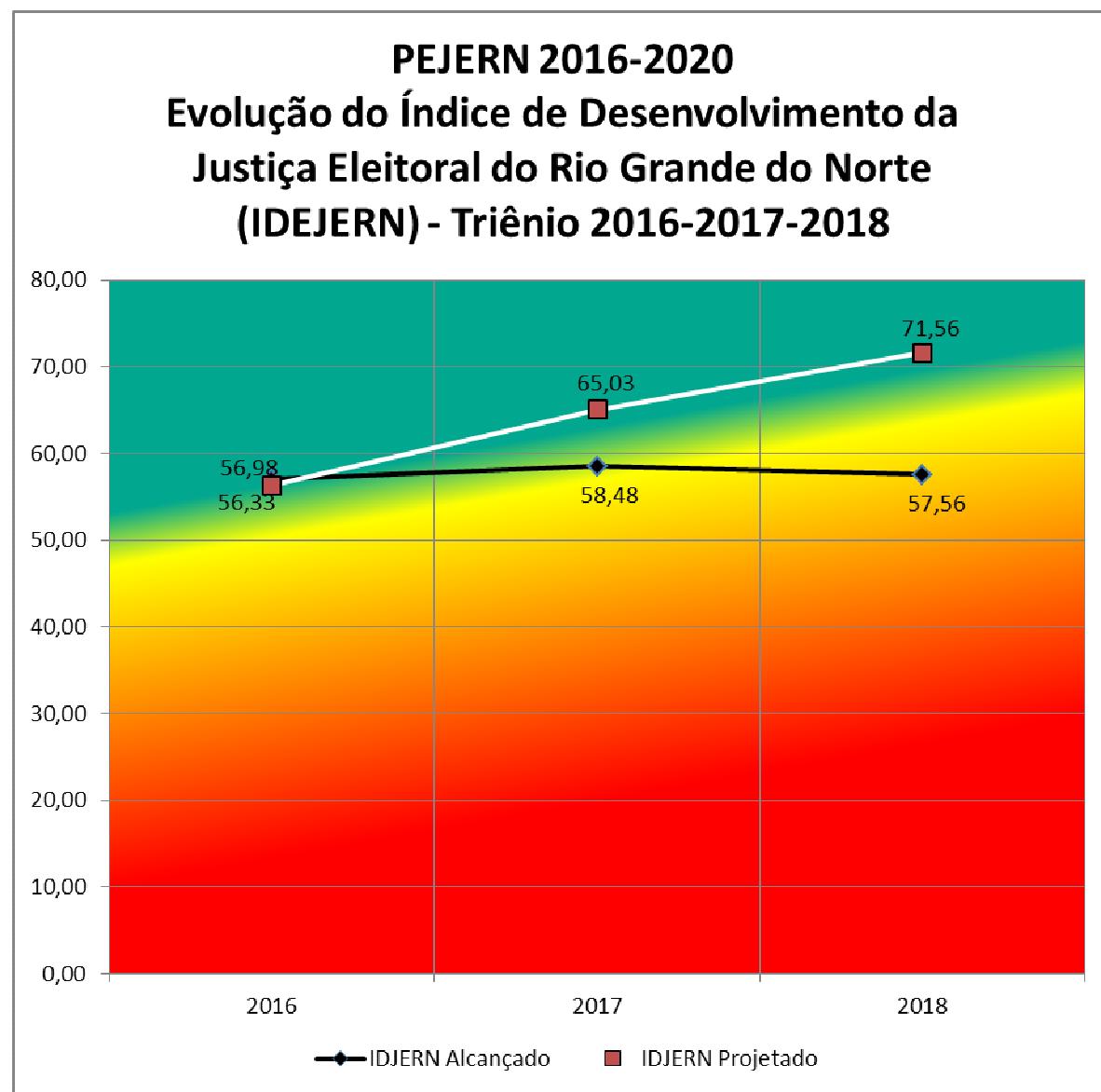


Gráfico – IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor

## Contribuição para a educação política do eleitor

### PEJERN 2016-2020 Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio 2016-2017-2018

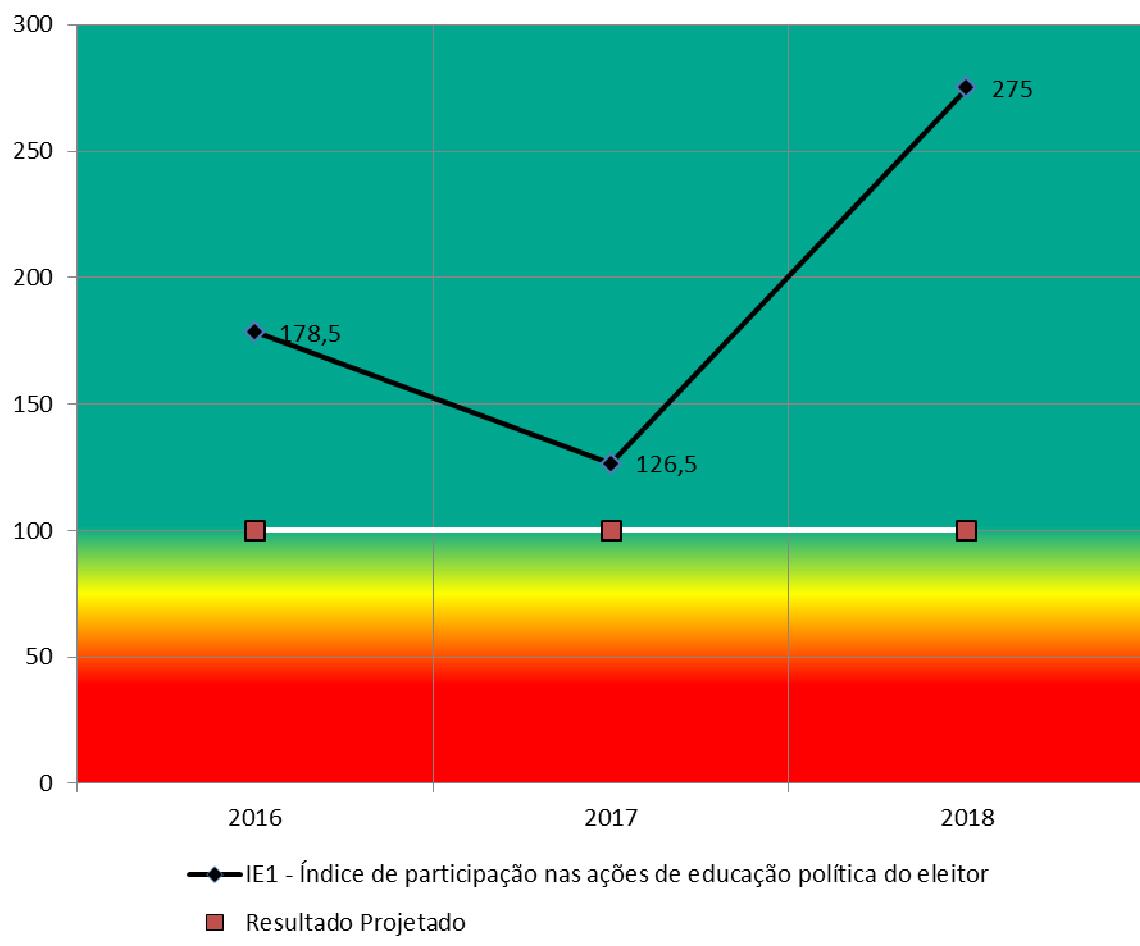


Gráfico – IE2 - Índice de excelência no atendimento

**Qualidade e acessibilidade dos serviços  
prestados pela Justiça Eleitoral**

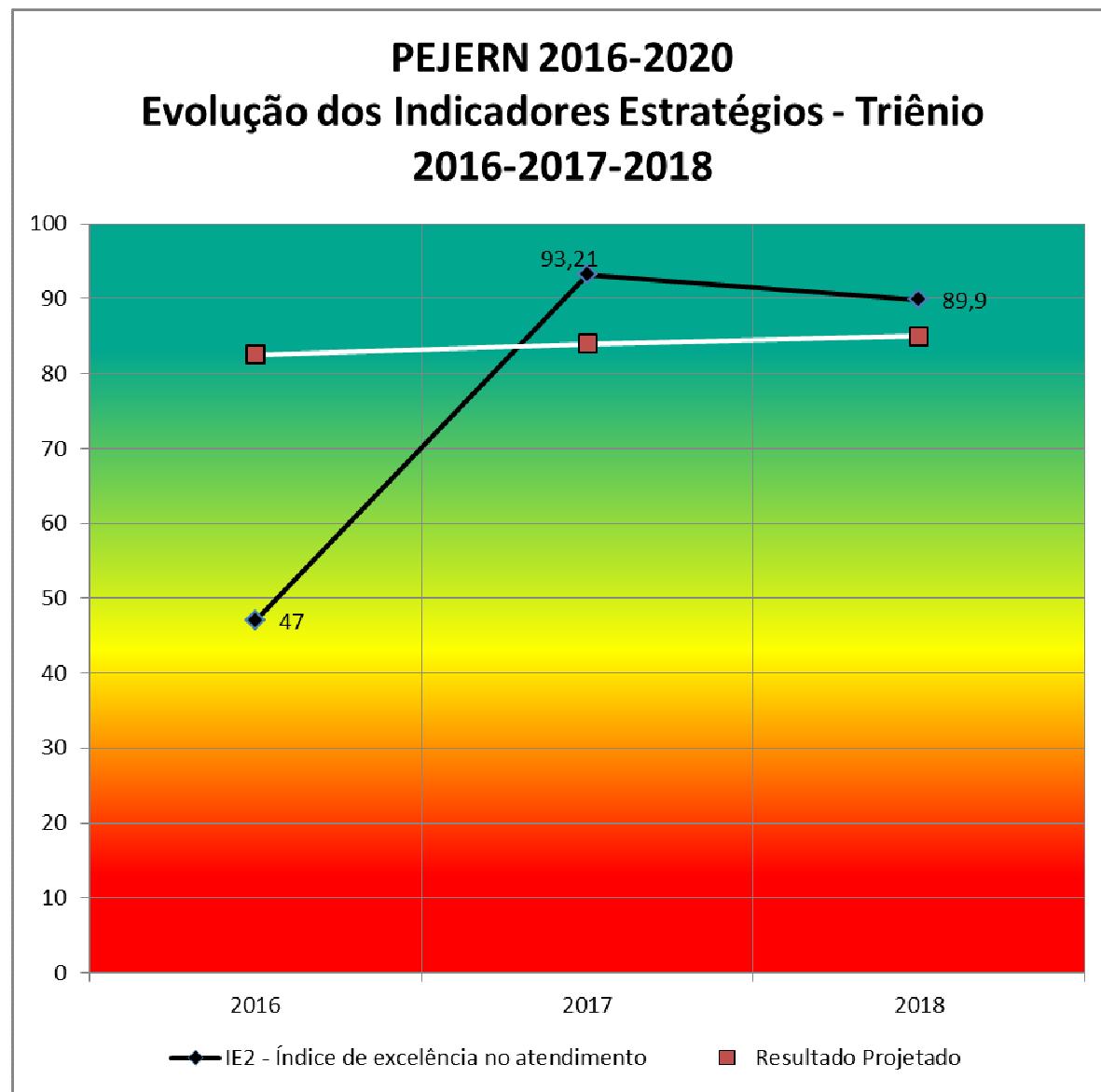


Gráfico – IE3 - Índice de acessibilidade

**Qualidade e acessibilidade dos serviços  
prestados pela Justiça Eleitoral**

**PEJERN 2016-2020  
Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio  
2016-2017-2018**

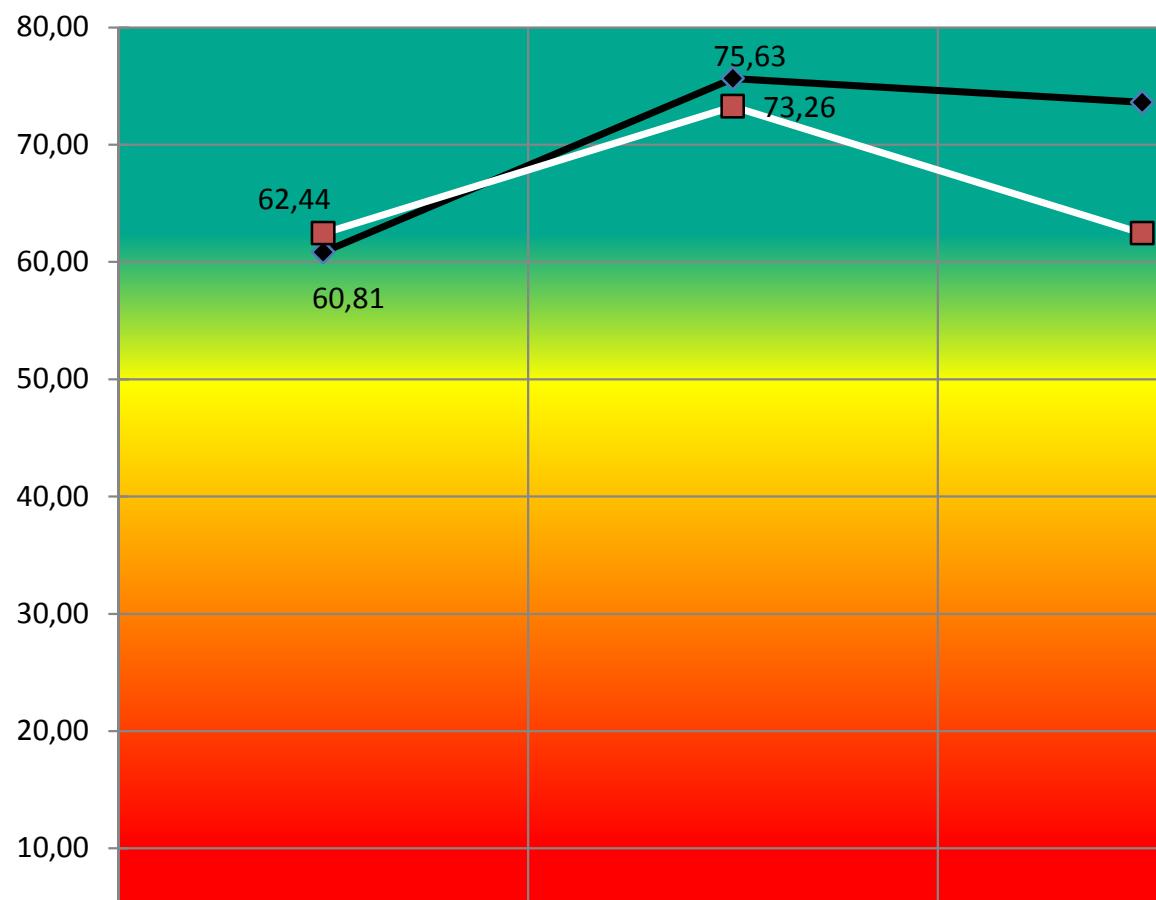


Gráfico – IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau

Combate à corrupção  
eleitoral e à improbidade  
administrativa

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio**  
**2016-2017-2018**

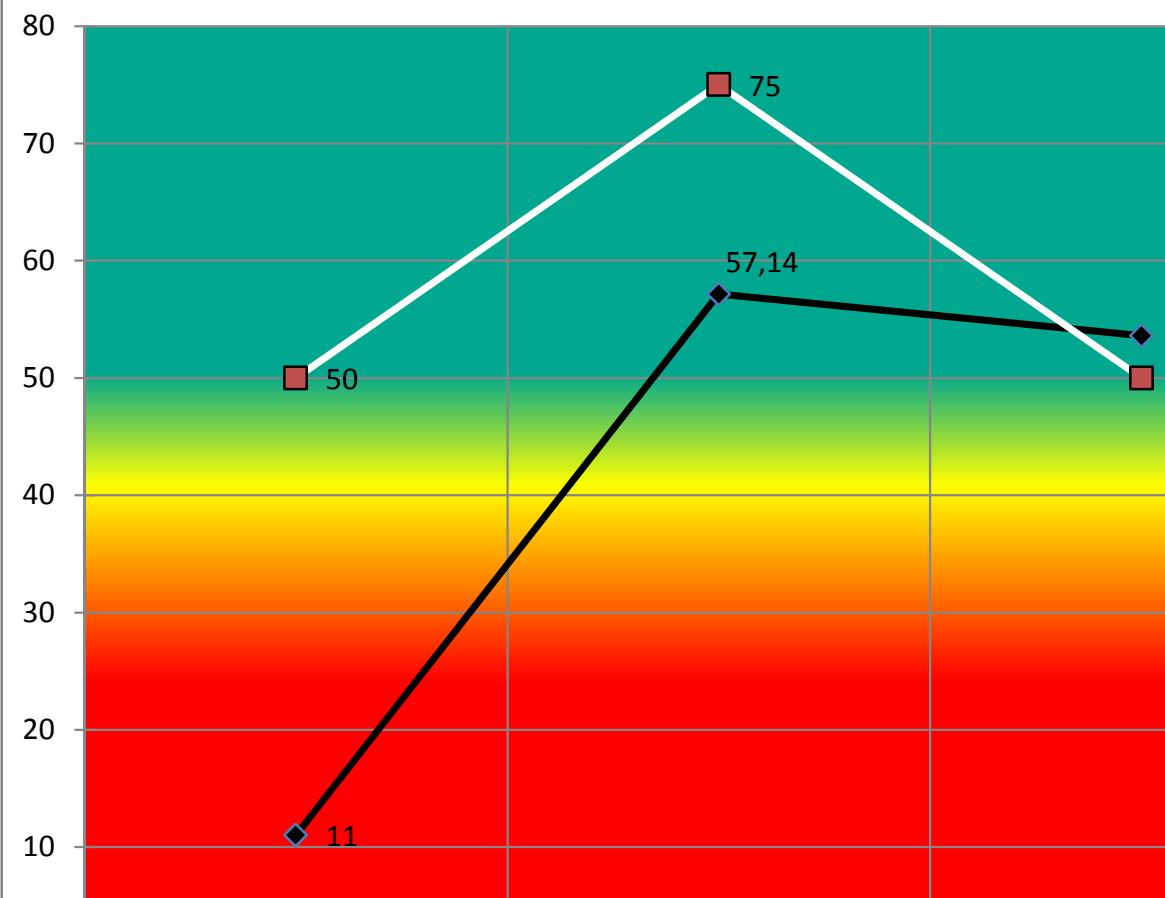


Gráfico – IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau

Combat à corrupção  
eleitoral e à improbidade  
administrativa

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triêis**  
**2016-2017-2018**

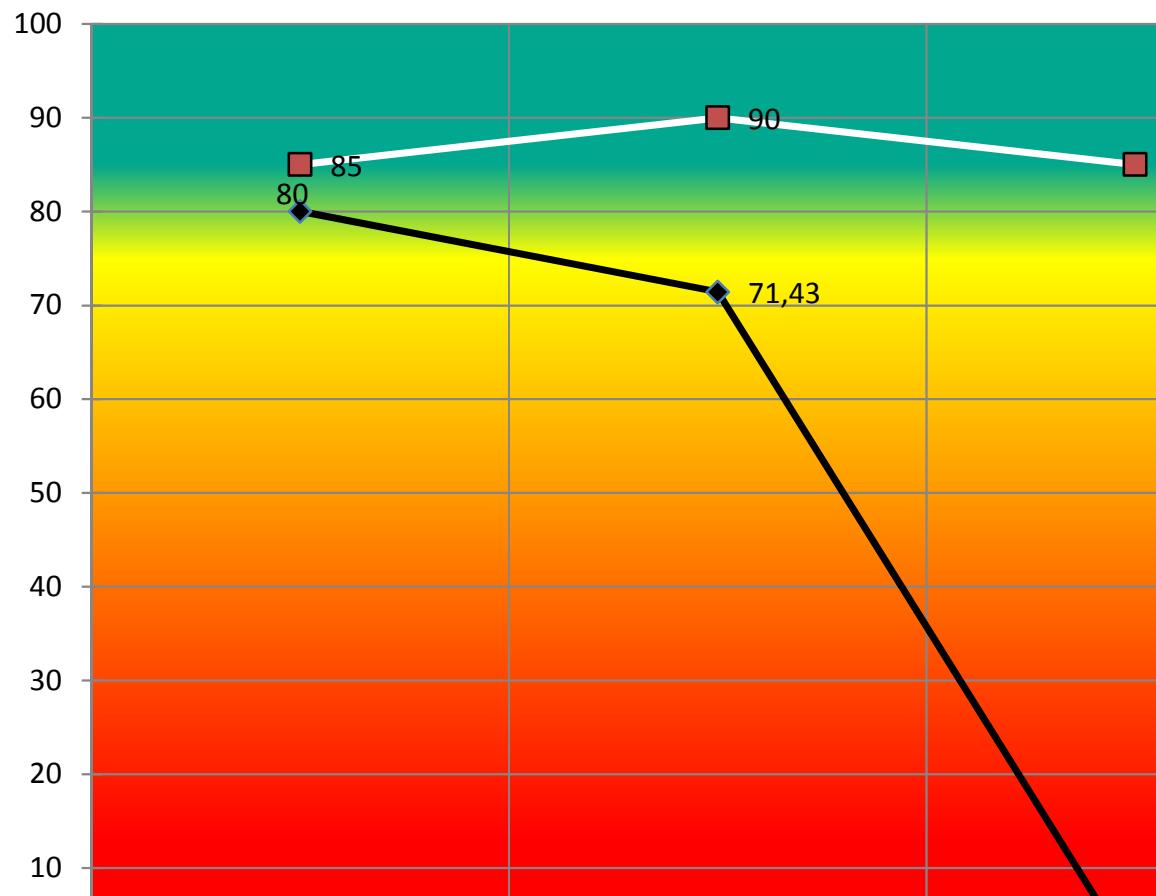


Gráfico – IE6 – Índice de combate à improbidade administrativa

Combate à corrupção  
eleitoral e à improbidade  
administrativa

PEJERN 2016-2020  
Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio  
2016-2017-2018

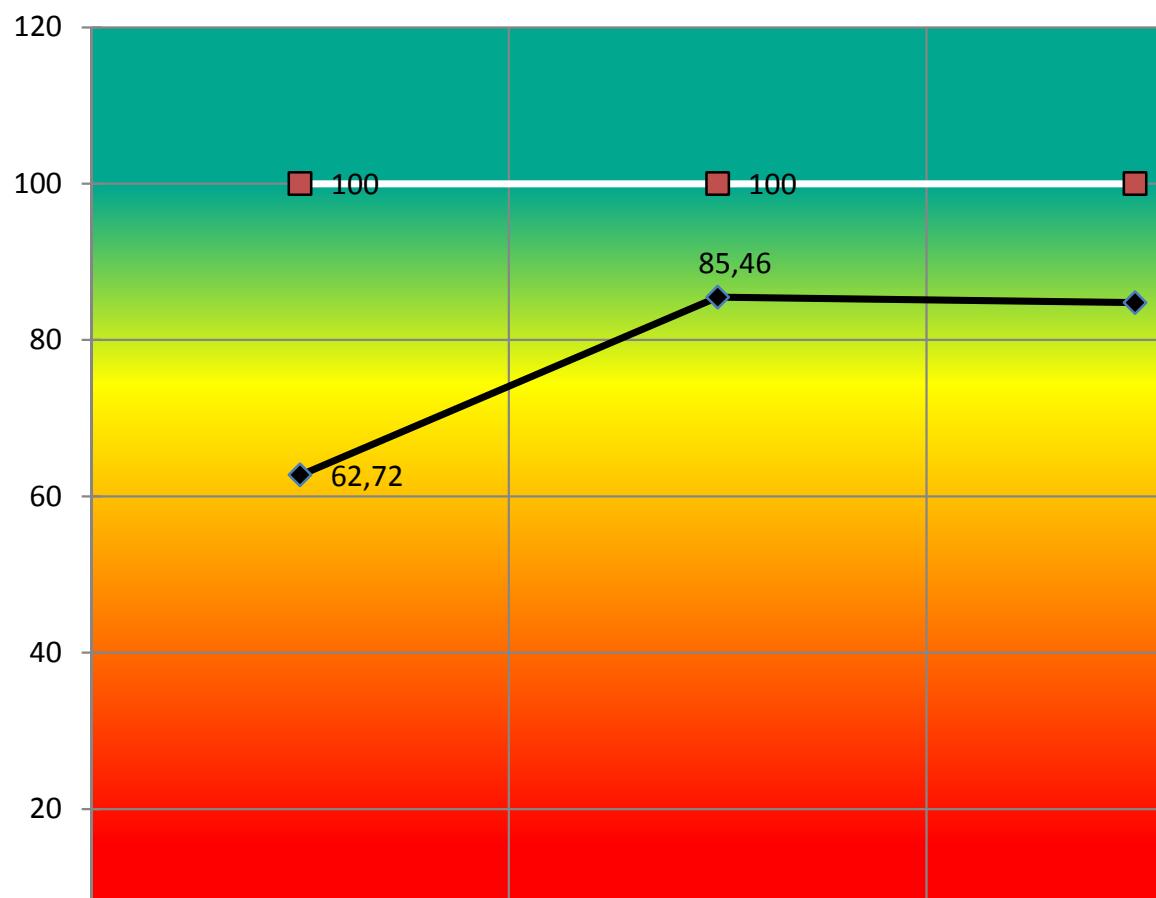


Gráfico – IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau

**Celeridade e  
produtividade na  
prestação jurisdicional**

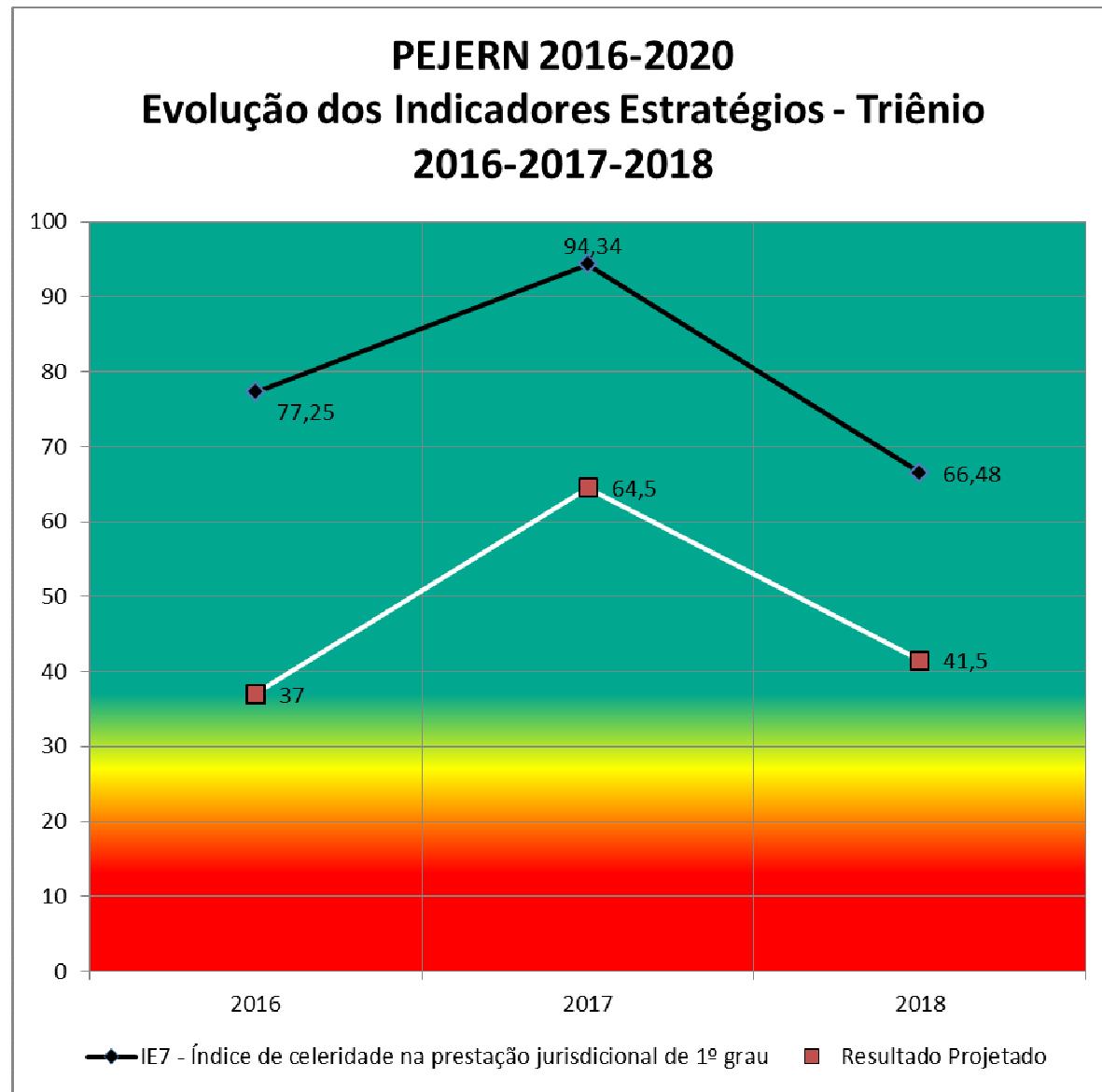


Gráfico – IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau

Celeridade e  
produtividade na  
prestação jurisdicional

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio**  
**2016-2017-2018**

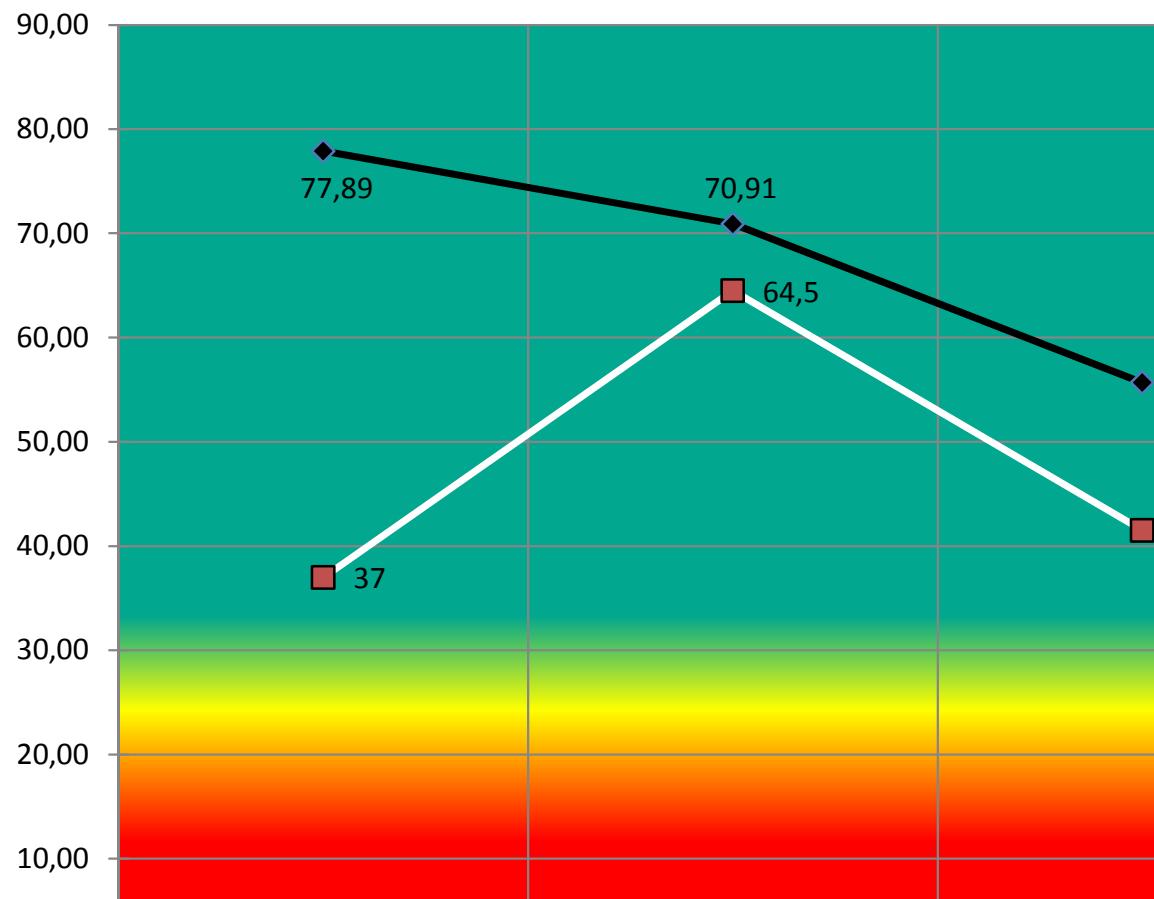


Gráfico – IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral

**Aprimoramento contínuo do planejamento  
e da execução do processo eleitoral com  
transparência e segurança**

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio**  
**2016-2017-2018**

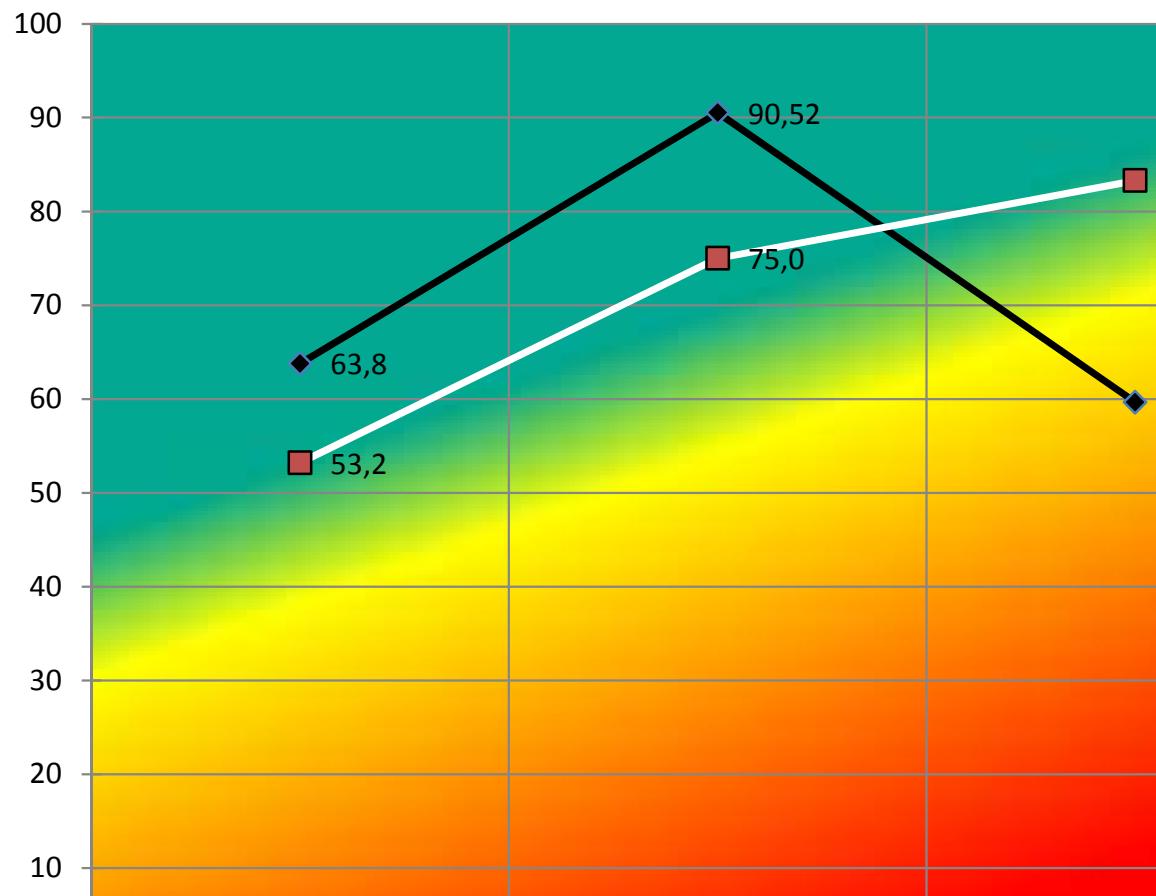


Gráfico – IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos

Desenvolvimento  
da gestão de  
processos

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio**  
**2016-2017-2018**

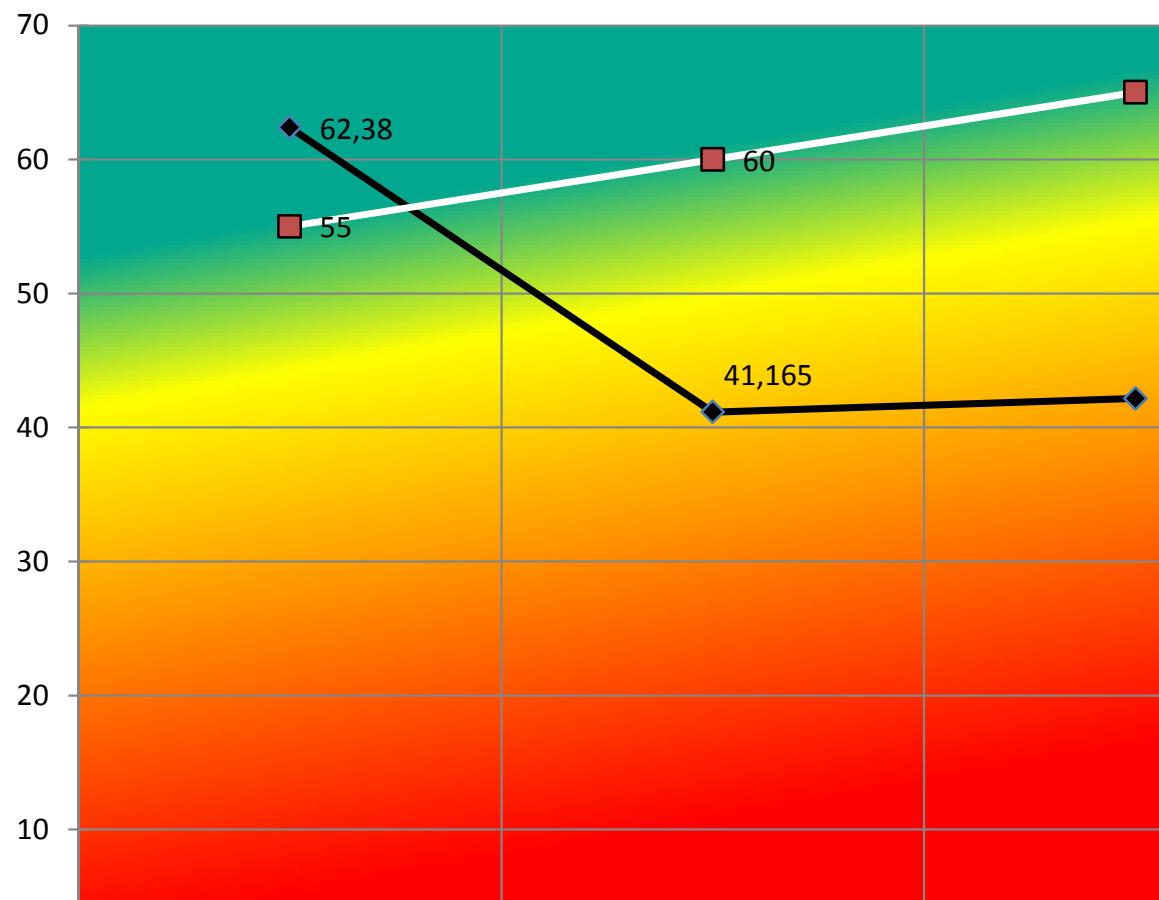


Gráfico – IE11 - Índice de processos modelados

Desenvolvimento  
da gestão de  
processos

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio**  
**2016-2017-2018**

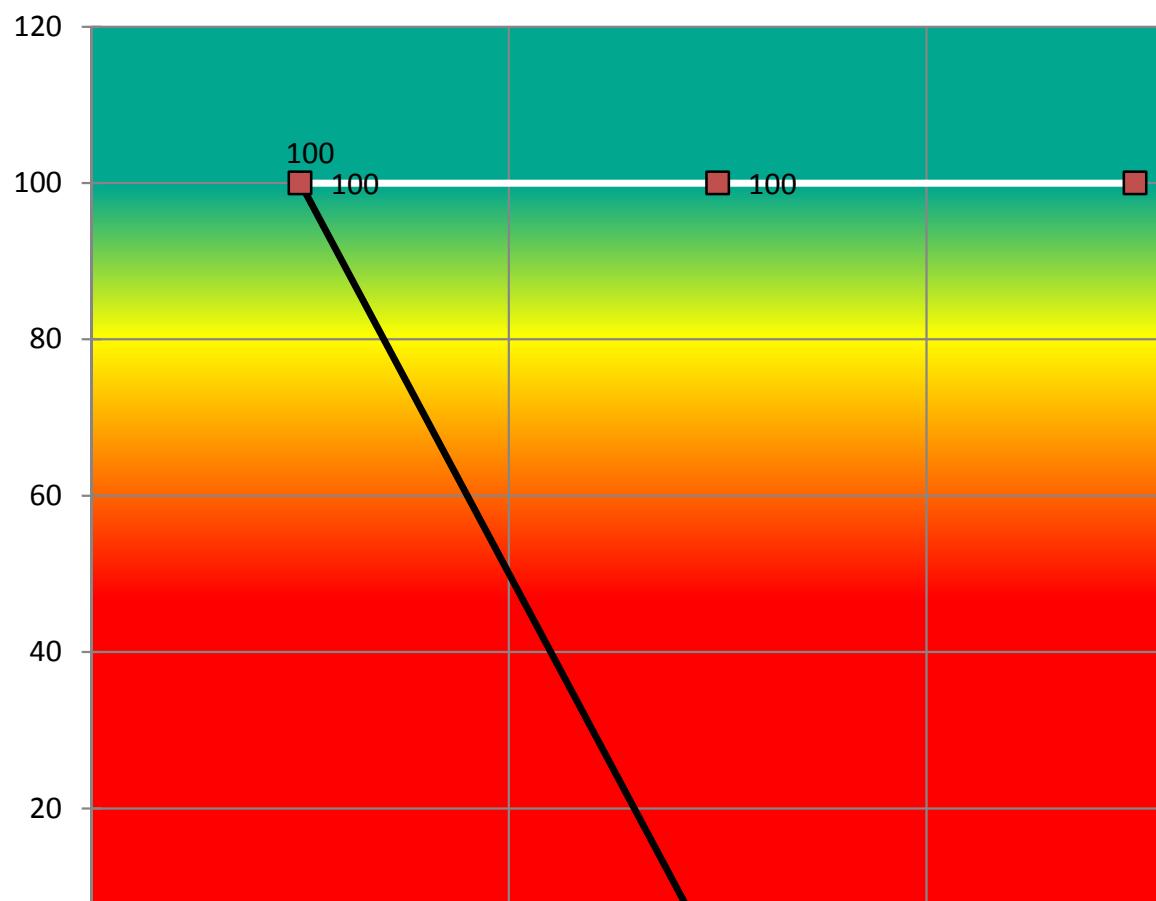


Gráfico – IE12 - Índice de governança institucional

**Estruturação do sistema de governança institucional**

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triêis**  
**2016-2017-2018**

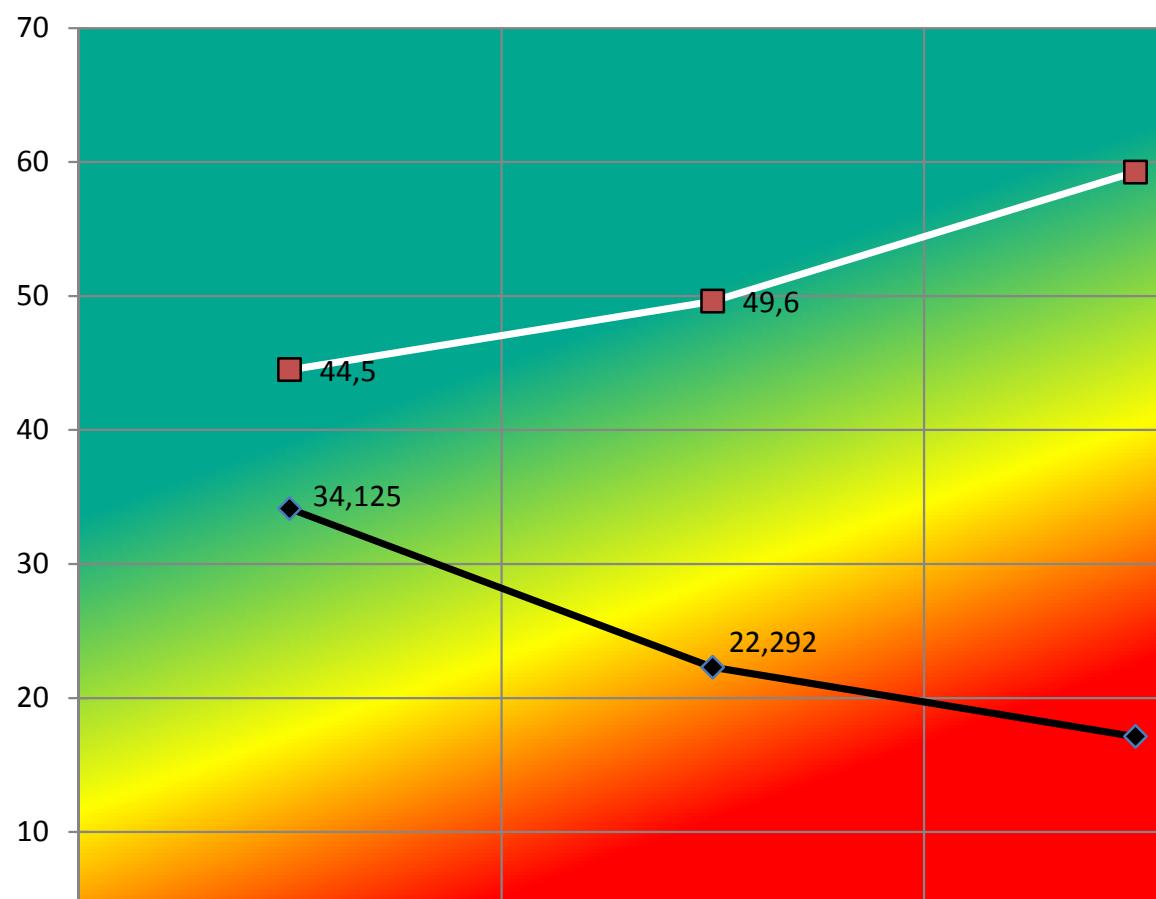


Gráfico – IE13 - Índice de governança de pessoas

Melhoria da gestão e da governança de pessoas

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio 2016-2017-2018**

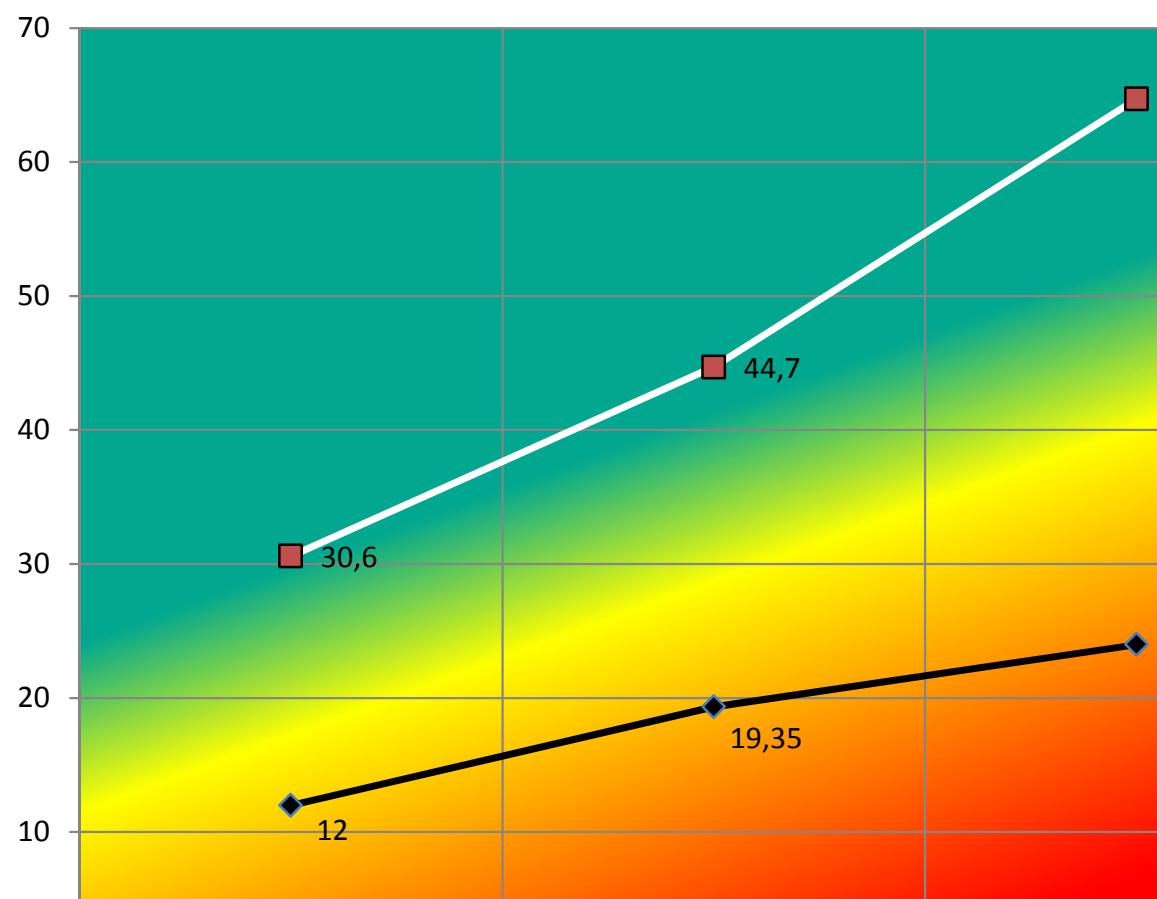


Gráfico – IE14 - Índice de saúde e clima organizacional

Melhoria da gestão e da  
governança de pessoas

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triêis**  
**2016-2017-2018**

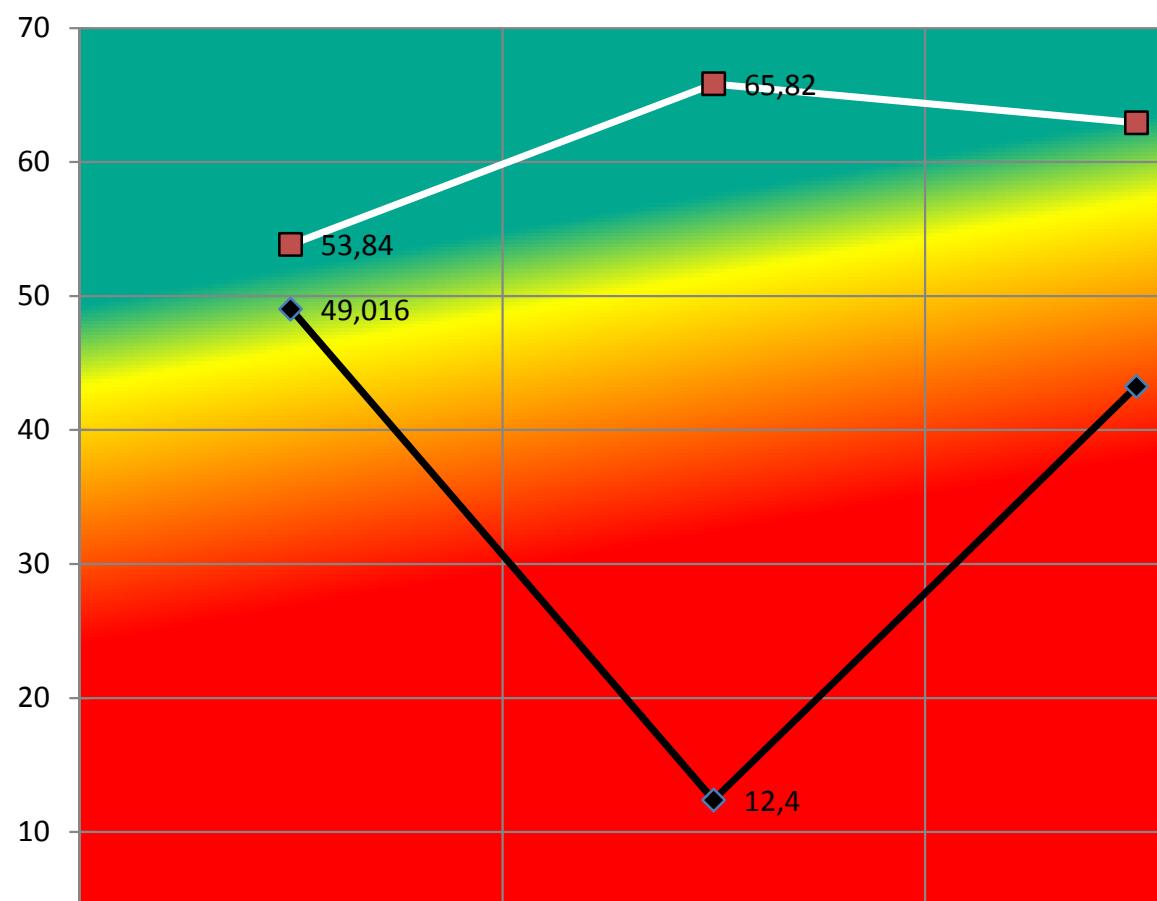


Gráfico – IE15 - Índice de gestão por competências

Melhoria da gestão e da governança de pessoas

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triêis**  
**2016-2017-2018**

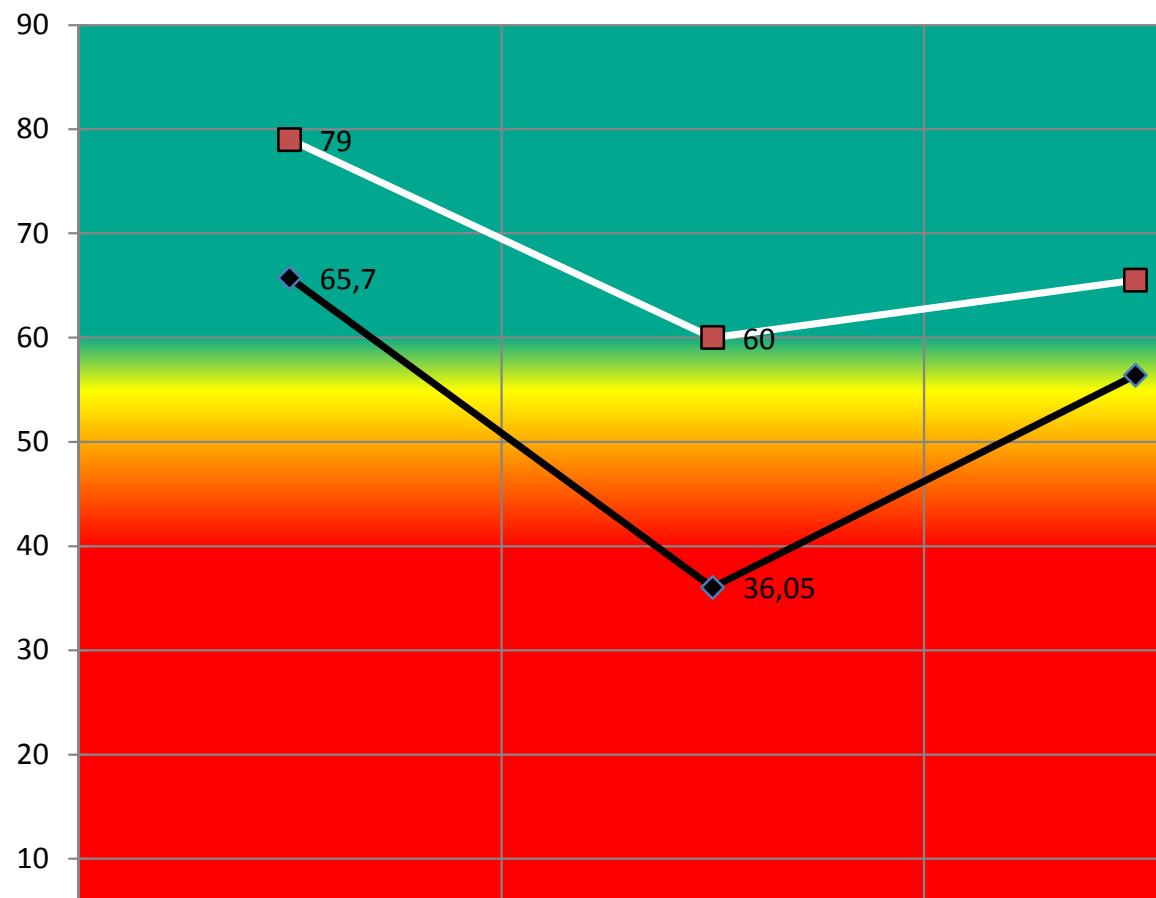


Gráfico – IE16 - Índice de governança de TIC

Aprimoramento da infraestrutura, da  
gestão e da governança de TIC

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triêis**  
**2016-2017-2018**

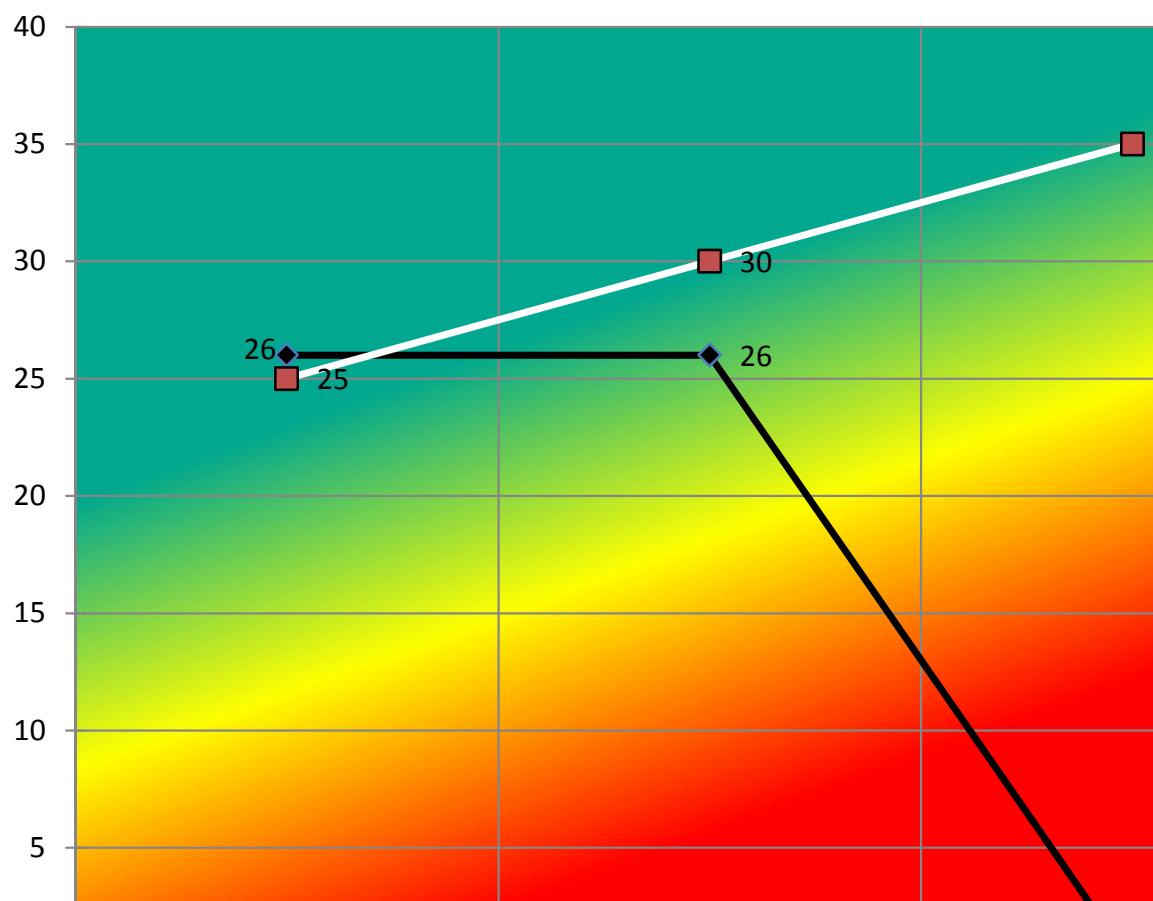


Gráfico – IE17 - Índice de gestão de TIC

**Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC**

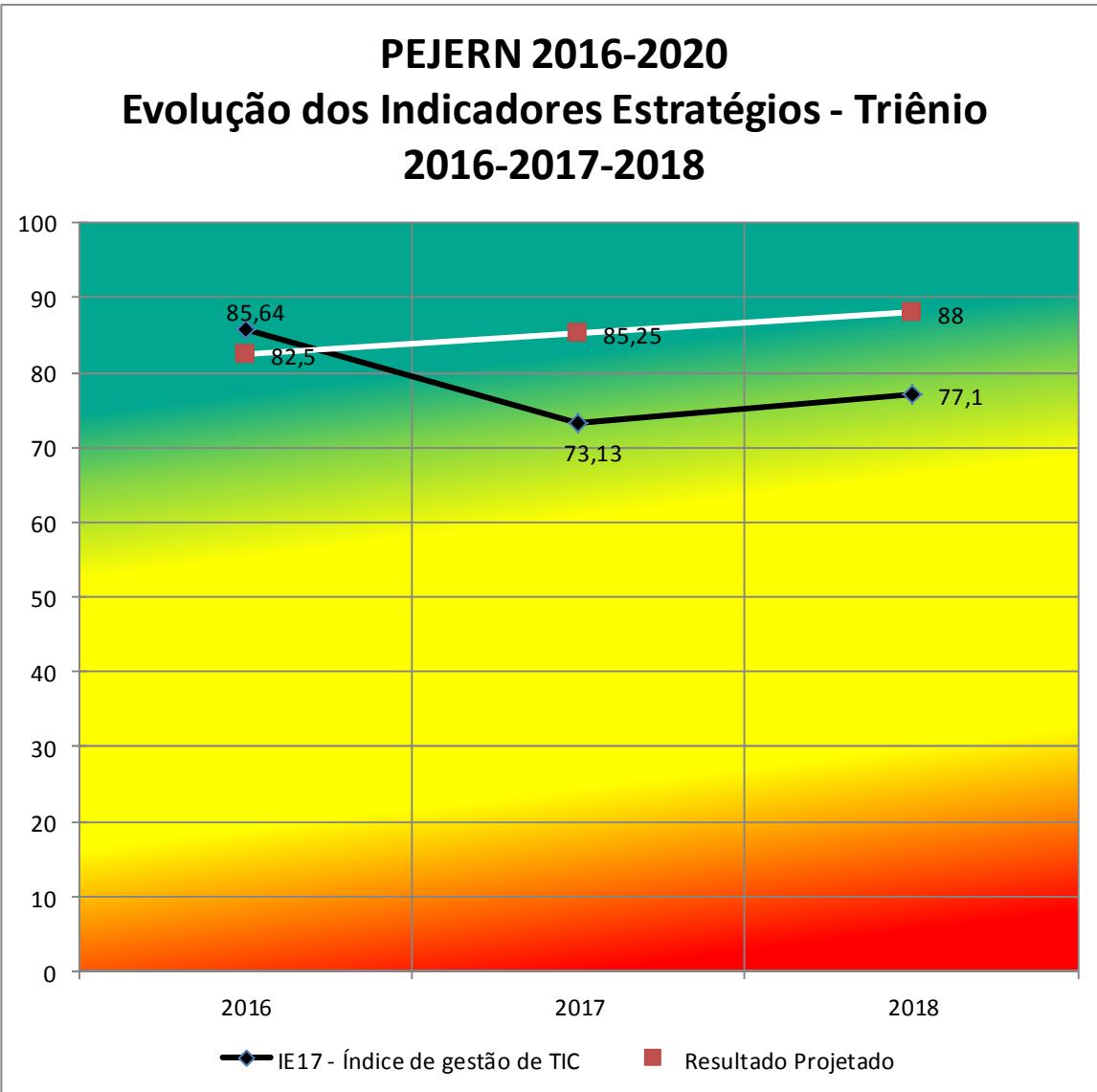


Gráfico – IE18 - Índice de gestão da segurança da informação

Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triêis**  
**2016-2017-2018**

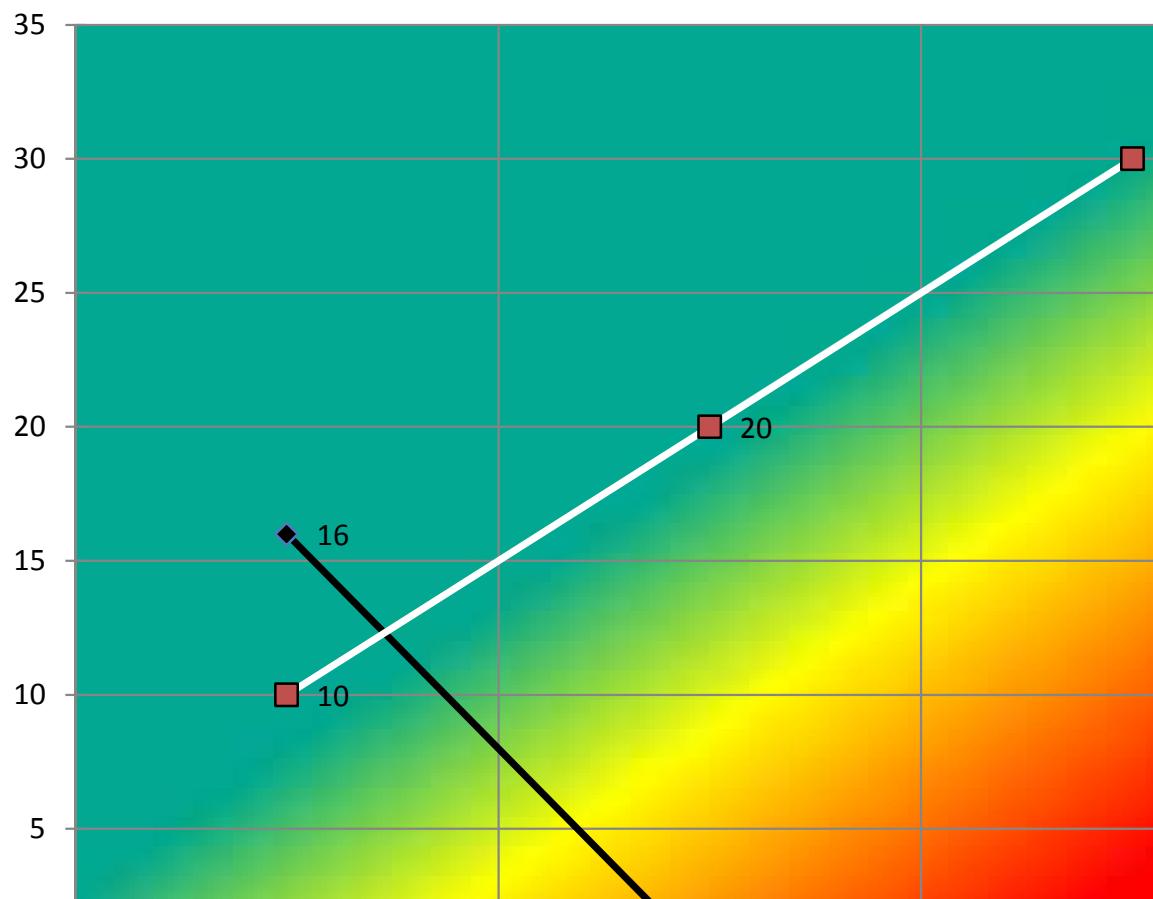


Gráfico – IE19 - Índice de gestão orçamentária

Aperfeiçoamento da gestão de custos com  
foco na eficiência e na sustentabilidade

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio**  
**2016-2017-2018**

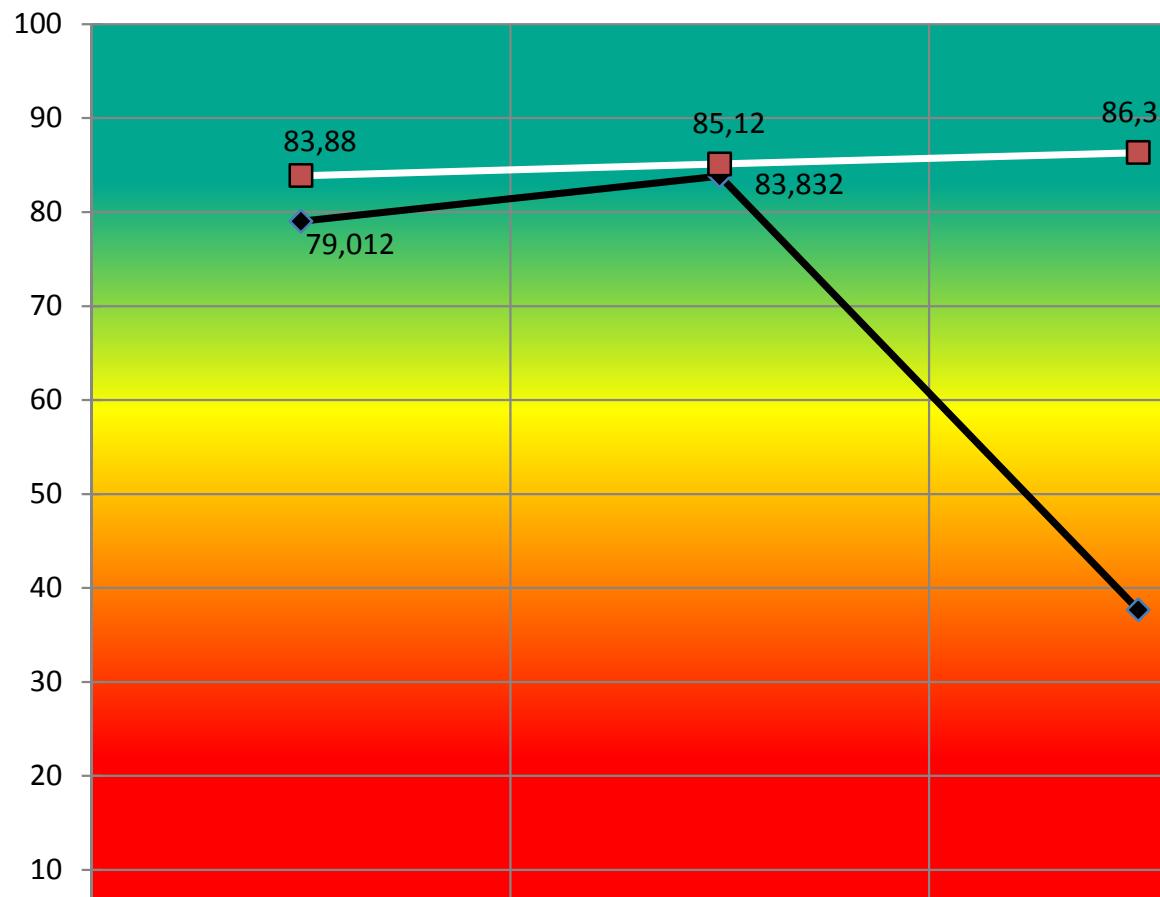


Gráfico – IE20 - Índice de governança de aquisições

Aperfeiçoamento da gestão de custos com  
foco na eficiência e na sustentabilidade

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio**  
**2016-2017-2018**

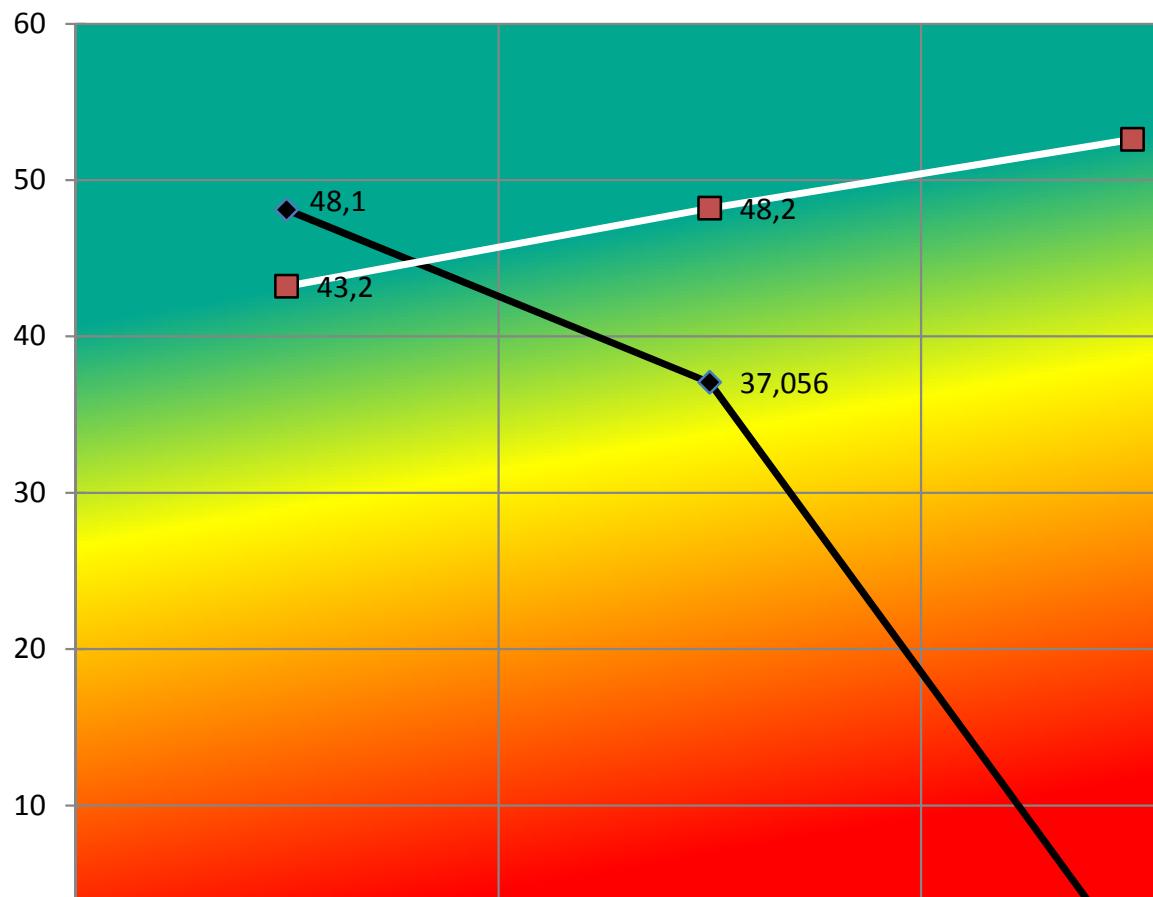


Gráfico – IE21 - Índice de sustentabilidade

Aperfeiçoamento da gestão de custos com  
foco na eficiência e na sustentabilidade

**PEJERN 2016-2020**  
**Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio**  
**2016-2017-2018**

